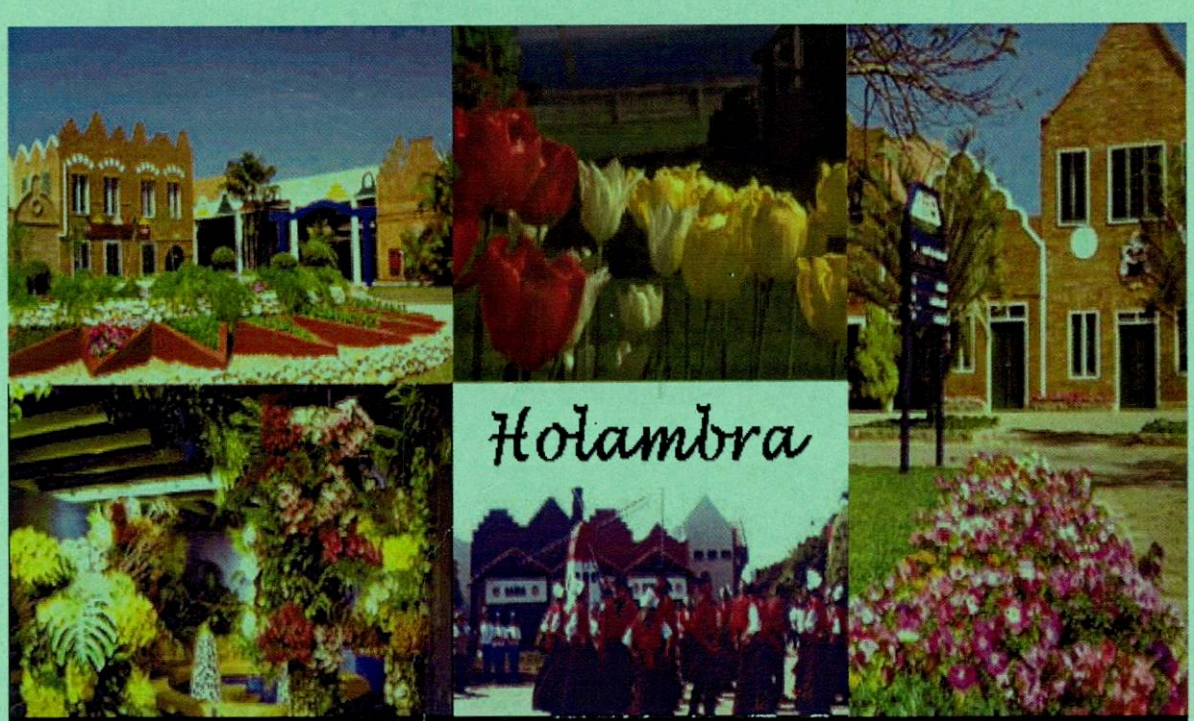
CORRESPONDÊNIAS

LIDAS EM SESSÃO

2008



Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Dezembro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 11 de Dezembro de 2008.

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 12 / 08
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00406/2008
Data: 11/12/2008 Hora: 10:37:00
Procedência: PROJETO NAOTT
Assunto: REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Novembro /08.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	Produto	Peso/Qualidade	Valor
Bueno	Papelões	5446kgs	653,52
	Mista	1200kgs	60,00
	Jornal Usado	1430kgs	143,00
Plástiferro	Plásticos	1740kgs	783,00
Alcino de Campos	Enc.de Embalagem	5.000	12,50
Elmo Modesto	Enc.de Embalagem	10.000	25,00
Fidêncio	Enc.de Embalagem	30.000	75,00
Genésio Alves	Enc.de Embalagem	15.000	37,50
Geraldo Barendse	Enc.de Embalagem	298.150	745,37
Maria L. Domolf	Enc.de Embalagem	36.000	90,00
Tera Viva -Schomaker	Jornal Usado	100kgs	50,00
Theodorus	Doação		415,00
Valor Total			**3.089,89**

Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Novembro/ 08.

Adilson F.F. Freitas	156,80
Ana Paula Esperança	140,00
Anderson Aparecido da Silva	140,00
Claudemir José Batista	162,40
Carlos Roberto Moreira	50,40
Daniel dos Anjos	140,00
Inajá Cristina Godoy	78,43
Jhonatas Piovam	97,08
Luciana de Souza Paísca	126,00
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Márcio Antonio Simão	140,00
Maria Luiza Dias	104,54
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	162,40
Pedro Naves	140,00
Roberto Augusto	135,34
Total	**1.997,39**

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 28 de Novembro de 2008

N°Ref: 1355118/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 10/2008 MUNICIPAL JF SP

Data da OB: 28/11/2008 Valor Bruto: 18.000,00

OB Nº: 2008OB941819 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/11/2008 às 10:25.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM104739713BR 25020

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 01 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1375526/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 09/2008 MUNICIPAL JF SP

Data da OB: 01/12/2008 Valor Bruto: 1.800,00

OB Nº: 2008OB942564 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 02/12/2008 às 10:25.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM105052784BR 25025

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 01 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1375651/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – INCENTIVOS AO PRE-NATAL E JASCIMENTO COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/12/2008 Valor Bruto: 100,00

OB Nº: 2008OB942507 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 02/12/2008 às 10:42.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 2008
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA: MM105063243BR 25026

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 01 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1371239/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO–PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/12/2008 Valor Bruto: 111,00

OB Nº: 2008OB942500 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 02/12/2008 às 11:59.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM105108846BR 25027

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 04 de Dezembro de 2008

Nº Ref: 1405192/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO JE VS COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/12/2008 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2008OB943199 Competência: 11/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/12/2008 às 8:52.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA AM405564735BR 25043

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1399460/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/12/2008 Valor Bruto: 22.563,17

OB Nº: 2008OB943071 Competência: 11/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/12/2008 às 9:51.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM105631465BR 25045

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Dezembro de 2008

N°Ref: 1399279/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 11/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/12/2008 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2008OB943200 Competência: 11/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/12/2008 às 9:48.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA: MA1BW027965BR 25044

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 28 de Novembro de 2008

N°Ref: 1346674/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 28/11/2008 Valor Bruto: 711,00

OB Nº: 2008OB941685 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/11/2008 às 9:41.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM104684365BR 25019

TL4H

210 x 297

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 28 de Novembro de 2008

N°Ref: 1355118/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 10/2008 MUNICIPAL JF SP

Data da OB: 28/11/2008 Valor Bruto: 18.000,00

OB Nº: 2008OB941819 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/11/2008 às 10:25.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA: MM104739713BR 25020

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 28 de Novembro de 2008

N°Ref: 1345777/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 28/11/2008 Valor Bruto: 5.700,00

OB Nº: 2008OB941651 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/11/2008 às 8:59.

LIDO EM SESSÃO
DE
08/12/08
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM104651557BR 25018

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
EDMIR CHEDID
2º Secretário

São Paulo, 10 de novembro de 2008.

OF Nº 0543/2008 – EC/2º Sec.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que graças ao trabalho que estamos realizando em conjunto, conseguimos mais uma vez beneficiar a nossa Região.

Comunico-lhe que encontra-se em fase de execução a recuperação e o melhoramento da SP 107, do Km 18,47 ao Km 45,87.

Aproveito a oportunidade para enviar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMIR CHEDID
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
DD. Vereador da Câmara Municipal
HOLAMBRA– SP

LIDA NA SESSÃO
DE
16 / 12 / 08
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva

São Paulo, 02 de dezembro de 2008.

Ofício Circular nº 1655/08-CAOCível/PGJ
Ref. Inquérito Civil nº 01/01 – Reunião de Trabalho – Aterro Mantovani
Representação nº 82/00 – CAO nº 4696/00
FAVOR USAR ESTAS REFERÊNCIAS PARA RESPOSTA

Senhor Vereador:

Através do presente, convido-o a requerimento da Excelentíssima Senhora Doutora Kelli Giovanna Altieri Arantes, Digníssima Promotora de Justiça do Meio Ambiente de Jaguariúna, para reunião de trabalho marcada para o dia 16 de dezembro de 2008 (terça-feira), na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, às 10h30 – auditório "Queiroz Filho", sito à Rua Riachuelo, 115, térreo, cuja pauta será a assinatura do 9º e 10º Aditamento ao Termo de Compromisso referente ao Aterro Mantovani.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS
Promotora de Justiça – Coordenadora de área do Meio Ambiente

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 12 / 08
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
IRAN DAIER BRUNHANI
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 – Sala 5 – Centro
13825-000 – HOLAMABRA/SP

dmh

Rua Riachuelo, 115 – 7º andar – Centro - CEP 01007-000 São Paulo – SP
Tel. (11) 3119-9524/5 Fax (11) 3119-9526 uma@mp.sp.gov.br

imprensaoficial
MP - 01

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
EDMIR CHEDID
2º Secretário

São Paulo, 10 de novembro de 2008.

OF Nº 0548/2008 – EC/2º Sec.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que graças ao trabalho que estamos realizando em conjunto, conseguimos mais uma vez beneficiar a nossa Região.

Comunico-lhe que encontra-se em fase de execução a recuperação e o melhoramento da SP 107, do Km 18,47 ao Km 45,87.

Aproveito a oportunidade para enviar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMIR CHEDID
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA– SP

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 12 / 08
PRES

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM229244/2008

Brasília, 27 de Novembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QU [illegible]		010	21/11/2008	48.136,64

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 28/11/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM229244/2008

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

Protocolo nº 16.127/08-SRM/mjs

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício nº 043/2008, datado de 15 de outubro de 2008, através do qual encaminha cópia da Moção de Apoio de nº 010/2008, de autoria do nobre Vereador Pedro Wanderlei Galli, contendo manifestação de apoio ao "Reajuste Salarial dos Assistentes Agropecuários e Aumento Salarial das Carreiras de Apoio Agropecuário."

Agradecemos, em nome do Governador, Dr. José Serra, e aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos à disposição e enviar-lhes os nossos cordiais cumprimentos.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 12 / 08
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº138/2008 Estância T. de Holambra, 02 de dezembro de 2008

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Novembro de 2008**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃ
DE
/
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Novembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	320,17	34,14	354,31	645,69
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		320,17	34,14	354,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	268.065,52	26.779,41	294.844,93	65.155,07
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		36.522,66	3.424,00	39.946,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		102.946,94	10.329,45	113.276,39	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		4.644,61	543,30	5.187,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		1.712,00	0,00	1.712,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		4.391,13	0,00	4.391,13	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		2.517,78	1.521,77	4.039,55	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		2.130,40	760,89	2.891,29	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		113.200,00	10.200,00	123.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	33.179,81	2.997,28	36.177,09	8.822,91
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		33.179,81	2.997,28	36.177,09	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	8.000,00	5.072,20	536,47	5.608,67	2.391,33
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		5.072,20	536,47	5.608,67	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	14.604,05	1.625,64	16.229,69	5.770,31
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		14.604,05	1.625,64	16.229,69	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	798,21	0,00	798,21	6.201,79
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		798,21	0,00	798,21	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	34.772,86	2.411,32	37.184,18	22.815,82
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		4.256,75	85,00	4.341,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		6.402,12	919,49	7.321,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		267,52	0,00	267,52	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.786,51	662,16	8.448,67	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.081,98	497,40	7.579,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		2.936,38	178,99	3.115,37	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Novembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.895,00	0,00	2.895,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		89,05	0,00	89,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		175,93	41,63	217,56	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.817,96	0,00	1.817,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		580,00	0,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		483,66	26,65	510,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	3.153,00	0,00	3.153,00	6.847,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		3.153,00	0,00	3.153,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	35.000,00	13.635,81	1.282,54	14.918,35	20.081,65
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		12.837,81	1.245,54	14.083,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		428,00	0,00	428,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		370,00	37,00	407,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	125.800,00	105.487,31	12.233,50	117.720,81	8.079,19
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.888,97	0,00	1.888,97	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		2.400,00	0,00	2.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		25.310,00	2.460,00	27.770,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		6.191,00	500,00	6.691,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.865,90	230,00	2.095,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	90,00	90,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		5.676,75	565,32	6.242,07	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		3.803,62	374,23	4.177,85	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		336,92	61,40	398,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		9.277,32	0,00	9.277,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		2.280,00	0,00	2.280,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.0000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.500,00	0,00	7.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		19.342,79	2.329,60	21.672,39	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		2.913,00	450,00	3.363,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		825,20	0,00	825,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		3.008,50	0,00	3.008,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.70.0000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		6.258,00	4.921,95	11.179,95	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		1.120,00	0,00	1.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		2.820,00	0,00	2.820,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8,74	0,00	8,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		258,36	89,00	347,36	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.402,24	162,00	2.564,24	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	2.826,37	300,00	3.126,37	1.873,63
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		2.826,37	300,00	3.126,37	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**481.915,31**	**48.200,30**	**530.115,61**	**149.884,39**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Novembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	17.551,00	0,00	17.551,00	82.449,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		466,00	0,00	466,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		6.096,00	0,00	6.096,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.509,00	0,00	8.509,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		2.480,00	0,00	2.480,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240.000,00	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**	**222.449,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**920.000,00**	**499.466,31**	**48.200,30**	**547.666,61**	**372.333,39**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Novembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO		Dotação Atual	EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		13.855,06	1.288,29	15.143,35	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		47,08	0,00	47,08	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		9.912,85	1.096,65	11.009,50	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5.406,41	795,56	6.201,97	
	ISS		12,84	0,00	12,84	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		10.007,50	911,51	10.919,01	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		6.632,43	947,46	7.579,89	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**45.874,17**	**5.039,47**	**50.913,64**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**545.340,48**	**53.239,77**	**598.580,25**	
	BANCO DO BRASIL				311.565,42	
	SALDO DOS BANCOS:				**311.565,42**	
	TOTAL GERAL:				**910.145,67**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Novembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	35,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	120,00
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	124,21
29/07/2008	3.3.90.39.47.0000	398	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	29/07/2008	456,50
11/09/2008	3.3.90.39.57.0000	469	00375 - SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCU	11/09/2008	3.750,00
16/09/2008	3.3.90.30.01.0000	471	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	16/09/2008	195,67
02/10/2008	3.3.90.30.07.0000	501	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/10/2008	121,50
10/10/2008	3.3.90.30.07.0000	504	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	10/10/2008	279,83
13/11/2008	3.3.90.30.16.0000	557	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	13/11/2008	300,00
24/11/2008	3.3.90.39.99.0000	573	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	24/11/2008	89,94
24/11/2008	3.3.90.39.70.0000	572	00194 - HERMITEX MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS	24/11/2008	4.921,95
					Total Geral:	**10.394,60**

11 Empenhos

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 11/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	466,00	0,00	466,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.096,00	0,00	6.096,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.509,00	0,00	8.509,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.480,00	0,00	2.480,00
Sub Total:	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	320,17	34,14	354,31
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	36.522,66	3.424,00	39.946,66
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	102.946,94	10.329,45	113.276,39
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.644,61	543,30	5.187,91
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.712,00	0,00	1.712,00
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	4.391,13	0,00	4.391,13
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.517,78	1.521,77	4.039,55
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.130,40	760,89	2.891,29
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	113.200,00	10.200,00	123.400,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	33.179,81	2.997,28	36.177,09
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	5.072,20	536,47	5.608,67
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.093,68	1.510,37	14.604,05
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	798,21	0,00	798,21
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.573,75	309,18	3.882,93
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.262,29	1.657,99	6.920,28
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	267,52	0,00	267,52
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.281,51	867,16	8.148,67
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.081,98	497,40	7.579,38
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2.387,75	727,62	3.115,37
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.895,00	0,00	2.895,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	89,05	0,00	89,05
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	175,93	41,63	217,56
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.817,96	0,00	1.817,96
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	580,00	0,00	580,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	483,66	26,65	510,31
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	3.153,00	0,00	3.153,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.837,81	1.245,54	14.083,35
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	428,00	0,00	428,00
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	370,00	37,00	407,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.003,00	885,97	1.888,97
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.400,00	0,00	2.400,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	23.685,00	2.615,00	26.300,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.191,00	500,00	6.691,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.865,90	0,00	1.865,90
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	90,00	90,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.676,75	247,85	5.924,60
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.803,62	374,23	4.177,85
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	336,92	61,40	398,32
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7.233,42	1.369,70	8.603,12
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.280,00	0,00	2.280,00
111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.750,00	0,00	3.750,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	18.895,43	2.309,89	21.205,32
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	910,00	2.453,00	3.363,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	825,20	0,00	825,20
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	3.008,50	0,00	3.008,50
117 - 3.3.90.39.70.0000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	6.258,00	0,00	6.258,00
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.120,00	0,00	1.120,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	2.820,00	0,00	2.820,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	8,74	0,00	8,74
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	258,36	89,00	347,36
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.193,36	268,94	2.462,30
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.826,37	300,00	3.126,37
Sub Total:	**466.564,37**	**48.832,82**	**515.397,19**
Total Geral:	**484.115,37**	**48.832,82**	**532.948,19**

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília–DF, 13 de Novembro de 2008

Nº Ref: 1291434/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX-TFECD) COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/11/2008 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2008OB940589 Competência: 10/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 12 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/11/2008 às 20:03.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058 900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM103152396BR 24986

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Novembro de 2008

N°Ref: 1310381/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/11/2008 Valor Bruto: 11.376,00

OB Nº: 2008OB941176 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 12 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/11/2008 às 15:22.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM103806411BR 25000

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Novembro de 2008

N°Ref: 1317893/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 18/11/2008 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2008OB941135 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 12 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/11/2008 às 16:34.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM400882205BR 25001

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 12 / 08
PRESIDENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil
Fiscalize

Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

Data Posição SIAFI: 07/11/2008 — Data Emissão: 12/11/2008 —

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00 Set/2008	Jan a Set/2008
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
09CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	0,00	700.000,00
3744.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	9.301,60	9.301,60
3744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	37.206,40
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
8719.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL	114,30	914,40
FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
0589.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	0,00	30.876,00
0829.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional	0,00	1.144,71
0990.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	0,00	600,00
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	628,02	5.024,16
20AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	31.758,00	248.240,00
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.556,46	12.451,68
20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.490,83	10.394,05
8577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.665,00	95.985,00
8585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo	22.564,67	45.271,34
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
8444.0001 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional	0,00	295,65
8446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL	0,00	1.879,75
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2A61.0023 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado do Ceará	0,00	1.680,80
2A61.0029 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado da Bahia	1.680,80	1.680,80
2A61.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	0,00	13.446,40
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
0369.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL	46.489,55	388.313,20
0369.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	0,00	41.164,75
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
0C33.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5	14.704,86	288.293,56
0045.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	144.924,66	2.460.766,71
006M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	4,30	1.166,99
0999.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	0,00	25.031,46
Total Favorecido:	**285.883,05**	**4.421.129,41**
Total do Município:	**285.883,05**	**4.421.129,41**

*1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeir
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Centro de Informática - Coordenação de Engenharia de Sistemas

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INCOMPLETO ☐ DESCONHECIDO

☐ END. INEXISTENTE

DATA

VISTO

FISCALIZE
o Orçamento Público

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Recursos do Orçamento da União empenhados aos Municípios

Data Posição SIAFI: 07/11/2008 **Data Emissão: 12/11/2008**

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Projeto-Atividade / Convênio(*2)-Empenho	Valores Empenhados (*1) - Em R$1,00 Set/2008	Jan a Set/2008
26.298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
09CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA	0,00	700.000,00
CONVÊNIO: 626250 - EMPENHO: 710307 - ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A SOCIEDADE A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FISICA ESCOLAR, COM A CONSTRUCAO DE ESCOLA(S) CO		
54.101 - MINISTERIO DO TURISMO		
10VU 36 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	0,00	185.250,00
CONVÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 002368 - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA AUTORIZADO PELO OFICIO MTUR N 0137 20 08		
56.101 - MINISTERIO DAS CIDADES		
1N08.0096 APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLIC	0,00	98.200,00
CONVÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 003680 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLIT ANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150		
Total Favorecido:	**0,00**	**983.450,00**
Total do Município:	**0,00**	**983.450,00**

LIDO EM SESS
DE
04 / 12 / 08
PRESIDE

*1 - Apenas empenhos relativos ao Orçamento do ano vigente.

*2 - Empenho sempre anterior ao convênio. Convênio (sem Cadastro) - Hipóteses: a) Falta assinatura do convênio; b) Não houve ainda cadastramento no SIAFI; c) Programações que não exigem convênio.

*3 - Empenho anulado por razões diversas, conforme Lei 4.320/64, implica valor empenhado zero.

*4 - Para valores pagos e maiores informações, consulte: http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/fiscalize

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira

Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática/CD

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



Correspondências
CÂMARA DOS DEPUTADOS
11.204/2002-DR/BSB
CORREIOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Câmara dos Deputados - Centro de Informática - Coordenação de Engenharia de Sistemas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO
EDMIR CHEDID
2º Secretário

São Paulo, 10 de novembro de 2008.

OF Nº 0749/2008 – EC/2º Sec.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que graças ao trabalho que estamos realizando em conjunto, conseguimos mais uma vez beneficiar a nossa Região.

Comunico-lhe que encontra-se em fase de execução a restauração e recapeamento da pista e a pavimentação dos acostamentos da SPA-031/107, na extensão de 2,70 Km.

Aproveito a oportunidade para enviar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMIR CHEDID
Deputado Estadual

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 12 / 08
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Diretoria Executiva
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
Via N–2, Unidade de Apoio V
70165-900 – Brasília – DF
Fones: (61) 3311-1491 / 3311-1687
E-mail: ilb@senado.gov.br

Ofício Circular nº 399/2008-DEXEC **Brasília-DF, 10 de novembro 2008.**

Exmo. Sr.
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

LIDO EM SESSÃO
DE
PRESIDENTE

Ref.: Nova data para entrega do Prêmio do Mérito Legislador – 2008.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a Vossa Excelência que o Conselho de Assuntos Políticos e Técnicos do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB em conjunto com o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB do Senado Federal, através da Comissão Julgadora do Prêmio do Mérito Legislador – 2008, decidiram adiar a data de realização do evento do **Prêmio do Mérito Legislador – 2008** para o **Dia 26 de Maio de 2009**, no Auditório Senador Antonio Carlos Magalhães (Interlegis) do Senado Federal, a partir das 18 horas.

Informamos para Vossa Excelência que a data foi adiada em detrimento da aclamação de inúmeras Câmaras Municipais e Assembléias Legislativas de todo o país, solicitando que a data fosse prorrogada para que todos os parlamentares tivessem a oportunidade de se inscreverem para participarem do processo de seleção ao Prêmio do Mérito Legislador – 2008, tendo em vista que esta premiação resgata o merecido valor e a importância histórica do Poder Legislativo nas comemorações dos 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Face ao legítimo e pioneiro processo de premiação, conclamamos aos nobres parlamentares de todo o país que participem se inscrevendo ao prêmio com a apresentação de seus importantes projetos de lei em benefício da sociedade brasileira. O Prêmio do Mérito Legislador simboliza o reconhecimento à seriedade na condução da atividade parlamentar em prol da comunidade e do País, engrandecendo a representatividade do Poder Legislativo na garantia dos princípios democráticos e no desenvolvimento social do Estado e da Nação Brasileira.

Agradecemos oportunamente aos nobres parlamentares de todo o país que já encaminharam os seus magníficos Projetos de Lei aprovados pela Casa de origem, e informamos aos mesmos que já se encontram inscritos no referido processo de análise e seleção ao Prêmio do Mérito Legislador – 2008.

Cumpre-nos informá-lo que caberá às Mesas Diretoras de cada Casa Legislativa a indicação de até 03 (três) projetos de lei, no caso das Câmaras Municipais e a indicação de até 05 (cinco) projetos de lei, no caso das Assembléias Legislativas para concorrer ao Prêmio. Dessa forma, contamos com a colaboração de Vossa Excelência no sentido de enviar, **impreterivelmente até o dia 15 de março de 2009**, a relação dos candidatos e seus respectivos projetos aprovados, conforme instruções contidas no regulamento.

Muito nos honrará contar com o brilho especial da presença de Vossa Excelência na solenidade de entrega do Prêmio do Mérito Legislador – 2008, na certeza de poder contar com a prestimosa atenção de Vossa Excelência, ao qual, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os nossos protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NEVES DE ARAÚJO
Diretor Executivo em exercício do ILB
Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal

JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Presidente Nacional do IDELB
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 10 de Novembro de 2008

Nº Ref: 1263283/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 10/11/2008 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2008OB940089 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/11/2008 às 13:11.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM102665655BR 24973

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 10 de Novembro de 2008

Nº Ref: 1266735/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 10/11/2008 Valor Bruto: 114,30

OB Nº: 2008OB940189 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/11/2008 às 14:27.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM102700476BR 24974

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 11 de Novembro de 2008

Nº Ref: 1276535/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/11/2008 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2008OB940271 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/11/2008 às 8:14.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM102772362BR 24977

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 11 de Novembro de 2008

Nº Ref: 1277390/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/11/2008 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2008OB940270 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/11/2008 às 8:23.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .

13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM102781381BR 24978

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM209616/2008

Brasília, 05 de Novembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAP-PRE-ESCOLA	31/10/2008	1.777,60

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	404	1.777,60	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 12 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 06/11/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM209616/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM209617/2008

Brasília, 05 de Novembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE - FUNDAMENTAL	31/10/2008	6.688,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	0	0,00	1520	6.688,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 11 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 06/11/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM209617/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM209618/2008

Brasília, 05 de Novembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		
Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	31/10/2008	836,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	190	836,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 11 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 06/11/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM209618/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Carta de Mobilização – SUS 20 anos

O Sistema Único de Saúde (SUS) – maior política de inclusão social do Brasil – nasceu com a redemocratização do País e comemora, no ano de 2008, 20 anos de importantes conquistas para a população. Nesse momento, gestores, trabalhadores, usuários, conselheiros, prestadores de serviços, entidades e movimentos sociais unem esforços diante da missão de fazer cada brasileiro reconhecer a força de um sistema universal, que tem o desafio de atendê-lo, de forma integral e equânime, em todas as suas necessidades de saúde.

A Constituição Federal de 1988 trouxe cidadania à população ao estabelecer o direito universal à saúde como dever do Estado, permitindo que mais de 70 milhões de brasileiros que não tinham emprego formal e carteira assinada, ou sem condições de pagar por serviços privados, passassem a ter acesso aos cuidados à saúde, pois estavam restritos à caridade e à filantropia, por falta de atendimento e assistência adequados.

O Brasil partiu de um sistema centralizado, privatizado e focado na atenção médico-hospitalar, para o Sistema Único de Saúde: um sistema universal, descentralizado, participativo, com controle social, baseado em um conceito ampliado de saúde, que propõe tratar da qualidade de vida com promoção, prevenção e atenção (e não somente da doença) e que atende a todos os brasileiros sem distinção. Temos, hoje, um modelo construído coletivamente, com responsabilidade nas três esferas de governo e com a participação dos diversos setores da sociedade representados pelos conselhos de saúde municipais, estaduais e nacional. O SUS modificou o paradigma da inclusão social, agregando em seu arcabouço os atributos de qualificação e humanização; iniciou uma profunda reforma do Estado brasileiro e é referência para outras políticas públicas.

Os indicadores de saúde atuais, sob qualquer ponto de vista, demonstram avanços significativos. O SUS está presente em todo o território nacional. Temos mais de 27 mil equipes de Saúde da Família acompanhando quase 100 milhões de brasileiros. A taxa de mortalidade infantil caiu para 21,2 por mil nascidos vivos em 2005: uma redução de 60% desde 1990. A expectativa de vida cresceu de 69,7 anos, em 1998, para 72,3 anos, em 2006.

O SUS tem uma rede de mais de 63 mil unidades ambulatoriais e cerca de 6 mil unidades hospitalares, com mais de 440 mil leitos (próprios e conveniados). Por ano, são realizados cerca de 2 milhões de partos; 12 milhões de internações hospitalares; 132 milhões de atendimentos de alta complexidade; e 150 milhões de consultas médicas.

O Brasil ocupa posição de liderança em financiamento público de transplantes de órgãos (14 mil transplantes por ano). É reconhecido internacionalmente pela excelência de seus programas de imunização – que distribui anualmente 130 milhões de doses de vacinas – e de DST/Aids – que atende a 184 mil pacientes soropositivos com distribuição de medicamentos sem custo adicional. O SUS atua intensamente com ações de vigilância sanitária, de promoção e educação em saúde e de regulação de um complexo sistema de saúde suplementar.

Contudo, 20 anos de avanços não escondem que o SUS precisa ser ainda mais qualificado e eficiente. Superar o problema do subfinanciamento é um importante desafio a ser enfrentado, que envolve a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e a participação adequada e estável da receita pública no financiamento da saúde. Além disso, diminuir a dependência que tem do setor privado/contratado por meio do fortalecimento da rede pública e estatal, profissionalizar a gestão e gerência dos serviços a partir dos seus próprios quadros, estabelecer uma política de valorização dos trabalhadores com reais perspectivas de carreira e investir fortemente na estruturação da atenção primária e multiprofissional, fortalecendo-se concomitantemente a participação social, que tem sido a sustentação do SUS, são mudanças que exigem a atuação efetiva de cada segmento envolvido no sistema e um intenso controle social. Mudanças que estão na agenda de quem ajudou a criar o Sistema Único de Saúde e de quem tem lutado por ele nesses 20 anos.

Destaca-se, nesse contexto, o Pacto pela Saúde, em suas três dimensões – Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão – por trazer marcos históricos na gestão do SUS, dentre os quais vale ressaltar: a regionalização solidária e cooperativa como eixo do processo de descentralização, e a integração das várias formas de repasse dos recursos da saúde com o estabelecimento de metas e resultados, com a conseqüente superação da lógica de pagamentos por procedimentos.

Diante dessa trajetória, convidamos a todos para que participem dessa história de justiça social e se unam à celebração de valorização do SUS. Façam solenidades e debates em seus municípios e estados. Toda a programação estará no sítio do SUS 20 anos <http://sus20anos.saude.gov.br> – um espaço de convergência e integração a esse movimento. Este é o momento de contribuir para o crescimento do SUS e para a plenitude do direito à saúde. O comprometimento e o apoio de toda a sociedade são fundamentais para assegurar a superação dos desafios e para garantir o êxito deste que é o sistema de saúde de todos os brasileiros.

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 11 / 08
PRESIDENTE

Brasília/DF, 5 de agosto de 2008

SUS – Patrimônio da sociedade brasileira

Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL

CONASS

CONASEMS

HEMOBRÁS

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde
ROCRUZ

SUS 20 Sistema Único de Saúde

A Saúde do tamanho do Brasil

SUS 20 Anos

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Coordenação de Gestão
Editorial/Editora MS
Comissão SUS 20 anos
SIA Trecho 4 - Lotes 540/610
71200-040 - Brasília-DF

31 OUT 2008
CGRAN/CTC/BSB

Carta de Mobilização – SUS 20 Anos

Visite

http://sus20anos.saude.gov.br

Destinatário

Presidente da Câmara de Vereadores
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
13825000 - HOLAMBRA-SP

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 27 de outubro de 2008

Prezado Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente para informá-lo da **próxima reunião do Parlamento Metropolitano** que será realizado na **Câmara Municipal de Nova Odessa** no **dia 21 de novembro, às 9h30.** Na ocasião iremos providenciar a posse oficial aos membros da nova diretoria, que estagnou suas atividades em respeito à Lei Eleitoral.

Ciente da **importância da entidade** para assuntos que envolvem nossas cidades é que **convido vossa senhoria** a participar, para que o Parlamento dê prosseguimento a projetos que **beneficiem toda RMC.**

Assim, precisamos nos **encontrar** para falarmos acerca da **continuidade** desses projetos. Conto com vossa presença nesta data, porque ainda que não estejamos mais aqui na próxima legislatura, **o trabalho deve continuar.**

Antecipo agradecimentos pela vossa atenção agora e por ocasião de nossa campanha para presidente desta entidade. **Reforço a necessidade** de vossa presença na reunião e **despeço-me**, desejando os melhores votos de muito sucesso profissional e pessoal a todos.

Atenciosamente,

AUREO NASCIMENTO LEITE

Presidente eleito do Parlamento

Ao
Ilustríssimo Senhor
Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 11 / 08
PRESIDENTE

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 4 de novembro de 2008

RGL 6604/08

Of. SGP n.º 8756/08

Senhor Presidente

Requerimento n.º 3536, de 29/10/08
Autor: Deputado EDMIR CHEDID

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado DONISETE BRAGA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 11 / 08
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA — SP
me

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3536, DE 2008

REQUEIRO, com fundamento no artigo 165, VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a população de HOLAMBRA, pela passagem de mais um aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

O atual Município de Holambra começou com a chegada dos primeiros imigrantes holandeses em 5 de junho de 1948. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda promovia a imigração dos agricultores e enviou ao Brasil uma comissão para idealizar um projeto de fundação de um núcleo de imigração coletiva. Foi firmado um acordo entre Holanda e Brasil e a parte brasileira se comprometia a conceder empréstimos para a aquisição das terras onde seria instalada a colônia. Iniciou-se trabalho árduo com a construção de casas de pau-a-pique, abertura da mata e preparação da terra para os pastos. A primeira fonte econômica foi o gado leiteiro, depois a agricultura. Todas as culturas em Holambra tiveram seu período de glória, principalmente as culturas de flores e de plantas ornamentais, que proporcionaram à comunidade um grande crescimento econômico nesse segmento, principalmente entre 1966 e 1980. Com esse desenvolvimento, Holambra finalmente tornou-se Município, em 30 de dezembro de 1991, com território desmembrado dos Municípios de Jaguariúna, Cosmópolis, Artur Nogueira e Santo Antônio de Posse.

O Município de Holambra, em virtude de mais um aniversário, merece nossas homenagens, prestadas por meio dos votos de congratulações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 29/10/2008

a) Edmir Chedid

sma/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SP

REQUERIMENTO Nº 3536, DE 2008

REQUEIRO, com fundamento no artigo 165, VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a população de HOLAMBRA, pela passagem de mais um aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

O atual Município de Holambra começou com a chegada dos primeiros imigrantes holandeses em 5 de junho de 1948. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda promovia a imigração dos agricultores e enviou ao Brasil uma comissão para idealizar um projeto de fundação de um núcleo de imigração coletiva. Foi firmado um acordo entre Holanda e Brasil e a parte brasileira se comprometia a conceder empréstimos para a aquisição das terras onde seria instalada a colônia. Iniciou-se trabalho árduo com a construção de casas de pau-a-pique, abertura da mata e preparação da terra para os pastos. A primeira fonte econômica foi o gado leiteiro, depois a agricultura. Todas as culturas em Holambra tiveram seu período de glória, principalmente as culturas de flores e de plantas ornamentais, que proporcionaram à comunidade um grande crescimento econômico nesse segmento, principalmente entre 1966 e 1980. Com esse desenvolvimento, Holambra finalmente tornou-se Município, em 30 de dezembro de 1991, com território desmembrado dos Municípios de Jaguariúna, Cosmópolis, Artur Nogueira e Santo Antônio de Posse.

O Município de Holambra, em virtude de mais um aniversário, merece nossas homenagens, prestadas por meio dos votos de congratulações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 29/10/2008

a) Edmir Chedid

sma/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3536, DE 2008

REQUEIRO, com fundamento no artigo 165, VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a população de HOLAMBRA, pela passagem de mais um aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

O atual Município de Holambra começou com a chegada dos primeiros imigrantes holandeses em 5 de junho de 1948. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda promovia a imigração dos agricultores e enviou ao Brasil uma comissão para idealizar um projeto de fundação de um núcleo de imigração coletiva. Foi firmado um acordo entre Holanda e Brasil e a parte brasileira se comprometia a conceder empréstimos para a aquisição das terras onde seria instalada a colônia. Iniciou-se trabalho árduo com a construção de casas de pau-a-pique, abertura da mata e preparação da terra para os pastos. A primeira fonte econômica foi o gado leiteiro, depois a agricultura. Todas as culturas em Holambra tiveram seu período de glória, principalmente as culturas de flores e de plantas ornamentais, que proporcionaram à comunidade um grande crescimento econômico nesse segmento, principalmente entre 1966 e 1980. Com esse desenvolvimento, Holambra finalmente tornou-se Município, em 30 de dezembro de 1991, com território desmembrado dos Municípios de Jaguariúna, Cosmópolis, Artur Nogueira e Santo Antônio de Posse.

O Município de Holambra, em virtude de mais um aniversário, merece nossas homenagens, prestadas por meio dos votos de congratulações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 29/10/2008

a) Edmir Chedid

sma/

Este é um momento muito especial.

É com grande alegria que desejo-lhe, nesta data tão significativa, muita saúde, paz, felicidade e que seu futuro seja repleto de grandes realizações.

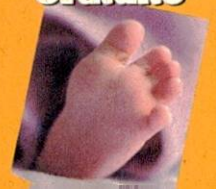
Feliz Aniversário!!!

Edmir Chedid



Edmir Chedid, Deputado Estadual desde 1995, exerce o seu quarto mandato. Atualmente é o 2º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Teste do Pezinho Gratuito



O Deputado Edmir é autor da Lei que obriga todos os Hospitais e Maternidades do Estado a realizarem o "Teste do Pezinho" gratuitamente nos recém-nascidos, detectando e prevenindo mais de 40 doenças em nossos bebês.

Lei n.º 10.889/2001

Material impresso em papel reciclável

Muitas Felicidades!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Palácio Nove de Julho
EDMIR CHEDID
Deputado Estadual - 2º Secretário
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201
2º andar - sala 2066 - Ibirapuera
São Paulo/SP - CEP: 04097-900
Tel: (011) 3886-6410/3886-6411
Fax: (011) 3889-0633
email: echedid@al.sp.gov.br

www.edmirchedid.com.br

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Novembro de 2008

N°Ref: 1247082/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 10/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/11/2008 Valor Bruto: 22.563,17

OB Nº: 2008OB939421 Competência: 10/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/11/2008 às 18:52.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM102122716BR 24969

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 30 de Outubro de 2008

N°Ref: 1241164/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/10/2008 Valor Bruto: 5.700,00

OB Nº: 2008OB939034 Competência: 09/2008

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/11/2008 às 7:37.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

NÚMERO DO TELEGRAMA MM102015875BR 24964

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA.



Sumaré, 22 de Outubro de 2008.
Ofício Gab. nº 554/08.

REFERÊNCIA:

Moção de Repúdio n° 142/2008

Autor: Vereador Antonio dos Reis Zamarchi.

Aprovado na Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2008.

Cumpre-nos o dever de comunicar-lhe, que esta Casa aprovou em Sessão a referida moção.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

GERALDO MEDEIROS DA SILVA
Presidente

A
Câmara Municipal de Holambra
Em mão.

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
De 21/10/08 por 09 x 00 votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
002556/2008	21/10/2008	12:40 h

Requerente
VEREADOR ANTONIO DOS R. ZAMARCHI

Assunto
Espécie: MOÇÃO nº 142
Moção de Repúdio a tarifa dos pedagios nas novas concessões em rodoviarias concedidas á iniciativa privada no estado de São Paulo.(bss)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Por meio da presente proposição apresentamos ***REPÚDIO*** à **tarifa dos pedágios nas novas concessões em rodovias concedidas à iniciativa privada no Estado de São Paulo**.

Conforme noticiado pela imprensa escrita (Jornal Todo Dia 17 de outubro de 2008), os pedágios em rodovias com novas concessões dadas a iniciativa privada em São Paulo poderão ficar mais cara do que o previsto pelo governo por causa da crise financeira mundial.

Considerando que o leilão esta previsto para o dia 29 e atrai poucos interessados, com deságio a tarifa pode ficar mais cara, apesar do quadro nebuloso da crise financeira mundial a Secretaria do Estado dos Transportes manteve a data do leilão.

Considerando que no dia 29 será leiloado o segundo lote de concessão estão incluídas a Rodovia Dom Pedro I, no qual está inserida a SP 332 (Rodovia General Milton Tavares de Souza) e a Marechal Rondon Leste, na qual está inserida a SP-101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença), rodovias estas utilizadas por moradores de nosso município e da Região Metropolitana de Campinas/SP.

TRAVESSA 1º CENTENÁRIO, 32 - CENTRO - CEP 13170-370 - SUMARÉ - SP - FONES: (19) 3883-8010 / 3883-8020 - FAX: (19) 3872-6150

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 24 de outubro de 2008

RGL 6417/08

Of. SGP n.º 8654/08

Senhor Presidente

Requerimento n.º 3471, de 20/10/08
Autor: Deputado GILMACI SANTOS

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado DONISETE BRAGA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 11 / 08
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA — SP
me

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3471, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Congratulações com a população de **HOLAMBRA,** pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, *CELSO CAPATO* e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Wilson Barbosa.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa enaltecer o desenvolvimento econômico e social do município que neste dia comemora mais um ano de emancipação político-administrativa.

Ressalte-se a importância deste município, de participação exponencial no desenvolvimento de nosso Estado, motivo pelo qual é fundamental vermos o nome desta importante cidade incluída nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, em 20/10/2008

a) Gilmaci Santos

ssc3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3471, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Congratulações com a população de **HOLAMBRA,** pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, *CELSO CAPATO* e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Wilson Barbosa.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa enaltecer o desenvolvimento econômico e social do município que neste dia comemora mais um ano de emancipação político-administrativa.

Ressalte-se a importância deste município, de participação exponencial no desenvolvimento de nosso Estado, motivo pelo qual é fundamental vermos o nome desta importante cidade incluída nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, em 20/10/2008

a) Gilmaci Santos

ssc3

80000.024363/2008-35

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Esplanada dos Ministérios Bloco "A"
Brasília – DF – CEP 70.050-901
Tel.: (61) 2108-1625 - Fax: (61) 3226-2719 - cidades@cidades.gov.br

Ofício Circular nº. **012298**/2008/SNH/MCIDADES

Brasília, 29 de outubro de 2008.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara de Vereadores
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
Cep: 13825-000 - Holambra / SP

Assunto: **Prazos da adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.**

1. Cumpre informar a essa Câmara Municipal que o prazo para aprovação, ou adaptação, em caso de existência prévia, **da Lei Municipal que institui o Fundo de Habitação de Interesse Social e o Conselho Gestor do Fundo** é **31/12/2008.**

2. É importante esclarecer que a não aprovação dessa Lei impossibilitará o município de **Holambra** de participar do processo de seleção de projetos e de receber recursos para produção habitacional e urbanização de favelas do Orçamento Geral da União em 2009.

3. A exigência de aprovação ou adaptação da Lei Municipal é regulamentada pela Lei Federal 11.124 de 16 de junho de 2005, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e pelas Resoluções nº 02, 07, 12 e 15 do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

Inês da Silva Magalhães
Secretária Nacional de Habitação

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 08
PRESIDENTE

CARTA
1000014117/2006DR/BSB
MCIDADES
CORREIOS

À SUA EXCELÊNCIA
VEREADOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
Cep: 13825-000 - Holambra / SP

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS | BLOCO A | SALA 329
BRASÍLIA | DF
CEP: 70.050-901

Considerando esta possibilidade, ficamos preocupados que com as novas concessões abra ensejo para novos aumentos das antigas concessões.

Considerando que em 2007, o reajuste dos pedágios foi de 4,39%. Em 2005, ficou em 9,07% e, em 2004, o aumento foi de 7,04%. Apenas em 2006 houve variação negativa do índice e os pedágios baixaram em 0,32%.

Nesse sentido, por diversas vezes este parlamentar já se mostrou contrário à alta na cobrança de valores dos pedágios, que tanto encarecem e dificultam a vida da população, que muitas vezes gastam mais nos pedágios do que gastam com combustíveis para locomover-se entre as cidades em nosso país.

Não é demais ressaltar que consoante se depreende do texto do art. 6º da Lei 8.987/95, toda concessão (que é o caso dos pedágios) ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários e, no §1º do citado artigo, temos que serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Destaca-se, notadamente no caso em tela, a questão da modicidade das tarifas. Tarifa módica é a tarifa acessível ao usuário. Um aumento que faz com que o usuário não tenha acesso ao serviço se torna ilegal, porque contraria disposição de lei (8987/95).

E se nos atentarmos para o requisito da modicidade das tarifas, verificaremos que no caso das concessionárias dos pedágios este requisito não pode ser considerado cumprido uma vez que, como já dito, os valores que vêm sendo cobrados são cada vez mais altos, inviabilizando um dos mais importantes direitos do cidadão que é o direito de ir e vir, direito este constitucionalmente consagrado.

Sendo assim, é pois, justa a demonstração de nossa indignação que estas novas concessões tenham os preços diferenciados das anteriores. Sendo que os aumentos da tarifa dos pedágios, que tanto prejudica a população, principalmente àqueles que necessitam utilizar-se diariamente das rodovias pedagiadas de nosso país.

Nesse contexto, dada a importância e relevância do assunto apresentamos aos Nobres Pares a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO***, que deverá, após ouvido o plenário, ser aprovada e encaminhada às autoridades competentes, a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas.

Câmara Municipal de Sumaré, 20 de outubro de 2008.

Antônio dos Reis Zamarchi
"Toninho Mineiro"
Vereador

Niraldo Ferreira de Siqueira
Vereador

ROBERTO BATISTA VENSEL
Vereador - PT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 06 outubro de 2008.

Sr Presidente,

Apresentando os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência para convidá-lo a participar do "**11° Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo – ENIAL**", **nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2008, no Auditório Franco Montoro, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no período das 9:00 às 18:00 horas.**

O ENIAL será realizado pelo Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional, tendo como alvo específico os Profissionais da área de TI e afins, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal e terá como tema **"A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO A SERVIÇO DO PARLAMENTO"** de interesse específico das administrações federais, estaduais e municipais.

A programação do ENIAL, anexo, será composta de palestras, cases e mesa redonda, além de uma feira de expositores.

A participação de V. Exma. e/ou do responsável na condução da área de TI dessa Câmara, contribuirá muito para o sucesso do evento.

As inscrições poderão ser feitas no período de 08 de outubro a 15 de novembro, através do site http://www.al.sp.gov.br/enial **e serão recebidas por ordem de inscrição até o limite de vagas**.

Na oportunidade, apresentamos a V.Exma. protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Vaz de Lima
Presidente
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 08
PRESIDENTE

Exmo.(a) Sr.(a) Presidente de Câmara
Mareel ~~Donizeti~~ Souza Campos Wilson Barbosa
Av. Rota Dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 Holambra - SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

OFICIO Nº 374/08-GPM HOLAMBRA, 30 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que o Conselho Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Holambra, criado através da Lei Municipal nº 275 de 10/10/1997, em seu artigo 4º dispõe que o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução de seus membros, recondução esta que deverá ser feita através de Portaria expedida pelo Executivo Municipal;

Considerando as Portarias de nº 098/04 de 22/04/04 e Portaria de nº 138 de 21/08/2006, onde a maioria de seus membros foram reconduzidos, havendo portanto a necessidade de uma nova eleição para a nomeação dos novos conselheiros, uma vez que recondução da grande maioria de seus membros já foi realizada através da Portaria nº 138 de 21/08/06,

Considerando a necessidade de se eleger um novo Conselho através de um processo democrático e transparente, com total lisura de todos os atos, este Executivo Municipal foi até o CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal da Fundação Prefeito Faria Lima, localizado no Município de São Paulo, Capital, através do Depto Jurídico, solicitar orientações acerca da vigência, nomeação e eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação deste Município; e

Conforme orientação do Depto Jurídico do CEPAM, primeiramente, cabe ressaltar que a prorrogação da vigência do Conselho de Educação só pode ser feita através de Lei Municipal prevendo a prorrogação da mesma, que nenhum outro ato além deste é valido para a prorrogação do referido Conselho, sendo assim, o mesmo encontra-se irregular desde a data de 21/08/2008, quando cessou seu mandato.

Seguindo ainda orientação do Corpo Jurídico do CEPAM, estamos editando o Decreto de nº 724 de 23 de outubro de 2008, regulamentando as eleições para a formação de um novo Conselho.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

Sendo assim, a Estância Turística de Holambra, face ao exposto acima, encontra-se sem um Conselho Municipal de Educação ativo ate que seja feita a nova eleição dentro das regras e de forma democrática, e seus membros eleitos e empossados através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal, que é a única pessoa que tem prerrogativa para tal.

Informamos ainda, que ninguém responde e nem pode responder pelo Conselho Municipal de Educação sob pena de estar incorrendo no crime de falsidade ideológica.

Na oportunidade reiteramos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00366/2008
Data: 04/11/2008 Hora: 08:48:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: A RESPETO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 08
PRESIDENTE

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês Outubro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 2008
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 06 de Outubro de 2008.

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00370/2008
Data: 06/11/2008 Hora: 14:28:00
Procedência: PROJETO NAOTT
Assunto: REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Outubro /08.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	Produto	Peso/Qualidade	Valor
Bueno	Papelões	4.140kgs	621,00
	Mista	1.990kgs	99,50
	Jornal Usado	2090kgs	209,00
Plástiferro	Plásticos	1.520kgs	684,00
Alcino de Campos	Enc.de Embalagem	10.000	25,00
Edson Vital	Enc.de Embalagem	20.000	50,00
Geraldo Barendse	Enc.de Embalagem	221.200	553,00
	Jornal Usado	150kgs	75,00
Ivan Fogassa	Enc.de Embalagem	20.000	50,00
Luis Esperança	Enc.de Embalagem	40.800	102,00
Maria Liduína Domolf	Enc.de Embalagem	103.200	258,00
Sebastião Setim	Enc.de Embalagem	7.500	18,75
Sinom Groot	Enc.de Embalagem	19.000	47,50
Theodorus Breg	Doação		415,00
Valor Total			**3.207,75**

Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Mês Outubro/ 08.

Adilson F.F. Freitas	168,00
Ana Paula Esperança	140,00
Anderson Aparecido da Silva	140,00
Claudemir José Batista	162,40
Carlos Roberto Moreira	48,49
Daniel dos Anjos	140,00
Diego Albino Percego	140,00
Inajá Cristina Godoy	104,54
Jhonatas Piovam	108,27
Luciana de Souza Paísca	116,70
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Márcio Antonio Simão	140,00
Maria Luiza Dias	112,00
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	168,00
Pedro Naves	140,00
Roberto Augusto	140,00
Total	**2.192,40**

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 24 de outubro de 2008

RGL 6434/08

Of. SGP n.º 8630/08

Senhor Presidente

Requerimento n.º 3488, de 20/10/08
Autor: Deputado ROBERTO MORAIS

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado DONISETE BRAGA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
11 / 11 / 08
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA — SP
me

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3488, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **Holambra**, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia **27 de outubro**.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, **Celso Capato**, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Wilson Barbosa**.

JUSTIFICATIVA

Não poderíamos deixar de nos manifestarmos, na data máxima deste importante e progressista Município, que só traz orgulho ao nosso Estado.

Sala das Sessões, em 20/10/2008

a) Roberto Morais

sma/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3488, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **Holambra**, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia **27 de outubro**.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, **Celso Capato**, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Wilson Barbosa**.

JUSTIFICATIVA

Não poderíamos deixar de nos manifestarmos, na data máxima deste importante e progressista Município, que só traz orgulho ao nosso Estado.

Sala das Sessões, em 20/10/2008

a) Roberto Morais

sma/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3488, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **Holambra**, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia **27 de outubro**.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, **Celso Capato**, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Wilson Barbosa**.

JUSTIFICATIVA

Não poderíamos deixar de nos manifestarmos, na data máxima deste importante e progressista Município, que só traz orgulho ao nosso Estado.

Sala das Sessões, em 20/10/2008

a) Roberto Morais

sma/

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº125/2008 Estância T. de Holambra, 03 de novembro de 2008

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Outubro de 2008**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
4 / 11 / 2008
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Outubro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	689.999,94	76.666,66	766.666,60			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.534,77	1.320,29	13.855,06			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	47,08	0,00	47,08			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	9.912,85	1.096,65	11.009,50			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.938,18	468,23	5.406,41			
ISS	12,84	0,00	12,84			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	9.095,99	911,51	10.007,50			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	5.454,18	1.178,25	6.632,43			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**731.995,83**	**81.641,59**	**813.637,42**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**731.995,83**	**81.641,59**	**813.637,42**			
EMPENHOS A PAGAR:			15.350,94			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**828.988,36**			

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Outubro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	286,03	34,14	320,17	679,83
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		286,03	34,14	320,17	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	243.168,77	24.896,75	268.065,52	91.934,48
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		33.098,66	3.424,00	36.522,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		92.617,49	10.329,45	102.946,94	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		4.101,31	543,30	4.644,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		1.712,00	0,00	1.712,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		4.391,13	0,00	4.391,13	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		2.517,78	0,00	2.517,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		2.130,40	0,00	2.130,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		102.600,00	10.600,00	113.200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	30.094,53	3.085,28	33.179,81	11.820,19
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		30.094,53	3.085,28	33.179,81	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	8.000,00	4.605,17	467,03	5.072,20	2.927,80
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		4.605,17	467,03	5.072,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	13.093,68	1.510,37	14.604,05	7.395,95
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		13.093,68	1.510,37	14.604,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	798,21	0,00	798,21	6.201,79
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		798,21	0,00	798,21	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	32.080,67	2.692,19	34.772,86	25.227,14
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		4.221,25	35,50	4.256,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.968,84	1.433,28	6.402,12	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		267,52	0,00	267,52	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.281,51	505,00	7.786,51	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.081,98	0,00	7.081,98	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		2.217,97	718,41	2.936,38	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Outubro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.895,00	0,00	2.895,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		89,05	0,00	89,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		175,93	0,00	175,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.817,96	0,00	1.817,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		580,00	0,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		483,66	0,00	483,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	3.153,00	0,00	3.153,00	6.847,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		3.153,00	0,00	3.153,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	35.000,00	12.306,07	1.329,74	13.635,81	21.364,19
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		11.545,07	1.292,74	12.837,81	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		428,00	0,00	428,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		333,00	37,00	370,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	125.800,00	94.863,73	10.623,58	105.487,31	20.312,69
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.003,00	885,97	1.888,97	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		2.400,00	0,00	2.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		22.850,00	2.460,00	25.310,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		5.691,00	500,00	6.191,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.695,90	170,00	1.865,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		5.448,72	228,03	5.676,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		3.415,71	387,91	3.803,62	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		270,16	66,76	336,92	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		7.887,32	1.390,00	9.277,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		2.280,00	0,00	2.280,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.0000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.500,00	0,00	7.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		16.980,88	2.361,91	19.342,79	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		910,00	2.003,00	2.913,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		825,20	0,00	825,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		3.008,50	0,00	3.008,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.70.0000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		6.258,00	0,00	6.258,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		1.120,00	0,00	1.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		2.820,00	0,00	2.820,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8,74	0,00	8,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		258,36	0,00	258,36	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.232,24	170,00	2.402,24	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	2.463,97	362,40	2.826,37	2.173,63
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		2.463,97	362,40	2.826,37	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**436.913,83**	**45.001,48**	**481.915,31**	**198.084,69**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Outubro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	17.551,00	0,00	17.551,00	82.449,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		466,00	0,00	466,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		6.096,00	0,00	6.096,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.509,00	0,00	8.509,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		2.480,00	0,00	2.480,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240.000,00	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**	**222.449,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**920.000,00**	**454.464,83**	**45.001,48**	**499.466,31**	**420.533,69**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Outubro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		12.534,77	1.320,29	13.855,06	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		47,08	0,00	47,08	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		8.816,20	1.096,65	9.912,85	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.938,18	468,23	5.406,41	
	ISS		12,84	0,00	12,84	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		9.095,99	911,51	10.007,50	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		5.454,18	1.178,25	6.632,43	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**40.899,24**	**4.974,93**	**45.874,17**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**495.364,07**	**49.976,41**	**545.340,48**	
	BANCO DO BRASIL				283.647,88	
	SALDO DOS BANCOS:				**283.647,88**	
	TOTAL GERAL:				**828.988,36**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Outubro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	70,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	240,00
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	217,70
18/07/2008	3.3.90.39.99.0000	383	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	18/07/2008	38,88
29/07/2008	3.3.90.39.47.0000	398	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	29/07/2008	456,50
11/09/2008	3.3.90.39.57.0000	469	00375 - SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCU	11/09/2008	3.750,00
16/09/2008	3.3.90.30.01.0000	471	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	16/09/2008	514,85
02/10/2008	3.3.90.30.07.0000	501	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/10/2008	282,50
10/10/2008	3.3.90.30.07.0000	504	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	10/10/2008	500,00
15/10/2008	3.3.90.30.16.0000	513	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	15/10/2008	400,00
28/10/2008	3.3.90.39.59.0000	529	00158 - DIRJACI FERREIRA DA SILVA-ME.	EMOLDURAMENTO DAS FOTOS DA GALERIA DOS EX-	28/10/2008	2.003,00
28/10/2008	3.3.90.30.22.0000	528	00158 - DIRJACI FERREIRA DA SILVA-ME.	FORNECIMENTO DE CAPACHO COM O TIMBRE DO MUN	28/10/2008	290,00
					Total Geral:	**8.763,43**

12 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Outubro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	35,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	120,00
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	69,00
29/07/2008	3.3.90.39.47.0000	398	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	29/07/2008	100,70
16/09/2008	3.3.90.30.01.0000	471	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	16/09/2008	168,15
01/10/2008	3.3.90.39.08.0000	495	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS	30/10/2008	660,00
01/10/2008	3.3.90.39.08.0000	492	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE	30/10/2008	500,00
13/10/2008	3.3.90.39.99.0000	510	00392 - CRISTINA APARECIDA SUATE - ME.	CONFECÇÃO DE 2 FAIXAS REFERENTES A SESSÃO OR	13/10/2008	170,00
13/10/2008	3.3.90.39.01.0000	507	00048 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DO D. O. EXEC	07/11/2008	885,97
13/10/2008	3.3.90.30.22.0000	506	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	13/10/2008	258,63
13/10/2008	3.3.90.30.07.0000	505	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	13/10/2008	357,33
20/10/2008	3.1.91.13.41.0000	517	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGAMENTO FUNCIONARIOS - OUT/2008.	07/11/2008	1.510,37
22/10/2008	3.3.90.30.16.0000	525	00244 - M. G. FALCO ME	FORNECIMENTO CARIMBOSPARA A CÂMARA MUNICI	22/10/2008	105,00
22/10/2008	3.3.90.39.47.0000	524	00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME	PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS 17 ANOS DE EMANCIPA	22/10/2008	1.200,00
28/10/2008	3.3.90.39.58.0000	527	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO.	06/11/2008	447,36
					Total Geral:	**6.587,51**

15 Empenhos

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 10/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	466,00	0,00	466,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.096,00	0,00	6.096,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.509,00	0,00	8.509,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.480,00	0,00	2.480,00
Sub Total:	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	286,03	34,14	320,17
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	33.098,66	3.424,00	36.522,66
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	92.617,49	10.329,45	102.946,94
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.101,31	543,30	4.644,61
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.712,00	0,00	1.712,00
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	4.391,13	0,00	4.391,13
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.517,78	0,00	2.517,78
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.130,40	0,00	2.130,40
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	102.600,00	10.600,00	113.200,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	30.094,53	3.085,28	33.179,81
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.605,17	467,03	5.072,20
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.583,31	1.510,37	13.093,68
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	798,21	0,00	798,21
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.221,25	352,50	3.573,75
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.968,84	293,45	5.262,29
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	267,52	0,00	267,52
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.281,51	0,00	7.281,51
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.081,98	0,00	7.081,98
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2.217,97	169,78	2.387,75
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.895,00	0,00	2.895,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	89,05	0,00	89,05
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	175,93	0,00	175,93
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.817,96	0,00	1.817,96
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	580,00	0,00	580,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	483,66	0,00	483,66
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	3.153,00	0,00	3.153,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.545,07	1.292,74	12.837,81
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	428,00	0,00	428,00
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	333,00	37,00	370,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.003,00	0,00	1.003,00
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.400,00	0,00	2.400,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	21.070,00	2.615,00	23.685,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.691,00	500,00	6.191,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.665,90	200,00	1.865,90
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.352,72	324,03	5.676,75
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.415,71	387,91	3.803,62
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	270,16	66,76	336,92
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.653,12	580,30	7.233,42
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.280,00	0,00	2.280,00
111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.750,00	0,00	3.750,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	16.522,95	2.372,48	18.895,43
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	910,00	0,00	910,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	825,20	0,00	825,20
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	3.008,50	0,00	3.008,50
117 - 3.3.90.39.70.0000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	6.258,00	0,00	6.258,00
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.120,00	0,00	1.120,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	2.820,00	0,00	2.820,00
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	8,74	0,00	8,74

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 10/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	258,36	0,00	258,36
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.173,14	20,22	2.193,36
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.463,97	362,40	2.826,37
Sub Total:	**426.996,23**	**39.568,14**	**466.564,37**
Total Geral:	**444.547,23**	**39.568,14**	**484.115,37**

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Outubro de 2008

N°Ref: 1229241/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – INCENTIVOS AO PRE--NATAL E NASCIMENTO COMP 01/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/10/2008 Valor Bruto: 40,00

OB Nº: 2008OB937840 Competência: 01/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04/11/08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/10/2008 às 9:06.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MMJ01212145BR 24946

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Outubro de 2008

N°Ref: 1232389/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – INCENTIVOS AO PRE–NATAL E NASCIMENTO COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/10/2008 Valor Bruto: 30,00

OB Nº: 2008OB938303 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/10/2008 às 10:13.

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM10126078IBR 24948

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília–DF, 20 de Outubro de 2008

<<

N°Ref: 1229386/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/10/2008 Valor Bruto: 79,00

OB Nº: 2008OB938296 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04/11/08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/10/2008 às 9:08.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM101213543BR 24947

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília–DF, 17 de Outubro de 2008

N°Ref: 1215543/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/10/2008 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2008OB937622 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04/11/08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/10/2008 às 14:14.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM101055312BR 24942

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Outubro de 2008

N°Ref: 1204953/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/10/2008 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2008OB937616 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/10/2008 às 9:39.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .

13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM100917308BR 24940

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Outubro de 2008

N°Ref: 1206278/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/10/2008 Valor Bruto: 10.665,00

OB Nº: 2008OB937676 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/10/2008 às 10:35.

LIDO EM SESSÃO
DE
21/10/08
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM100938532BR 24941

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Outubro de 2008

N°Ref: 1201779/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/10/2008 Valor Bruto: 114,30

OB Nº: 2008OB937472 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 10 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/10/2008 às 8:24

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM100877325BR 24939

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Outubro de 2008

N°Ref: 1196778/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/10/2008 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2008OB937623 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/10/2008 às 7:17.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MV100826417BR 24937

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Outubro de 2008

N°Ref: 1200678/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/10/2008 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2008OB937707 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/10/2008 às 8:11.

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM100866610BR 24938

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM202536/2008

Brasília, 22 de Outubro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QU [illegible]		009	21/10/2008	49.145,36

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
04/11/08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 22/10/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM202536/2008

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil
Fiscalize

Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

Data Posição SIAFI: 06/10/2008 **Data Emissão: 08/10/2008**

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Ago/2008	Jan a Ago/2008
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
09CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	0,00	700.000,00
8744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	37.206,40
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
8719.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL	114,30	800,10
FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
0589.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	0,00	30.876,00
0829.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional	0,00	1.144,71
0990.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	0,00	600,00
0AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	628,02	4.396,14
0AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	31.758,00	216.482,00
0AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.556,46	10.895,22
0AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.944,96	8.903,22
577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.665,00	85.320,00
585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo	22.354,67	22.706,67
INISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
414.0001 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional	0,00	295,65
446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL	255,50	1.879,75
JNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
461. Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado do Ceará	0,00	1.680,80
461.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	1.680,80	13.446,40
ECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
69.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL	47.086,35	341.823,65
69.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	0,00	41.164,75
RANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
733.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL - *5	35.599,55	273.588,70
45.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	300.349,59	2.315.842,05
6M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	294,80	1.162,69
99.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	0,00	25.031,46
Total Favorecido:	**454.288,00**	**4.135.246,36**
Total do Município:	**454.288,00**	**4.135.246,36**

- Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
Valor líquido - já descontado 1% PASEP
Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



FISCALIZE
o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS
DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Recursos do Orçamento da União empenhados aos Municípios

Data Posição SIAFI: 06/10/2008 **Data Emissão: 09/10/2008**

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Projeto-Atividade / Convênio(*2)-Empenho	Valores Empenhados (*1) - Em R$1,00 Ago/2008	Jan a Ago/2008
26.298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
09CW.0001 APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA	0,00	700.000,00
CONVÊNIO: 626250 - EMPENHO: 710307 - ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A SOCIEDADE A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FISICA ESCOLAR, COM A CONSTRUCAO DE ESCOLA(S) CO		
54.101 - MINISTERIO DO TURISMO		
10V0.0086 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	0,00	185.250,00
CONVÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 002368 - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA AUTORIZADO PELO OFICIO MTUR N 0137 20 08		
56.10. MINISTERIO DAS CIDADES		
1N08.0096 APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLIC	0,00	98.200,00
CONVÊNIO: (SEM CADASTRO) - EMPENHO: 003680 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLIT ANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150		
Total Favorecido:	**0,00**	**983.450,00**
Total do Município:	**0,00**	**983.450,00**

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

*1 - Apenas empenhos relativos ao Orçamento do ano vigente.
2 - Empenho sempre anterior ao convênio. Convênio (sem Cadastro) - Hipóteses: a) Falta assinatura do convênio; b) Não houve ainda cadastramento no SIAFI; c) Programações que não exigem convênio.
3 - Empenho anulado por razões diversas, conforme Lei 4.320/64, implica valor empenhado zero.
4 - Para valores pagos e maiores informações, consulte: http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/fiscalize

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática/CD

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO VISTO

CONVITE

Convidamos V. Sª. para participar da 60ª Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), a ser realizada em **Itatiba – SP**, no Parque da Juventude, localizado na Av. Prefeito Erasmo Chrispim, 1500- Bairro do Engenho, no dia 27 de novembro de 2008 (quinta-feira), às 9 horas, com a seguinte proposta de pauta:

1 – Abertura
2 – Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária
3 – Apresentação do Relatório Simplificado das Atividades – 2008
3.1 – Consórcio PCJ
3.2 – Agência de Água PCJ
4 – Apresentação de Balancete Financeiro e Proposta de Orçamento - 2009
4.1 – Consórcio PCJ
4.2 – Agência de Água PCJ
5 – Redefinição sobre a Equipe de Coordenação da Agência de Água / Consórcio PCJ e Deliberação sobre a atuação do Consórcio PCJ como Agência de Água
6 – Processo Eleitoral
6.1 – Informações sobre Eleição e Posse do Conselho de Transição
6.2 – Informações sobre Eleição e Posse do Conselho Diretor
7 – Outros Assuntos
8 – Apresentação do Programa REAGUA - Secretaria Estadual de Saneamento e Energia

Para essa reunião teremos a presença da Dra. Dilma Seli Pena, Secretária de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e de prefeitos eleitos de nossa região.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

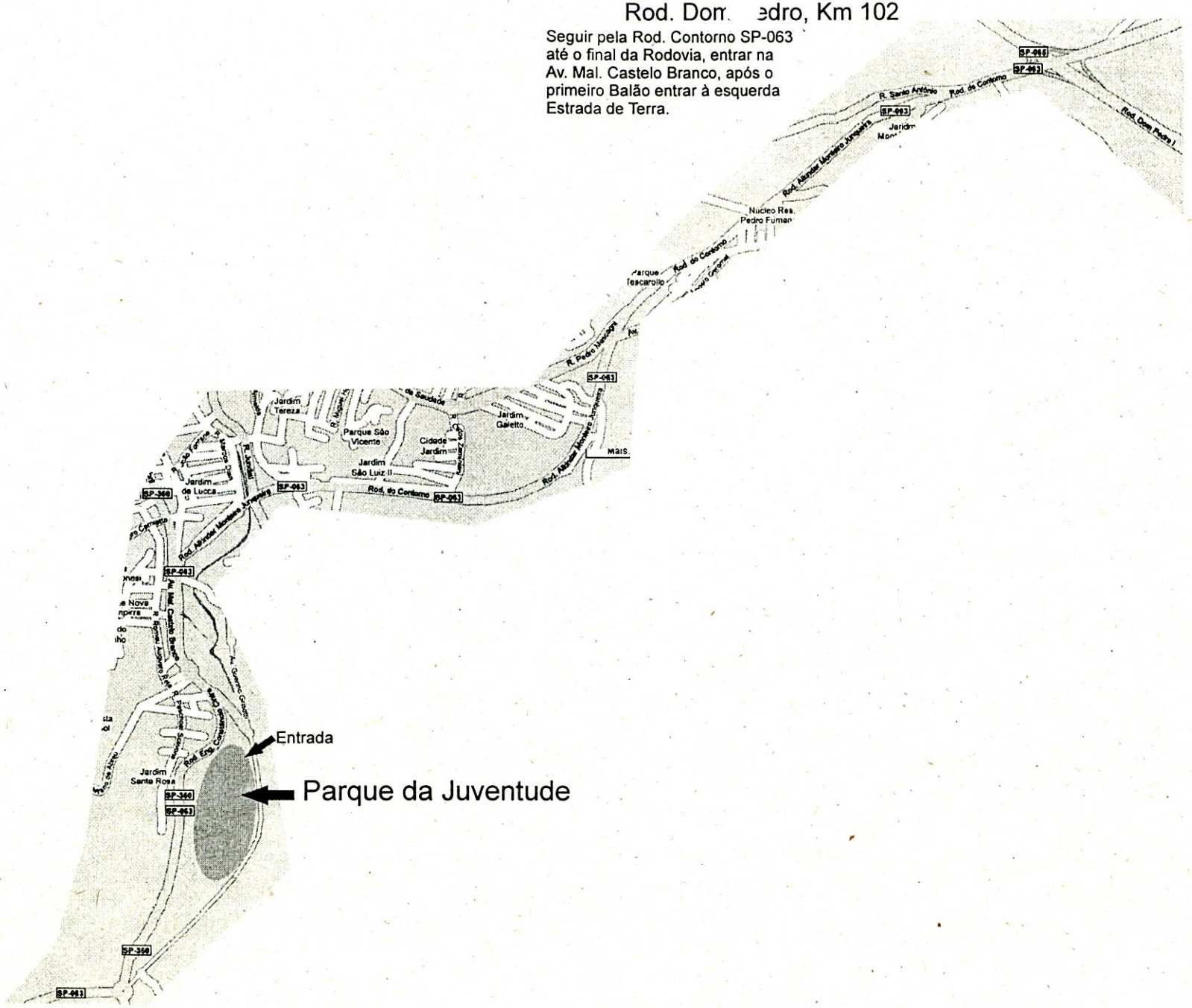
JOSÉ ROBERTO FUMACH
Prefeito de Itatiba e
Presidente do Consórcio PCJ

Data: **27 de novembro de 2.008 (quinta-feira)**
Horário: **9 horas**
Local: **Parque da Juventude - Fone: (11) 4487-6048**
Av. Prefeito Erasmo Chrispim, 1500 - Bairro do Engenho - Itatiba - SP

NOTA: Solicitamos a gentileza de confirmarem a presença até o dia 25/11/2008, através dos telefones: (19) 3406-4043 / 3407-5772, com Sr. Rogério.

Entrada pela
Rod. Dom. edro, Km 102

Seguir pela Rod. Contorno SP-063 até o final da Rodovia, entrar na Av. Mal. Castelo Branco, após o primeiro Balão entrar à esquerda Estrada de Terra.



Entrada pela
Rod. Anhanguera, Km 61

Seguir pela Rod. Contorno SP-063 chegando na Rod SP-360, entrar na Segunda entrada à direita, Estrada de Terra.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 20 de outubro de 2008

RGL 6332/08

Of. SGP n.º 8525/08

Senhor Presidente

Requerimento n.º 3434, de 14/10/08
Autor: Deputada HAIFA MADI

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado DONISETE BRAGA
1º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA — SP
mc

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 9 de outubro de 2008

RGL 6135/08

Of. SGP n.º 8256/08

Senhor Presidente

Requerimento n.º 3295, de 6/10/08
Autor: Deputado MILTON LEITE FILHO

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado DONISETE BRAGA
1.º Secretário

PRESIDENTE
/ /
DE
LIDO EM SESSÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA — SP
ap

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3434, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no dia **27 de OUTUBRO**.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito da Cidade, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos velar pela preservação da história de nossos municípios e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Uma das formas de ação é de se cumprimentar a população do município, pela passagem do aniversário de sua emancipação política.

No ensejo do transcurso de mais um aniversário deste importante município de **HOLAMBRA**, envio votos de parabenização, a fim de prestar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 14/10/2008

a) Haifa Madi

sma/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3434, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no dia **27 de OUTUBRO**.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito da Cidade, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos velar pela preservação da história de nossos municípios e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Uma das formas de ação é de se cumprimentar a população do município, pela passagem do aniversário de sua emancipação política.

No ensejo do transcurso de mais um aniversário deste importante município de **HOLAMBRA**, envio votos de parabenização, a fim de prestar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 14/10/2008

a) Haifa Madi

sma/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3434, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no dia **27 de OUTUBRO**.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito da Cidade, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos velar pela preservação da história de nossos municípios e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Uma das formas de ação é de se cumprimentar a população do município, pela passagem do aniversário de sua emancipação política.

No ensejo do transcurso de mais um aniversário deste importante município de **HOLAMBRA**, envio votos de parabenização, a fim de prestar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 14/10/2008

a) Haifa Madi

sma/

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3295, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Holambra, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

Holambra "Cidade das Flores"

Por ocasião deste festivo acontecimento, no qual o Município de Holambra celebra a chegada de mais um aniversário, fazemos presente nosso desejo de expressar as merecidas congratulações.

Estendendo tais votos a sua população, parte imprescindível na construção e desenvolvimento dessa tão bela cidade, apresentamos nossos respeitos e materializamos nossos sentimentos de profunda admiração.

Na mesma medida, dirigimos aos representantes das autoridades locais, que com competência e responsabilidade ímpares gerem esta dinâmica municipalidade, nossos votos de perseverança e constância em seus projetos, sempre demonstrativos de sólida e exemplar determinação em prol do progresso local e em perfeita consonância com o desenvolvimento estadual.

Nestas condições apresentamos o presente requerimento, para que esta casa, associando-se a alegria dos munícipes de Holambra faça inserir em ata este voto de congratulações, pelo transcurso de mais um aniversário.

Sala das Sessões, em 6/10/2008

a) Milton Leite Filho

ssc3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3295 , DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Holambra, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

Holambra "Cidade das Flores"

Por ocasião deste festivo acontecimento, no qual o Município de Holambra celebra a chegada de mais um aniversário, fazemos presente nosso desejo de expressar as merecidas congratulações.

Estendendo tais votos a sua população, parte imprescindível na construção e desenvolvimento dessa tão bela cidade, apresentamos nossos respeitos e materializamos nossos sentimentos de profunda admiração.

Na mesma medida, dirigimos aos representantes das autoridades locais, que com competência e responsabilidade ímpares gerem esta dinâmica municipalidade, nossos votos de perseverança e constância em seus projetos, sempre demonstrativos de sólida e exemplar determinação em prol do progresso local e em perfeita consonância com o desenvolvimento estadual.

Nestas condições apresentamos o presente requerimento, para que esta casa, associando-se a alegria dos munícipes de Holambra faça inserir em ata este voto de congratulações, pelo transcurso de mais um aniversário.

Sala das Sessões, em 6/10/2008

a) Milton Leite Filho

ssc3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3295 , DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Holambra, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

Holambra "Cidade das Flores"

Por ocasião deste festivo acontecimento, no qual o Município de Holambra celebra a chegada de mais um aniversário, fazemos presente nosso desejo de expressar as merecidas congratulações.

Estendendo tais votos a sua população, parte imprescindível na construção e desenvolvimento dessa tão bela cidade, apresentamos nossos respeitos e materializamos nossos sentimentos de profunda admiração.

Na mesma medida, dirigimos aos representantes das autoridades locais, que com competência e responsabilidade ímpares gerem esta dinâmica municipalidade, nossos votos de perseverança e constância em seus projetos, sempre demonstrativos de sólida e exemplar determinação em prol do progresso local e em perfeita consonância com o desenvolvimento estadual.

Nestas condições apresentamos o presente requerimento, para que esta casa, associando-se a alegria dos munícipes de Holambra faça inserir em ata este voto de congratulações, pelo transcurso de mais um aniversário.

Sala das Sessões, em 6/10/2008

a) Milton Leite Filho

ssc3

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

27 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que cumprimentamos toda população pelo aniversário da Cidade de Holambra.

Que seja mais um ano de muito sucesso para essa admirável cidade, continuando a colaborar sempre com a Região Metropolitana de Campinas.

Parabéns!!!

Aurélio Cláudio
Presidente

PRESIDÊNCIA
LIDO EM SESSÃO
DE
/ /

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP

Protocolo nº 14.741/08-SRM/mjs

Senhor Presidente,

Acusamos em nome do Governador, José Serra, o recebimento do Ofício nº 035/2008, datado de 17 de setembro de 2008, através do qual encaminha cópia da Moção de nº 009/2008, de apoio a Policia Civil do Estado de São Paulo.

Pela competência, encaminhamos à Secretaria da Segurança Pública, cujo assunto foi dado conhecimento ao titular daquela Pasta, através de sua Chefia de Gabinete.

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 11 / 08
PRESIDENTE

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 13 de Outubro de 2008

N°Ref: 1065685/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 13/10/2008 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2008OB936761 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 10 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/10/2008 às 9:54.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM100027690BR 24907

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 14 de Outubro de 2008

N°Ref: 1084113/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 09/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/10/2008 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2008OB936827 Competência: 09/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/10/2008 às 11:33.

LIDO EM SESSÃO
DE
21/10/08
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825 000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM100259314BR 24922

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM184516/2008

Brasília, 13 de Outubro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
E - FUNDAMENTAL	01/10/2008	6.688,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	0	0,00	1520	6.688,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 10 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 14/10/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM184516/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM184517/2008

Brasília, 13 de Outubro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
C - PNAE CRECHE	01/10/2008	836,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	190	836,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 10 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 14/10/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM184517/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM181965/2008

Brasília, 10 de Outubro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE-PRE-ESCOLA	02/10/2008	1.777,60

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	404	1.777,60	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 10 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 10/10/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM181965/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

SENADO FEDERAL
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio V 70.165-900 Brasília-Df
(61) 3311-1491/1687/ilb@senado.gov.br

Ofício Circular nº 331 /2008-DEXEC Brasília-DF, 29 de setembro de 2008.

Exmo. Sr.
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a Vossa Excelência que o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, em parceria com Senado Federal, por intermédio do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, realizará o ***Prêmio do Mérito Legislador 2008,*** como parte das comemorações dos 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Prêmio do Mérito Legislador simboliza o reconhecimento à seriedade na condução da atividade parlamentar em prol da comunidade e do País, engrandecendo a representatividade do Legislativo na garantia dos princípios democráticos e do desenvolvimento social.

O evento, para o qual temos a honra de convidar essa Assembléia Legislativa, na pessoa do nobre Presidente, foi instituído, conforme regulamento anexo, para agraciar as iniciativas parlamentares de reconhecida relevância social, nas esferas municipal, estadual e federal.

Cumpre-nos informá-lo que caberá às Mesas Diretoras de cada Casa Legislativa a indicação de até 03 (três) projetos para concorrer ao Prêmio. Dessa forma, contamos com vossa colaboração no sentido de enviar, **impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2008,** a relação dos candidatos e seus respectivos projetos aprovados, conforme instruções contidas no regulamento.

Muito nos honrará contar com o brilho da presença de Vossa Excelência na solenidade de entrega do Prêmio do Mérito Legislador 2008, que está prevista para ocorrer no dia 10 de dezembro próximo, no Auditório Antonio Carlos Magalhães (Interlegis), Senado Federal, a partir das 18 horas.

Cordialmente,

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 10 / 2008
PRESIDENTE

Denise Ramos de Araújo Zoghbi
Diretora Executiva do ILB

Prêmio do Mérito Legislador 2008

Regulamento

Art. 1º - O Prêmio do Mérito Legislador 2008 tem como objetivo destacar 150 projetos de autoria parlamentar, de reconhecida relevância social, aprovados no âmbito dos Legislativos Municipais e Estaduais;

Parágrafo único: Serão agraciados, também, com o Prêmio do Mérito Legislador 2008, deputados federais e senadores que se destacaram na atual Legislatura.

Art. 2º - O Prêmio, organizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro (IDELB), em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, é composto de 01 (um) troféu.

Art. 3º - Poderão participar desse Prêmio todos os Vereadores e Deputados Estaduais e Distritais que se destacaram, na Legislatura atual, com a aprovação de Projetos de Lei que visem o benefício da sociedade, em qualquer área social, como: educação, saúde, segurança, transporte, habitação, alimentação, meio ambiente, combate à pobreza, defesa dos direitos humanos, dos direitos da mulher, dos direitos das minorias sociais ou étnicas, dos direitos dos deficientes físicos, da inclusão digital, e da proteção à infância, à juventude, aos idosos e da geração de emprego e renda;

Art. 4º - As candidaturas ao Prêmio serão definidas e encaminhadas pelas Mesas Diretoras das Casas Legislativas à Comissão Julgadora, **até o dia 20 de outubro de 2008**, acompanhadas de justificativa de relevância social, levando-se em consideração critérios como: alcance, inovação, impactos, repercussão, participação popular, mudança de hábitos, melhores práticas e outros;

Art. 5º - A Casa Legislativa deverá encaminhar cópia do (s) Projeto (s) de Lei escolhido (s) e da publicação da aprovação, acompanhadas do currículum vitae do autor do Projeto, inclusive, com endereço completo, telefone, fax e e-mail e 02 (duas) fotos 5x7 do mesmo, anexados a um ofício, em papel timbrado, contendo os dados da referida Casa, solicitando a inscrição no Prêmio do Mérito Legislador 2008;

$ 1º - O (s) Projeto (s) de Lei, bem como a documentação solicitada no artigo anterior, deverá ser enviado, via SEDEX, para a sede do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB - Senado Federal - código Prêmio do Mérito Legislador 2008, no seguinte endereço: Av. N2 Unidade de Apoio 5 - Senado Federal, CEP: 70165-900, Brasília - DF.

$ 2º - Para efeito de validade de inscrição, valerá a data da postagem do Correio. Os trabalhos postados fora do prazo serão automaticamente desconsiderados.

Art. 6º - A apresentação de projetos, por Casa Legislativa, deverá obedecer aos seguintes limites: Câmara Municipal - até 03 (três) projetos, Assembléias Legislativas e Câmara Legislativa do DF - até 05 (cinco) projetos;

Parágrafo único: Dos trabalhos apresentados, serão selecionados 03 (três) projetos de Câmaras Municipais por Estado e 01 (um) Projeto por Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa do DF.

Art. 7º - Ao ILB será reservado o direito de publicar obra referente aos Projetos premiados.

Parágrafo único: A inscrição do Projeto no Prêmio compreenderá a imediata autorização do autor para a referida publicação.

Art. 8º - A análise do mérito dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora do Prêmio instituída e presidida pelo IDELB, sob a responsabilidade dos órgãos organizadores;

Art. 9º - A entrega dos Prêmios aos vencedores, será realizada em solenidade no Auditório Antonio Carlos Magalhães (Interlegis), do Senado Federal, sito à Av. N2, Anexo "E" - Brasília -DF, no dia 10 de dezembro de 2008.

DELEGACIA DE POLÍCIA "WILSON GUILHERME DA SILVA JUNIOR "
HOLAMBRA/SP
RUA DR. JORGE LATOUR, N.° 393-CENTRO- FONE 019.3802.1677

OFICIO N° 328/2008

EM, 15 DE OUTUBRO de 2.008

EXMO PRESIDENTE:-

Pelo presente, encaminho à Vossa Excelência, para esclarecimento ao demais Edis e População em geral, cópia da Portaria DGP 9, de 28 de marco de 1983, na qual delibera a competência e procedimento a ser dotado pela Autoridade Policial Titular de Município, quando há indícios de autoria de infração contra mandatário popular.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e apreço.

MARCELO GRANDINETTI ADELINO-
DELEGADO DE POLÍCIA

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 10 / 08
PRESIDENTE

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISITICA DE

H O L A M B R A - S P

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00345/2008
Data: 15/10/2008 Hora: 16:18:00
Procedência SOCIEDADE CIVIL
Assunto INDICIOS DE INFRAÇÃO CONTRA MANDATÁR POPULAR.

VEREIRO DE 1981*

a acidentes com veículos oficiais.

: se processa no âmbito da Polícia Civil,
a Titular do Instituto de Criminalística

: ocorrência e de requisições de laudos
ais serão remetidos, diretamente, pelo
i Grande São Paulo ao Instituto de

ericial respectivo, e aguardará solicita-

a veículos da Polícia Civil serão enca-
de Polícia.
er da Divisão de Protocolo e Arquivo

olicação, revogadas as disposições em

AO CARTÓRIO CENTRAL DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOLAMBRA/SP

PORTARIA DGP-9, DE 28 DE MARÇO DE 1983*

O Delegado Geral de Polícia,

Considerando a necessidade de colaboração entre as autoridades policiais e mandatários populares, para otimização dos serviços policiais;

Considerando a necessidade de preservação do relacionamento entre as autoridades e mandatários acima referidos, para a colaboração em tela, resolve:

Art. 1º A autoridade policial, ao conhecer de indício de autoria de infração contra mandatário popular:

I – instaurará o procedimento competente, na forma legal prevista;

II – colherá as provas suscetíveis de desaparecer pelo decurso de tempo;

III – remeterá os autos ao respectivo Delegado Seccional de Polícia ou Delegado de Polícia Titular da Divisão, para prosseguimento.

Art. 2º O procedimento policial contra mandatário popular em tramitação será remetido imediatamente à autoridade policial competente para prosseguimento.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"PARA LEITURA E FIEL OBSERVÂNCIA"

* Publicada no DOE de 29 de março de 1983.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

LEI N.º 537 DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DELEGADO DE POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou e eu, CELSO CAPATO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses a contar da promulgação da presente lei, para o fim especifico de locação do imóvel residencial a ser utilizado pelo Delegado de Policia Civil do Município.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Outubro de 2005.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no Quadro próprio de Editais, na sede de Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Autor do projeto de lei nº 037/2005: Senhor Celso Capato – Prefeito

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês de Setembro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 17 de Outubro de 2008.

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 10 / 08
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 348
Fls. Nº 16 Livro Nº 009
Data 14/10/2008 Hora 13:40
Secretária

PROJETO NAOTT

BALANCETE DO LIXO RECICLÁVEIS DA EXPOFLORA SETEMBRO DE 2008.

Produto	Peso/Qualidade	Valor
Papelões	9.054kg	1.810,80
Plástico	3.920kg	1.568,00
Alumínio	1.340kg	4.020,00
	Total 14.314kg	**Total R$7.399,00**

Pagamento de Terceirização de Prestação de Serviço da Reciclagem do Lixo.

Valdir Barbosa	R$500,00
Hélio Venâncio da Silva	R$500,00
Luis Carlos Santos	R$500,00
Nilson Pereira Oliveira	R$500,00
Luis Armelindo	R$500,00
Benedito Ap. Costeloni	R$500,00
Ídonis Adão	R$500,00
Valdomiro Souza Oliveira	R$500,00
Odair Brocardo	R$500,00
Benedito Vicente Satiro	R$500,00
Total de Gastos	**R$5.000,00**
Saldo Liquido	**R$2.399,00**

O valor do Saldo,foi depositado na Conta Auxílio Bolsa na Prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Em 14 de outubro de 1008

Of. nº 214/2008
Excelentíssimo Senhor Vereador
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
HOLAMBRA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO Nº 255/2008**, de autoria da nobre Edil **MARILENE MARIOTTONI E OUTROS**, aprovado pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 13 de outubro de 2008.
Solicito de Vossa Excelência que seja dada ciência aos Vereadores eleitos e reeleitos dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
21/10/08
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Congratulações com os Vereadores eleitos/reeleitos das cidades-irmãs de Mojimirim: Itapira, Mojiguaçu, Santo Antonio de Posse, *Conchal*, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Holambra e Jaguariúna, encaminhando-lhes cópias das leis municipais de cidades-irmãs e de denominações dos respectivos municípios, encarecendo-lhes que a região trabalhe conjuntamente nos assuntos de interesse da população, como no turismo e geração de emprego e renda.

SALA DAS SESSÕES 13 / 10 / 2008
APROVADO, NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO
DISCORDANTE DO PLENÁRIO.
PRESIDENTE DA MESA

REQUERIMENTO Nº 255 de 2008.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, sejam consignados em ata de nossos trabalhos, votos de congratulações com os Vereadores eleitos/reeleitos das cidades-irmãs de Mojimirim: Itapira, Mojiguaçu, Santo Antonio de Posse, Jaguariúna, Holambra, Conchal, Artur Nogueira e Engenheiro Coelho.

E que do decidido pela Casa sejam oficiados os Legislativos dos eleitos/reeleitos homenageados, enviando-lhes cópias das leis de cidades-irmãs e das leis de denominação de logradouros mojimirianos com os nomes das respectivas cidades, ou seja, as leis 4399/07, 4254/06, 4341/07, 4299/07, 4337/07, 4339/07, 4335/07 e 4338/07, solicitando que informem aos componentes das novas Câmaras

E que seja reafirmada a importância de que a região trabalhe conjuntamente nos assuntos de interesse da população, especialmente no desenvolvimento de um circuito de turismo, com desenvolvimento do potencial turístico e geração de emprego e renda.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", aos 13 de outubro de 2008.

VEREADORA MARILENE MARIOTTONI

Continuação Requerimento 255/2008

Vereador ROGÉRIO ANTÔNIO ESPERANÇA

Vereador PROFº RENATO LAUDELINO VENÂNCIO

Vereador JOÃO LUIZ ANDRADE TEIXEIRA

Vereador JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Vereador JOSÉ DOS SANTOS MORENO

Vereador JOSÉ JORGE MÓDENA

Vereador LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ

Vereador LUÍS ROBERTO TAVARES

Vereadora PROFª MÁRCIA ROTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.254, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006

DECLARA OS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DE POSSE, CONCHAL, ARTUR NOGUEIRA, JAGUARIÚNA, ENGENHEIRO COELHO E HOLAMBRA COMO CIDADES-IRMÃS DE MOGI MIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declarados como cidades-irmãs de Mogi Mirim, os municípios de Santo Antonio de Posse, Artur Nogueira, Conchal, Jaguariúna, Engenheiro Coelho e Holambra, para efeitos culturais, esportivos e afetivos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA
O(A) lei 4.254/06
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 16 / 12 / 06
MOGI MIRIM 18 / 12 / 06

MARLENE TAROSSI
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.299 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE, SITUADA ENTRE A AVENIDA "1" E AS RUAS "1" E "3", DE PRAÇA JAGUARIÚNA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área verde do Loteamento Residencial do Bosque, situada entre a Avenida 1 e as Ruas 1 e 3, passa a denominar-se **"PRAÇA JAGUARIÚNA".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA
O(A) Lei 4.299/07
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 17 / 02 / 07
MOGI MIRIM 21 / 02 / 07
MARLENE TAROSSI
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.335 – DE 10 DE ABRIL DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "19" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE DE RUA ARTUR NOGUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "19" do loteamento "Residencial do Bosque" passa a denominar-se **"RUA ARTUR NOGUEIRA".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA
Lei 4335
FOI PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL O Regional)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 04 / 07
MOGI MIRIM 26 / 04 / 07

JÂNIA M.a ROSSI DA SILVA
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.337 – DE 10 DE ABRIL DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "16" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE DE RUA HOLAMBRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "16" do loteamento "Residencial do Bosque" passa a denominar-se **"RUA HOLAMBRA".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA
O(A) Lei 4337
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL O Regional)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 04 / 07
MOGI MIRIM 26 / 04 / 07

JÂNIA M.a ROSSI DA SILVA
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.338 – DE 10 DE ABRIL DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "15" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE DE RUA ENGENHEIRO COELHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "15" do loteamento "Residencial do Bosque" passa a denominar-se **"RUA ENGENHEIRO COELHO".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA
Lei 4.338
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL O Regional)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 04 / 07
MOGI MIRIM 26 / 04 / 07

JÂNIA M.a ROSSI DA SILVA
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.339 – DE 10 DE ABRIL DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "14" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE DE RUA CONCHAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "14" do loteamento "Residencial do Bosque" passa a denominar-se **"RUA CONCHAL".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA
O(A) Lei 4.339
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL O Regional)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 04 / 07
MOGI MIRIM 26 / 04 / 07

JÂNIA M.R. ROSSI DA SILVA
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.341 – DE 10 DE ABRIL DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "9" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE DE RUA SANTO ANTONIO DE POSSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "9" do loteamento "Residencial do Bosque", passa a denominar-se **"RUA SANTO ANTONIO DE POSSE".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA
O(A) Lei 4.341
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL O Regional)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 04 / 07
MOGI MIRIM 26 / 04 / 07

JANIA M.a ROSSI DA SILVA
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.399 – DE 15 DE AGOSTO DE 2007

DECLARA OS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU E ITAPIRA COMO CIDADES-IRMÃS DE MOGI MIRIM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declarados como cidades-irmãs de Mogi Mirim, os municípios de Mogi Guaçu e Itapira, para efeitos culturais, esportivos e afetivos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 4.399/07
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM 16/08/2007

LIDO EM SESSÃO
DE
07/10/08
PRESIDENTE

assinatura

São Paulo, 12 de setembro de 2008.

Prezado Senhor,

É um prazer informá-lo sobre um inovador produto que passa a fazer parte da Assinatura Cepam: o acompanhamento da **Execução Orçamentária e Financeira da União** no município.

Trata-se de um relatório mensal, disponível desde janeiro de 2007, com informações sobre a execução financeira da União no seu município, cuja base são os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira da União (Siafi) distribuídos em oito temas:

I. Transferências constitucionais e transferências legais
As Transferências Constitucionais são discriminadas por espécie (FPM, Cide, ITR, etc.), e as Transferências Legais, espécie de receitas decorrentes de lei, não classificadas como constitucionais ou como transferência automática (fundo a fundo). Por exemplo: salário-educação ou *royalties* pela compensação da exploração e produção de recursos minerais, hídricos, petróleo e gás natural.

II. Total de recursos do governo federal direcionado ao município – por tipo de estabelecimento
Apresenta a movimentação de recursos federais no município, ou seja, os gastos da União com órgãos públicos municipais (prefeitura e autarquias), órgãos públicos estaduais instalados no município, entidades sem fins lucrativos, e empresas do setor privado (como, por exemplo, aquelas que vendem produtos e serviços para a União).

III. Total de recursos do governo federal direcionado ao município – por órgão superior
Apresenta a movimentação de pagamentos, mensal e acumulada no ano, realizada por órgãos superiores (dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) no município, possibilitando identificar quais órgãos federais atuam no município, seja transferindo recursos ou comprando bens e serviços.

IV. Total de recursos do governo federal direcionado aos órgãos públicos municipais
Informa o valor dos recursos do governo federal transferidos diretamente aos órgãos públicos do município, o que permite identificar o total pago mensalmente e o acumulado no ano, para a prefeitura e para as entidades da Administração Indireta.

V. Total de recursos do governo federal direcionado às entidades sem fins lucrativos do município
Essas entidades desenvolvem importantes atividades no município e, por essa razão, é relevante que o gestor municipal saiba o montante que recebem do governo federal. São detalhados os gastos mensais e os acumulados no ano, por entidade.

VI. Total de recursos do governo federal direcionado ao município – por setor
Possibilita que o gestor municipal identifique os setores favorecidos com os gastos realizados pelo governo federal no município.

cepam@cepam.sp.gov.br
av. professor lineu prestes, 913
cid. universitária . CEP 05508-000
são paulo . sp
11 3811-0300 . fax 3813-5969
www.cepam.sp.gov.br

CEPAM

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

assinatura

São Paulo, 12 de setembro de 2008.

Prezado Senhor,

É um prazer informá-lo sobre um inovador produto que passa a fazer parte da Assinatura Cepam: o acompanhamento da **Execução Orçamentária e Financeira da União** no município.

Trata-se de um relatório mensal, disponível desde janeiro de 2007, com informações sobre a execução financeira da União no seu município, cuja base são os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira da União (Siafi) distribuídos em oito temas:

I. Transferências constitucionais e transferências legais
As Transferências Constitucionais são discriminadas por espécie (FPM, Cide, ITR, etc.), e as Transferências Legais, espécie de receitas decorrentes de lei, não classificadas como constitucionais ou como transferência automática (fundo a fundo). Por exemplo: salário-educação ou *royalties* pela compensação da exploração e produção de recursos minerais, hídricos, petróleo e gás natural.

II. Total de recursos do governo federal direcionado ao município – por tipo de estabelecimento
Apresenta a movimentação de recursos federais no município, ou seja, os gastos da União com órgãos públicos municipais (prefeitura e autarquias), órgãos públicos estaduais instalados no município, entidades sem fins lucrativos, e empresas do setor privado (como, por exemplo, aquelas que vendem produtos e serviços para a União).

III. Total de recursos do governo federal direcionado ao município – por órgão superior
Apresenta a movimentação de pagamentos, mensal e acumulada no ano, realizada por órgãos superiores (dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) no município, possibilitando identificar quais órgãos federais atuam no município, seja transferindo recursos ou comprando bens e serviços.

IV. Total de recursos do governo federal direcionado aos órgãos públicos municipais
Informa o valor dos recursos do governo federal transferidos diretamente aos órgãos públicos do município, o que permite identificar o total pago mensalmente e o acumulado no ano, para a prefeitura e para as entidades da Administração Indireta.

V. Total de recursos do governo federal direcionado às entidades sem fins lucrativos do município
Essas entidades desenvolvem importantes atividades no município e, por essa razão, é relevante que o gestor municipal saiba o montante que recebem do governo federal. São detalhados os gastos mensais e os acumulados no ano, por entidade.

VI. Total de recursos do governo federal direcionado ao município – por setor
Possibilita que o gestor municipal identifique os setores favorecidos com os gastos realizados pelo governo federal no município.

cepam@cepam.sp.gov.br
av. professor lineu prestes, 913
cid. universitária . CEP 05508-000
são paulo . sp
11 3811-0300 . fax 3813-5969
www.cepam.sp.gov.br

CEPAM

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

40 anos fortalecendo o município

assinatura

VII. Total de recursos do governo federal direcionados ao município – por programa
Permite identificar os programas do governo federal que apresentaram gastos no município, seja por transferência direta de recursos aos órgãos públicos instalados no município, seja pela transferência de recursos às entidades privadas (como, por exemplo, aquelas que vendem produtos e serviços para a União).

VIII. Total de recursos do governo federal direcionados ao município – por ação
Tem o mesmo objetivo do item VI, porém apresenta os gastos da União por ação, ou seja, de forma mais detalhada.

Este produto é uma ferramenta valiosa, que possibilita, aos administradores públicos, o controle pormenorizado das finanças municipais, além de facilitar a tomada de decisões na gestão local.

Assim, para que você conheça com detalhes os benefícios deste produto, disponibilizamos, gratuitamente, o relatório de julho de 2008 de seu município, na íntegra, de duas formas: em papel, anexo a esta carta, e eletronicamente, no Portal do Cepam (www.cepam.sp.gov.br, link "assinatura"). O acesso pode ser feito mediante senha, também encaminhada com esta carta.

Para ter acesso aos relatórios mensais de acompanhamento da **Execução Orçamentária da União** no seu município e aos demais serviços da **Assinatura Cepam**, torne-se um assinante.

Aguardamos seu contato com a Gerência de Relações Institucionais pelo telefone (11) 3811-0331 ou pelo e-mail assinante@cepam.sp.gov.br

Um abraço,

Ana Lúcia Mendonça
Chefe de Gabinete
Respondendo pelo expediente da Presidência

Carlos Roberto de Abreu Sodré
Gerente de Relações Institucionais

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 10 / 08
PRESIDENTE

cepam@cepam.sp.gov.br
av. professor lineu prestes, 913
cid. universitária . CEP 05508-000
são paulo . sp
11 3811-0300 . fax 3813-5969
www.cepam.sp.gov.br

CEPAM

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

assinatura

***VII. Total* de recursos do governo federal direcionados ao município – por programa**
Permite identificar os programas do governo federal que apresentaram gastos no município, seja por transferência direta de recursos aos órgãos públicos instalados no município, seja pela transferência de recursos às entidades privadas (como, por exemplo, aquelas que vendem produtos e serviços para a União).

VIII. Total de recursos do governo federal direcionados ao município – por ação
Tem o mesmo objetivo do item VI, porém apresenta os gastos da União por ação, ou seja, de forma mais detalhada.

Este produto é uma ferramenta valiosa, que possibilita, aos administradores públicos, o controle pormenorizado das finanças municipais, além de facilitar a tomada de decisões na gestão local.

Assim, para que você conheça com detalhes os benefícios deste produto, disponibilizamos, gratuitamente, o relatório de julho de 2008 de seu município, na íntegra, de duas formas: em papel, anexo a esta carta, e eletronicamente, no Portal do Cepam (www.cepam.sp.gov.br, link "assinatura"). O acesso pode ser feito mediante senha, também encaminhada com esta carta.

Para ter acesso aos relatórios mensais de acompanhamento da **Execução Orçamentária da União** no seu município e aos demais serviços da **Assinatura Cepam**, torne-se um assinante.

Aguardamos seu contato com a Gerência de Relações Institucionais pelo telefone (11) 3811-0331 ou pelo e-mail assinante@cepam.sp.gov.br

Um abraço,

Ana Lúcia Mendonça
Chefe de Gabinete
Respondendo pelo expediente da Presidência

Carlos Roberto de Abreu Sodré
Gerente de Relações Institucionais

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

cepam@cepam.sp.gov.br
av. professor lineu prestes, 913
cid. universitária . CEP 05508-000
são paulo . sp
11 3811-0300 . fax 3813-5969
www.cepam.sp.gov.br

CEPAM

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Município de HOLAMBRA - Agosto de 2008
Dados sobre os gastos e transferências de recursos realizados pelo Governo Federal

I - Transferências Constitucionais / Legais

Transferência	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
Transferências Constitucionais		
(0045) / FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	1.769.601,95
(006M) / IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0,00	703,38
(0999) / CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	17.984,14
(099B) / DESONERAÇÃO DO ICMS LC 87/96 - LEI KANDIR	0,00	28.423,79
(0C33) / FUNDEB	0,00	1.737.362,23
(0C33) / FUNDEB	0,00	11.811,31
(0C33) / FUNDEB	0,00	17.466,20
(0C33) / FUNDEB	0,00	163.364,79
(0C33) / FUNDEB	0,00	224.608,68
(0C33) / FUNDEB	0,00	8.186,73
(0C33) / FUNDEB	0,00	153,00
(0C33) / FUNDEB	0,00	15.042,96
Transferências Legais		
(0050) / IOF INCIDENTES SOBRE O OURO	0,00	0,00
(0223) / ROYALTIES - TRATADO DE ITAIPU	0,00	0,00
(0369) / SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	291.275,48
(0546) / ROYALTIES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00
(0547) / ROYALTIES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00
(0548 - 0549) / ROYALTIES - EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL	0,00	0,00
(0550 - 0A53) / ROYALTIES - PARTICIPACAO ESPECIAL - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	0,00	0,00
(0551 - 0552) / ROYALTIES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL (LEI Nº 7.525/86)	0,00	26.513,27
(0E25 - 0E35) / AUXÍLIO FINANCEIRO-FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES (LEI 11.131-2005 E MP 280-2006 CONVERTIDA NA LEI 11.452/2007)	0,00	0,00
(0E36) / FUNDEB	0,00	0,00
Total	0,00	4.312.497,91

Município de HOLAMBRA - Agosto de 2008
Dados sobre os gastos e transferências de recursos realizados pelo Governo Federal

II - Total de Recursos do Governo Federal direcionados ao Município de HOLAMBRA - Por tipo de estabelecimento

Tipo de Estabelecimento	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.174.313,58
PESSOA FISICA	0,00	32.200,61
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	3.994.709,16
TRANFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	317.788,75
Total	0,00	5.519.012,10

Município de HOLAMBRA - Agosto de 2008
Dados sobre os gastos e transferências de recursos realizados pelo Governo Federal

III - Total de Recursos do Governo Federal direcionados ao Município de HOLAMBRA por Órgão Superior

Órgão Superior	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	3.610,62
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	0,00	28.284,96
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0,00	746.236,44
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00	305,03
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,00	414.391,64
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	0,00	13.685,50
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	3.994.709,16
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	317.788,75
Total	0,00	5.519.012,10

Município de HOLAMBRA - Agosto de 2008
Dados sobre os gastos e transferências de recursos realizados pelo Governo Federal

IV - Total de Recursos do Governo Federal direcionados aos Órgãos Públicos Municipais de HOLAMBRA

Favorecido	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA	0,00	1.174.313,58
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	3.994.709,16
TRANFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	317.788,75
Total	0,00	5.486.811,49

Município de HOLAMBRA - Agosto de 2008
Dados sobre os gastos e transferências de recursos realizados pelo Governo Federal

V - Total de Recursos do Governo Federal direcionados às Entidades sem fins lucrativos do Município HOLAMBRA

Favorecido	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	3.994.709,16
TRANFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	317.788,75
Total	0,00	4.312.497,91

Relatório Mensal Analítico - Setor

Município: HOLAMBRA
Mês/Ano Ref.: Agosto/2008

Setor	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	3.610,62
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE	0,00	746.508,00
JUSTIÇA E DEFESA	0,00	2.284,96
NÃO APLICÁVEL	0,00	26.033,47
SAÚDE	0,00	414.391,64
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.685,50
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	3.994.709,16
TRANFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	317.788,75
Total	0,00	5.519.012,10

Relatório Mensal Analítico - Programa

Município: HOLAMBRA

Mês/Ano Ref.: Agosto/2008

Programa	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.122,89
1383 - ASSISTÊNCIA E COOPERAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS A SOCIEDADE	0,00	162,07
1293 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	0,00	9.338,76
1214 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	259.379,00
1220 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	134.404,02
1061 - BRASIL ESCOLARIZADO	0,00	46.508,00
1409 - DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	0,00	580,00
0X - ITEM NÃO DISCRIMINADO PELA UNIÃO	0,00	26.033,47
1156 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO	0,00	3.030,62
1384 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.765,60
1448 - QUALIDADE NA ESCOLA	0,00	700.000,00
1335 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES	0,00	1.919,90
1203 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	1.144,71
1289 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	0,00	4.311,60
1444 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0,00	5.813,55
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	3.994.709,16
TRANFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	317.788,75
Total	0,00	5.519.012,10

Relatório Mensal Analítico - Ação

Município: HOLAMBRA

Mês/Ano Ref.: Agosto/2008

Ação	Valor Pago no Mês	Valor Pago Acumulado
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.122,89
8744 - APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	46.508,00
09CW - APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	700.000,00
8585 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	134.404,02
6557 - FORMAÇÃO CÍVICO-PROFISSIONAL DE JOVENS EM SERVIÇO MILITAR - SOLDADO CIDADÃO	0,00	162,07
[illegible]AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL [illegible]UNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.813,55
0829 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.144,71
20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.140,10
0990 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	600,00
XXXX - ITEM NÃO DISCRIMINADO PELA UNIÃO	0,00	26.033,47
4676 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOLOGIA AVANÇADA E SUAS APLICAÇÕES NO AGRONEGÓCIO	0,00	2.320,00
2D36 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DA AGROENERGIA	0,00	580,00
4668 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	0,00	130,62
4674 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA CARACTERIZAÇÃO E MANEJO DE AGROECOSSISTEMAS	0,00	580,00
[illegible]77 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	0,00	74.655,00
[illegible]9 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	30.876,00
20AD - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	153.848,00
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	9.338,76
8446 - SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	1.624,25
2A61 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.765,60
6414 - SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO	0,00	295,65
8719 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ÓRGÃOS HUMANOS	0,00	571,50
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	3.994.709,16
TRANFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	317.788,75
Total	0,00	5.519.012,10

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. nº 317/2008/CMO

Brasília, 10 de setembro de 2008

Ao(À) Excelentíssimo Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal,

Com o objetivo de aperfeiçoar o processo de acompanhamento e fiscalização do Orçamento da União, solicitamos a gentileza de divulgar a todos os Vereadores dessa Câmara Municipal cópia deste Ofício e dos relatórios extraídos do SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal), enviados nesta data. Os relatórios contêm: a) os recursos federais pagos a este Município no exercício de 2008, inclusive os valores pagos dos restos a pagar de exercícios anteriores, e b) os recursos empenhados que servirão para futuros pagamentos, referentes a projetos que ainda deverão se iniciar no seu Município.

As informações relativas aos empenhos fazem parte de um novo relatório denominado de "Valores Empenhados/Conveniados", que informa os valores empenhados no mês e o acumulado no ano. A inovação do relatório é a de informar, em um único documento, os novos direcionamentos de recursos para que projetos ou atividades sejam implementados ou continuados no seu Município por meio de convênios. Para seu acompanhamento, informa-se o número do empenho, o número do convênio, quando já cadastrado, bem como o detalhamento do objeto do convênio ou observações relevantes constantes do empenho emitido.

Desse modo, antes do efetivo pagamento, já se pode exercer o controle antecipado dos atos do Executivo Municipal, sabendo-se o que será feito, acompanhando as licitações, as contratações de serviços ou compras ligadas ao objeto do convênio.

Quaisquer sugestões, esclarecimentos ou dúvidas a respeito do conteúdo dos relatórios, favor entrar em contato com a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados (tel. (0xx) (61) 3216-5110 ou 3216-5120, e-mail: conof.informatica@camara.gov.br).

Ressalto que na página da internet da Controladoria-Geral da União - CGU (www.portaldatransparencia.gov.br) também estão disponíveis consultas detalhadas acerca de transferências a Municípios, inclusive as relativas aos beneficiários do Bolsa-Família.

Nas páginas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil ou http://www.senado.gov.br/orcamento) também encontram-se essas informações, com atualização diária, bem como relatórios e notas técnicas a respeito da elaboração e execução orçamentária.

Esta iniciativa faz parte do esforço desta Comissão para aperfeiçoar a fiscalização do gasto público, incentivando a participação de vereadores, parlamentares, jornalistas e entidades representativas da sociedade civil no processo de elaboração e acompanhamento e fiscalização da execução do orçamento da União. A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional está a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala C - sala 08 - térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.gov.br/cmo cmo@camara.gov.br

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO VISTO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Recursos do Orçamento da União destinados aos Município

Data Posição SIAFI: 03/09/2008 **Data Emissão: 08/09/2008**

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
		Jul/2008	Jan a Jul/2008
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
19CW.(	APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	700.000,00	700.000,00
1744.00	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	9.301,60	45.672,00
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA			
4719.0001	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL	114,30	685,80
FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
0589.0035	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	0,00	30.876,00
0829.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional	0,00	1.144,71
0990.0035	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	0,00	600,00
10AB.0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	628,02	3.768,12
10AD.0035	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	30.876,00	184.724,00
10AE.0035	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.556,46	9.338,76
10AL.0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.144,71	6.958,26
8577.0035	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.665,00	74.655,00
8585.0035	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo	22.599,67	67.416,01
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME			
5414.0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional	0,00	295,65
8446.0001	SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL	813,95	1.624,25
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
A61.0023	Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado do Ceará	1.680,80	1.680,80
A61.0035	Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	0,00	11.765,60
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC			(*4)
0369.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL	45.169,69	295.008,86
0369.0001	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	0,00	41.164,75
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA			(*4)
0C45.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	245.890,51	2.015.492,46
0I06M.0001	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	171,54	867,89
0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	7.227,16	25.031,46
	Total Favorecido:	**1.077.839,41**	**3.518.770,38**
	Total do Município:	**1.077.839,41**	**3.518.770,38**

! - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
' - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
(- Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
* - O valor relativo às transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



FISCALIZE
o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS
DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO VISTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Ofício nº 551/MS/SE/DICON/SP **SAO PAULO/SP, 24 de Março de 2004**

Senhor Prefeito

Encaminhamos, anexo, cópia do Relatório de Verificação "In Loco" n.º 68-1/-04, referente ao convênio n.º 2276/2002, para conhecimento e atendimento das recomendações formuladas, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento deste ofício.

As dúvidas serão esclarecidas no(s) telefone(s):
(11) 32424870.

Atenciosamente,

VANIA F. DE CARVALHO CERDEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 10 / 08
PRESIDENTE

Senhor Prefeito
CELSO CAPATO
Entidade: **PREF MUN HOLAMBRA**
Endereço: **ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU - 444**
Compl.:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **HOLAMBRA** UF: **SP**
CEP: **17780-000**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO" Nº 68-1/2004

PREF MUN HOLAMBRA

CONVÊNIO: 2276 / 2002
PROCESSO Nº.: 25000.075520/2002-77
AÇÃO: EMENDA
MUNICÍPIO: HOLAMBRA/SP
OBJETO: AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - HOLAMBRA/SP

SAO PAULO/SP, 24 de Março de 2004

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

Entidade	PREF MUN HOLAMBRA
Endereço	ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU - 444
Telefone	018 - 38028000 R:
CNPJ/MF	67.172.437/0001-83
CIDADE	HOLAMBRA/SP
Dirigente Atual	CELSO CAPATO
CPF/MF	029.456.798-41
Cargo	PREFEITO
Endereço	ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU - 444
Telefone	018 - 38028000 R:
Inicio da Gestão	01/01/2001
Ex-Dirigente	ANTONIO MARINO BRANDAO DE ALMEIDA
CPF/MF	719.072.388-91 -
Cargo	PREFEITO
Endereço	RUA CAMPO DAS PALMAS, 344, - CENTRO HOLAMBRA/SP
Telefone	19 - 8201321
Período da Gestão	01/01/1997

Período de realização do acompanhamento: 16/03/2004 **à** 17/03/2004

Equipe técnica

NOME	CPF
ANTONIO CARLOS FARIA	006.855.868-63
CELIA HARUMI HIRANO	052.571.268-26

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

I - INTRODUÇÃO

Trata o relatório do resultado dos trabalhos de verificação " IN LOCO", em cumprimento ao que determina o OFÍCIO/MS/SE/DICON/SP 382 de 09/03/2004.

II - OBJETIVO

Em conformidade ao que dispõe o Decreto nº 3964 de 10/10/2001, IN/STN nº 01/97 e de acordo com as Normas de Financiamento de Convênios e Contratos do Ministério da Saúde e demais legislação pertinente, os trabalhos foram realizados com vistas a acompanhar, orientar e prestar cooperação técnica à execução física e financeira do objeto pactuado nos termos de convênio e/ou aditivos, com o propósito de avaliar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde.

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1 - DO CONVÊNIO

Convênio	2276 / 2002		**SIAFI Nº.**	457543
Valor	**MS**			R$ 64.000,00
	Contrapartida			R$ 12.800,00
	Total			R$ 76.800,00
Vigências	**Inicial**	05/07/2002	**Final**	30/06/2003
Processo nº.	25000.075520/2002-77			
Ação	EMENDA			
Objeto	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - HOLAMBRA/SP			

2 - DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S)

Nº	Objeto	Dt Public.	Dt Fim Vig.	Vl. Concedente	Vl. Contrapartida
1	EX-OFICIO	18/07/2002	25/01/2004	0,00	0,00

3 - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Levantamos através do SIAFI as transferências efetuadas pelo Ministério da Saúde, conforme abaixo demonstramos:

ORDEM(ENS) BANCÁRIA(AS)

NUMERO	DATA LIB.	VALOR	DATA CRED.
400048	30/01/2003	R$ 64.000,00	17/02/2003
T O T A L		R$ 64.000,00	

VISITA ATUAL

RECEITAS		DESPESAS	
Visita Anterior	R$ 0,00	Pagamentos	R$ 76.800,00
Valor MS	R$ 64.000,00		
Merc. Financeiro	R$ 2.945,90		
Contrap. Pactuada	R$ 12.800,00		
Contrap. Extra			
Conta Específica		Saldo	R$ 0,00
TOTAL	R$ 79.745,90	TOTAL	R$ 76.800,00
A Devolver		Devolvido	R$ 2.945,90

IV - VERIFICAÇÃO "IN LOCO"

1 FINANCEIRO

1 .1 DOS COMENTÁRIOS INICIAIS

Antes, cumpre informar que trata este relatório de primeira visita realizada nessa Entidade, no intuito de acompanhar a execução física e financeira do convênio, no município de Holambra, onde verificamos o convênio nº 2276/2002, cujo objeto, é Aquisição de Unidade Móvel de Saúde. Fomos atendidos pela Sra. Fabiana Radtke Rossi - Chefe de Expediente e Secretaria da Prefeitura, pelo Sr. José Carlos Rospendovski - Chefe de Divisão de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Milhares - Presidente da Comissão de Licitação e pelo Sr. Euclides Cândido - responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio, os quais nos forneceram as informações pertinentes e necessárias, bem como apresentaram a documentação solicitada.

1 .2 DO ORÇAMENTO

Os recursos financeiros, transferidos pelo Ministério da Saúde, foram inseridos no orçamento municipal, mediante a Lei nº 442 de 13/12/2002, publicado em 20/12/2002.

1 .3 DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA

Os recursos financeiros, transferidos pelo Ministério da Saúde, foram movimentados em conta corrente específica do convênio, Banco nº 001, Agência nº 03143-7 e conta corrente nº 10.557-5.

Os extratos bancários, apresentados pela Entidade, demonstram

adequadamente a execução financeira do convênio.

Os saldos existentes na conta corrente específica do convênio, bem como os constantes nos respectivos demonstrativos financeiros, encontram-se devidamente conciliados.

As verbas transferidas pelo Ministério da Saúde foram aplicadas no mercado financeiro, através da conta corrente específica do convênio.

1 . 4 DA LICITAÇÃO

A Convenente realizou um procedimento licitatório para a execução do convênio, conforme demonstramos no Quadro-Anexo B.

Para a realização da despesa decorrente da execução do convênio, a Convenente observou a legislação aplicável à licitação, conforme demonstrado no Quadro-Anexo B.

1 . 5 DAS DESPESAS DO CONVÊNIO

A despesa foi realizada de acordo com a correspondente especificação, constante no Plano de Trabalho Aprovado conforme Quadros - Anexos A e C.

O preço praticado com a execução do convênio está dentro da média de mercado.

No tocante ao cumprimento da fase de empenho e liquidação da despesa que foi realizada, observou-se o que preceitua a Lei nº 4.320/64.

A documentação comprobatória da despesa está atestada pelo técnico responsável, identificada com o número do convênio e atende à legislação vigente.

1 . 6 DA CONTRAPARTIDA PACTUADA

A contrapartida foi utilizada em 76,98%, correspondendo R$ 9.854,10, dos recursos previstos, sendo que o saldo existente no valor de 2.945,90, foi devidamente devolvido à conta do FNS/MS.

1 . 7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Entidade apresentou Prestação de Contas antes da realização dos trabalhos de verificação "in loco".

A Prestação de Contas apresentada pela Entidade refere-se à comprovação final dos recursos financeiros previstos nos Termos de Convênio e/ou Aditivo e transferidos pelo Ministério da Saúde.

A Prestação de Contas apresentada foi analisada conforme o Parecer Gescon de Diligência nº 6.779 de 04/12/2003, e Parecer de Não Aprovação nº 135 de 16/01/2004, após o qual foi providenciada a devolução do saldo da contrapartida.

2 FISICO

2 . 1 DAS METAS FÍSICAS/ETAPAS/FASES-PROGRAMAS/PROJETOS

As Metas/Etapas/Fases foram executadas totalmente de acordo com a quantidade e períodos programados, conforme demonstrado no Quadro A - Anexo.

No ato da verificação "in loco" constatou-se que para executar totalmente o convênio não foi necessário suplementar recursos financeiros.

Constatou-se que a Convenente solicitou reformulação para alterar as metas físicas/etapas/fases, tendo em vista que (SIC), achou por bem, adquirir duas ambulâncias de pequeno porte, contudo diante da morosidade na resposta do MS e preocupado com o período de execução do convênio, resolveu cumprir o Plano original aprovado, embora posteriormente a aquisição, a resposta do MS tenha sido de aprovação quanto a reformulação solicitada.

A Convenente executou o convênio conforme Plano de Trabalho aprovado, não necessitando, assim, de remanejamento de elemento de despesas.

No período em que foi executado o acompanhamento "in loco", o convênio já se encontrava com o prazo de vigência expirado.

2 . 2 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

No ato da verificação "in loco", constatou-se que foi adquirida a unidade móvel especificada no Plano de Trabalho aprovado.

A unidade móvel adquirida com recursos financeiros do convênio está em conformidade com as especificações descritas no Plano de Trabalho aprovado.

A unidade móvel está sendo, efetivamente, utilizada de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho aprovado.

No ato da verificação "in loco", foi apresentado o respectivo documento do veículo adquirido com recursos financeiros do convênio, em nome do Convenente.

A plaqueta de identificação foi afixada no equipamento/material permanente adquirido.

O Técnico José Carlos Rospendovski, Chefe de Divisão de Saúde. nos forneceu as informações referentes à execução do convênio.

2 . 3 DO ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

A Entidade dispõe de um sistema de controle de entrada e distribuição do(s) veículo(s) adquirido(s) com recursos do convênio, e, quando da verificação "in loco", constatou-se seu adequado funcionamento.

Muito embora o Termo de Responsabilidade seja emitido somente no período de inventário junto as unidades, o que ocorre anualmente.

2 . 4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange à avaliação da execução do objeto pactuado no convênio, e diante das constatações evidenciadas neste Relatório de Verificação "in loco", pode-se afirmar que o Programa/Projeto foi executado em 100(Cem)%, Uma vez que o bem adquirido está de acordo com as especificações e encontra-se em serviço atendendo a pacientes do SUS.

Os objetivos propostos foram alcançados, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

Os trabalhos realizados pela Equipe de acompanhamento "in loco" foram concluídos e alcançaram resultados satisfatórios, de acordo com os objetivos propostos.

V - CONSTATAÇÕES

Desta forma, diante dos fatos apontados no presente relatório, podemos afirmar que houve as seguintes impropriedades, irregularidades e/ou outras situações:

Há que observar que a entidade utiliza um método de emissão do Termo de Responsabilidade somente durante os levantamentos inventariais que ocorrem periódicamente e que esses Termos são para efeito global dos equipamentos existentes nas unidades inventariadas, quando deveriam ocorrer na distribuição dos equipamentos adquiridos.

Solicitou alteração do Plano de Trabalho aprovado, de 1 para 2 ambulâncias, não tendo aguardado resposta do MS e realizando aquisição conforme plano de trabalho original conforme consta já justificado em resposta ao Parecer Gescon nº 6779/2003.

Contrapartida aplicada a menor em 76,98%, sendo que o saldo de R$2.945,90 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), já foi devolvido à conta do FNS, conforme solicitado em Parecer Gescon nº 135/2004.

VI - RECOMENDAÇÕES

Diante das Constatações, evidenciadas neste relatório, formulamos as seguintes recomendações:

Recomendamos a Convenente com relação aos Termos de Responsabilidade referente aos equipamentos adquiridos através de convênio com o MS, que os mesmos para efeitos de segurança, deverão ser emitidos no ato da distribuição, para que não haja um período de vacância quanto a responsabilidade da guarda e utilização dos mesmos.

Orientamos a Convenente que em futuros convênios deverá aguardar resposta do MS/Dicon quando solicitar alterações nas metas físicas/etapas/fases.

VII - CONCLUSÃO

Diante dos fatos evidenciados, neste relatório, apresentamos as sugestões de providências que deverão ser adotadas, com vistas a possibilitar o saneamento e/ou as correções pertinentes e necessárias:

Notificar o gestor para atendimento de recomendações inseridas no relatório de verificação "IN LOCO".

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior.

SAO PAULO/SP, 24 de Março de 2004

ANTONIO CARLOS FARIA
006.855.868-63
MATRÍCULA 592.468

CELIA HARUMI HIRANO
052.571.268-26
MATRÍCULA 602.775

De Acordo.

FRANCISCO MAKOTO OHASHI
CHEFE DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

VANIA F. DE CARVALHO CERDEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - A

DAS METAS/ETAPAS/FASES - PROGRAMAS/PROJETOS EXECUTADOS

Meta	Etapa	Especificações	Programado				Executado			Diferença	
			Indicador Físico		Período			Período			
			Unid.	Qtde.	Início	Término	Qtde.	Início	Término	Qtde.	%
1	1	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	EQUIP	1	07/2002	05/2003	1	05/2003	05/2003	0	0

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - B 1

DA LICITAÇÃO - OBSERVAÇÃO

CNPJ Vencedora	Nome Vencedora	Nº Contrato	Datas		Valor	Observação
			Inicial	Final		
02.332.985/0001-88	Klass Comércio e Representação Ltda.	66/03	07/05/2003	07/05/2003	R$ 76.800,00	Unidade Móvel adquirida conforme especificações do plano original aprovado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - C

PLANO DE TRABALHO - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA	APROVADO			EXECUTADO				
	Concedente	Contrapartida	Total	Concedente	Contrapartida	Merc. Fin.	Outros	Total
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 64.000,00	R$ 12.800,00	R$ 76.800,00	R$ 64.000,00	R$ 9.854,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73.854,10
Total	**R$ 64.000,00**	**R$ 12.800,00**	**R$ 76.800,00**	**R$ 64.000,00**	**R$ 9.854,10**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 73.854,10**

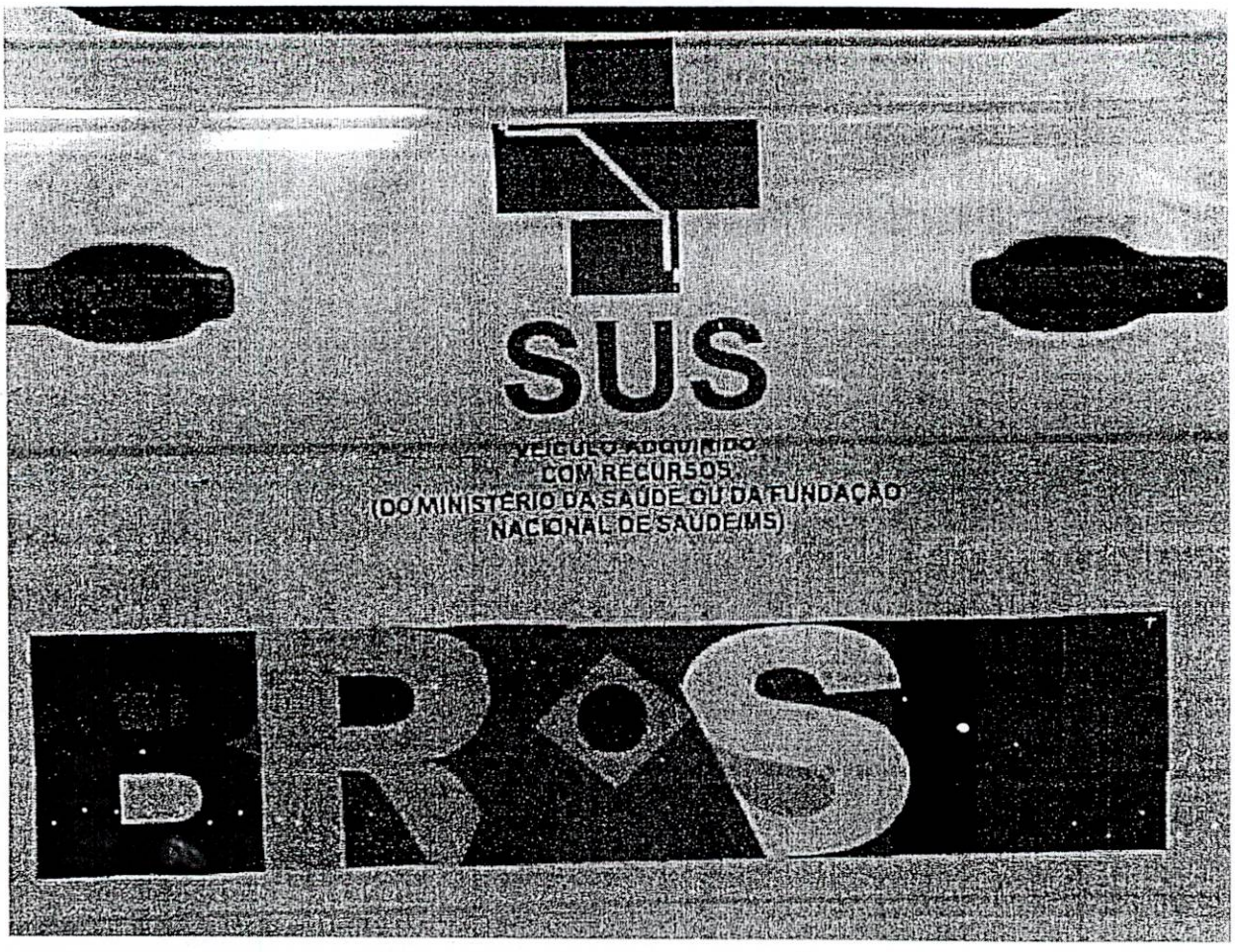
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO

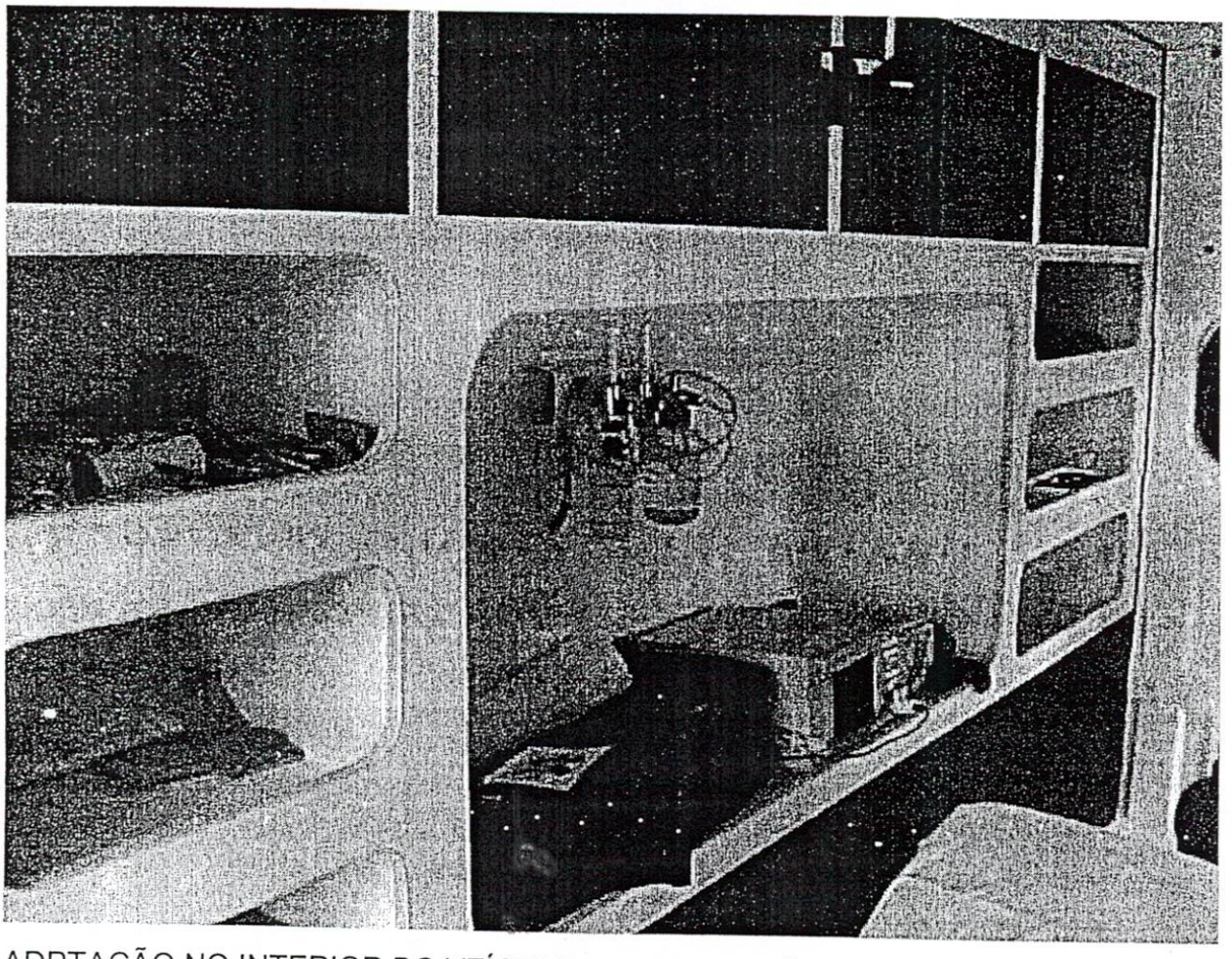
DAS FOTOGRAFIAS



VISTA LATERAL DA UNIDADE MÓVEL - CV 2276/02



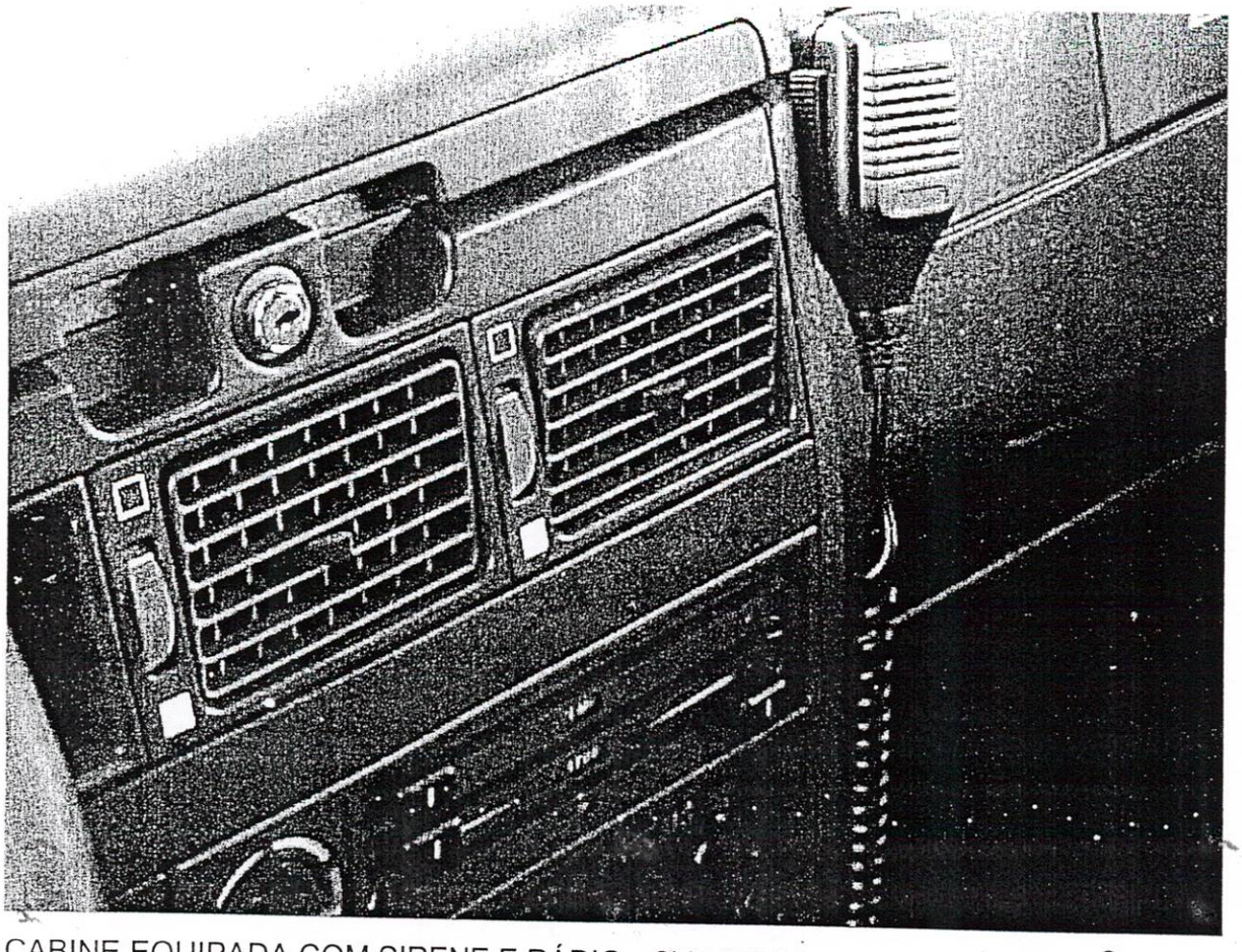
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS NO VEÍCULO - CV 2276/02



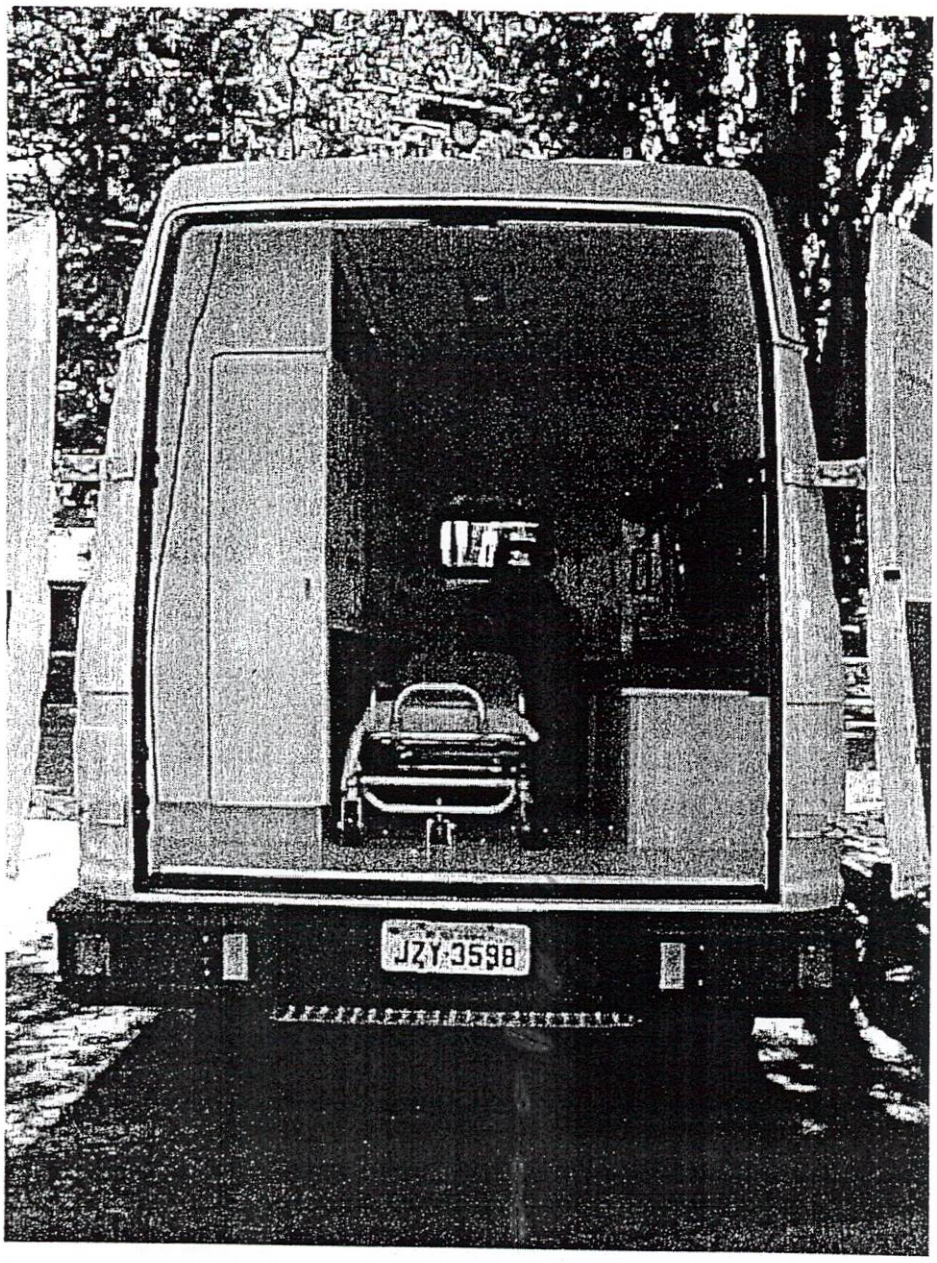
ADPTAÇÃO NO INTERIOR DO VEÍCULO - 2276/02



VISTA LAT. TRASEIRA DA UNIDADE MOVEL - CV 2276/02



CABINE EQUIPADA COM SIRENE E RÁDIO - CV 2276/02



INTERIOR ADAPTADO DO VEÍCULO - CV 2276/02



VISTA FRONTAL C/PLACA DE IDENTIFICAÇÃO -CV-2276/02

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao Mês de ~~Outubro~~ Setembro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 10 / 08
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra,09 de Outubro de 2008.

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00340/2008

Data: 09/10/2008 Hora: 14:17:00

Procedência: PROJETO NAOTT

Assunto: REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2008

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

Ofício nº 731/MS/SE/DICON/SP SAO PAULO/SP, 15 de Abril de 2004

Senhor Prefeito

Comunicamos que a prestação de contas referente aos recursos repassados através do Convênio nº 2276/2002 foi aprovada, conforme o exposto no Parecer nº 1395, de 15/04/2004, cópia anexa, sendo o respectivo processo arquivado.

Atenciosamente,

VANIA F. DE CARVALHO CERDEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Prefeito
CELSO CAPATO
PREF MUN HOLAMBRA
Endereço: **ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU - 444**
Complem.:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **HOLAMBRA / SP**
C.E.P.: **17780-000**

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 10 / 08
PRESIDENTE

Fonte: GESCON - Sistema de Gestão de Convênios

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PARECER GESCON Nº 1395 de 15/04/2004

Entidade: 67.172.437/0001-83 PREF MUN HOLAMBRA
Convênio: 2276 / 2002 **Siafi:** 457543 **Vigência de:** 05/07/2002 **a** 25/01/2004 **UF:** SP
Vl. Concedente: 64.000,00 **Vl. Contrapartida:** 12.800,00 **Vl.Total:** 76.800,00
Processo N.º 25000.075520/2002-77 **Parcela Nº:** 1
Objeto: AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - HOLAMBRA/SP

Dispõe os autos de reanálise da prestação de contas do Convênio supracitado, decorrente das justificativas e/ou documentação encaminhada pelo Gestor, em cumprimento ao Parecer Técnico nº 135, de 16/01/2004, encaminhado através do Ofício nº 88, de 16/01/2004, cujos recursos foram repassados e utilizados, conforme abaixo se demonstram:

ORDEM BANCÁRIA

Número	Data	Valor (R$)
400048	30/01/2003	64.000,00
TOTAL		64.000,00

RECEITAS (R$)		DESPESAS (R$)	
Saldo Anterior	0,00	Pagamentos	76.800,00
Valor MS/FNS	64.000,00		
Rend. Merc.Financeiro	2.945,90		
Contrapartida Utilizada	9.854,10		
Contrapartida Extra	0,00	Saldo	0,00
TOTAL	76.800,00		
Saldo Contrapartida	2.945,90		
A Devolver	0,00	Devolvido	2.945,90

PLANO DE TRABALHO - Plano de Aplicação

NATUREZA DA DESPESA		VALOR APROVADO (R$)		VALOR EXECUTADO (R$)	
Código	Especificação	FNS/MS	Contrapartida	FNS/MS	Contrapartida
08	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00	12.800,00	66.945,90	9.854,10
	TOTAL	64.000,00	12.800,00	66.945,90	9.854,10

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PARECER GESCON Nº 1395 de 15/04/2004

Entidade: 67.172.437/0001-83 PREF MUN HOLAMBRA
Convênio: 2276 / 2002 **Siafi:** 457543 **Vigência de:** 05/07/2002 **a** 25/01/2004 **UF:** SP
Vl. Concedente: 64.000,00 **Vl. Contrapartida:** 12.800,00 **Vl.Total:** 76.800,00
Processo N.º 25000.075520/2002-77 **Parcela Nº:** 1
Objeto: AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - HOLAMBRA/SP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META/ETAPA		SOLICITAÇÃO				RECOMENDAÇÃO			APROVAÇÃO			EXECUÇÃO
M / E	Especificação	TA	QTDE	DT. INICIO	DT. FINAL	QTDE	DT. INICIO	DT. FINAL	QTDE	DT. INICIO	DT. FINAL	QTDE
1	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	0	1	06/2002	12/2002	1	07/2002	05/2003	1	07/2002	05/2003	1

Examinando a documentação apresentada a título de atendimento da diligência, verificamos:

Embora tenha o Gestor solicitado reformulação do Plano de Trabalho aprovado e este tenha sido autorizado pelo Ministério da Saúde, executou o objeto do convênio de acordo com o plano original. Porém, justificou que o procedimento somente ocorreu devido a demora no recebimento da resposta do pleito por parte do Ministério.

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Setembro /08.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Alcino de Campos	Enc.de Embalagem	10.000	25,00
Armando Pirôla	Enc.de Embalagem	10.000	25,00
Edson Vital	Enc.de Embalagem	17.500	43,75
Elmo Modesto	Enc.de Embalagem	10.000	25,00
Fidêncio	Enc.de Embalagem	20.000	50,00
Genêsio Alves	Enc.de Embalagem	15.000	37,50
Geraldo Barendse	Enc.de Embalagem	125.700	314,25
Maria Liduína Domolf	Enc.de Embalagem	38.200	95,50
Sebastião Setim	Enc.de Embalagem	6.800	17,00
Sinom Groot	Enc.de Embalagem	19.000	47,50
Theodorus Breg	Doação		415,00
Valor Total			**1.095,50**

Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa mês Setembro 08.

Adilson F.F. Freitas	151,20
Ana Paula Esperança	140,00
Ana Paula Frade	18,65
Anderson Aparecido da Silva	140,00
Claudemir José Batista	168,00
Carlos Roberto Moreira	97,00
Daniel dos Anjos	135,34
Diego Albino Percego	130,68
Inajá Cristina Godoy	104,54
Jhonatas Piovam	104,54
Luciana de Souza Paísca	126,00
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Márcio Antonio Simão	104,54
Maria Luiza Dias	112,00
Martim A Homen de Montes	104,54
Odilon José de Almeida	162,40
Pedro Naves	140,00
Roberto Augusto	126,00
Total	**2.177,43**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PARECER GESCON Nº 1395 de 15/04/2004

Entidade: 67.172.437/0001-83 PREF MUN HOLAMBRA
Convênio: 2276 / 2002 **Siafi:** 457543 **Vigência de:** 05/07/2002 **a** 25/01/2004 **UF:** SP
Vl. Concedente: 64.000,00 **Vl. Contrapartida:** 12.800,00 **Vl.Total:** 76.800,00
Processo N.º 25000.075520/2002-77 **Parcela Nº:** 1
Objeto: AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - HOLAMBRA/SP

Quanto ao mérito da questão que se apresenta, constatamos que as impropriedades ocorreram mais por inobservância de exigências formais, que não comprometeram o objetivo pretendido pela administração, pois não restou configurada malversação na aplicação dos recursos públicos, nem tampouco prejuízo ao Erário, merecendo, portanto parecer favorável à APROVAÇÃO da prestação de contas.

Esclarecemos que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consultas ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

SAO PAULO/SP, 15 de Abril de 2004

ANTONIO CARLOS FARIA

Visto:

A(o) Sr(a) CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO em 16/04/2004.

FRANCISCO MAKOTO OHASHI
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMP. E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO em 16/04/2004

1. Ciente e de acordo.
Proceda-se como sugerido neste parecer.
3. À SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, para ciência e demais providências ao seu cargo.

VANIA F. DE CARVALHO CERDEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS em 16/04/2004

1. Ciente
2. Encaminhe-se ao Gestor interessado.

FRANCISCO MAKOTO OHASHI
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMP. E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 30 de setembro de 2008

RGL 6029/08

Of. SGP n.º 8087/08

Senhor Presidente

Requerimento n.º 3221, de 24/9/08
Autor: Deputado ROGÉRIO NOGUEIRA

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado DONISETE BRAGA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 10 / 08
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA — SP
ap

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3221, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito CELSO CAPATO, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador WILSON BARBOSA .

JUSTIFICATIVA

No ensejo do transcurso de mais um aniversário, deste importante Município, desejando homenagear suas populações laboriosas, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, apresento, através da presente propositura, os votos de congratulações desta Casa, que irmanada aos cidadãos deste município, rejubila-se por mais um aniversário, cheio de conquistas próprias de um povo amigo e trabalhador.

Sala das Sessões, em 24/9/2008

a) Rogério Nogueira

ssc3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3221, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito CELSO CAPATO, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador WILSON BARBOSA .

JUSTIFICATIVA

No ensejo do transcurso de mais um aniversário, deste importante Município, desejando homenagear suas populações laboriosas, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, apresento, através da presente propositura, os votos de congratulações desta Casa, que irmanada aos cidadãos deste município, rejubila-se por mais um aniversário, cheio de conquistas próprias de um povo amigo e trabalhador.

Sala das Sessões, em 24/9/2008

a) Rogério Nogueira

ssc3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 3221, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito CELSO CAPATO, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador WILSON BARBOSA .

JUSTIFICATIVA

No ensejo do transcurso de mais um aniversário, deste importante Município, desejando homenagear suas populações laboriosas, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, apresento, através da presente propositura, os votos de congratulações desta Casa, que irmanada aos cidadãos deste município, rejubila-se por mais um aniversário, cheio de conquistas próprias de um povo amigo e trabalhador.

Sala das Sessões, em 24/9/2008

a) Rogério Nogueira

ssc3

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 259/08 Circ.

Valinhos, 03 de outubro de 2008

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 24/08, enviada à ANATEL, solicitando que aquele órgão propicie à população do nosso Município uma linha telefônica não tarifada em contato direto com a Guarda Municipal.

A presente Moção de iniciativa do vereador Mauro Penido, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 01.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 10 / 08
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

C.M.V.
Proc. nº 1207/08
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 24 /08

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O vereador Mauro de Sousa Penido, requer nos termos regimentais, após apreciação e aprovação em plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO junto à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para que propicie à população, uma linha telefônica não tarifada em contato direto com a Guarda Municipal**.

Justificativa:

É de fundamental importância lembrar a iniciativa do Ex-Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi, que no ano de 1983, há 25 anos, criou a Guarda Municipal de Valinhos.

Os últimos noticiários veiculados pela EPTV – Campinas, mostram a fragilidade de esquemas de segurança instalados até mesmo nos condomínios na cidade, onde os condôminos pagam pela segurança e assim mesmo são assaltados, têm suas casas arrombadas, ficando sem seus bens, utensílios e automóveis.

Os meliantes atuam rápido, arquitetando seus planos surpresa, cujas estratégias sempre culminam lesando o cidadão e sua família, muitas vezes terminando em nefastas notícias de morte e de infindáveis problemas psicológicos.

Imagine então as famílias que residem em bairros populares que dependem unicamente do serviço público.

Ao nosso ver, é fundamental a integração de todos os órgãos públicos neste projeto, para que o cidadão possa ter acesso telefônico à Guarda Municipal gratuitamente. Principalmente que seja criado um número padrão de três dígitos que possa acionar a Guarda Municipal, quer por orelhão, celular ou telefone fixo, a exemplo do que ocorre com a PM, Bombeiros, Pronto Socorro e outros.

Em nossos dias, onde a população prima pela segurança pessoal e da família, ao nosso entender, a ANATEL pode e deve exercer seu papel social.

Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3829-5355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: info@camaravalinhos.sp.gov.br

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Setembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	613.333,28	76.666,66	689.999,94			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.138,48	1.396,29	12.534,77			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	47,08	0,00	47,08			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	8.816,20	1.096,65	9.912,85			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.450,23	487,95	4.938,18			
ISS	12,84	0,00	12,84			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	8.184,48	911,51	9.095,99			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	4.670,33	783,85	5.454,18			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**650.652,92**	**81.342,91**	**731.995,83**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**650.652,92**	**81.342,91**	**731.995,83**			
EMPENHOS A PAGAR:			9.917,60			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**741.913,43**			

Tradição Assessoria Contábil S/C Ltda
Luís Carlos Marquezini
CRC nº 1SP112058/O-0

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Setembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	251,89	34,14	286,03	713,97
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	217.261,57	25.907,20	243.168,77	116.831,23
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	26.833,25	3.261,28	30.094,53	14.905,47
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	8.000,00	4.431,05	174,12	4.605,17	3.394,83
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	11.583,31	1.510,37	13.093,68	8.906,32
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	798,21	0,00	798,21	6.201,79
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	29.387,42	2.693,25	32.080,67	27.919,33
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	3.153,00	0,00	3.153,00	6.847,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	35.000,00	10.976,33	1.329,74	12.306,07	22.693,93
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	125.800,00	81.403,38	13.460,35	94.863,73	30.936,27
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	2.147,17	316,80	2.463,97	2.536,03
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**388.226,58**	**48.687,25**	**436.913,83**	**243.086,17**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	17.551,00	0,00	17.551,00	82.449,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240.000,00	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**	**222.449,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**920.000,00**	**405.777,58**	**48.687,25**	**454.464,83**	**465.535,17**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Setembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		11.138,48	1.396,29	12.534,77	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		47,08	0,00	47,08	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		7.684,83	1.131,37	8.816,20	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.450,23	487,95	4.938,18	
	ISS		12,84	0,00	12,84	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		8.184,48	911,51	9.095,99	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		4.670,33	783,85	5.454,18	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**36.188,27**	**4.710,97**	**40.899,24**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**441.965,85**	**53.398,22**	**495.364,07**	
	BANCO DO BRASIL				246.549,36	
	SALDO DOS BANCOS:				**246.549,36**	
	TOTAL GERAL:				**741.913,43**	

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 09/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	466,00	0,00	466,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.096,00	0,00	6.096,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.509,00	0,00	8.509,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.480,00	0,00	2.480,00
Sub Total:	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	251,89	34,14	286,03
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	29.674,66	3.424,00	33.098,66
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	82.348,04	10.269,45	92.617,49
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.558,01	543,30	4.101,31
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.712,00	0,00	1.712,00
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	4.120,68	270,45	4.391,13
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.517,78	0,00	2.517,78
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.130,40	0,00	2.130,40
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	91.200,00	11.400,00	102.600,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	26.833,25	3.261,28	30.094,53
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.431,05	174,12	4.605,17
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.025,12	1.558,19	11.583,31
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	798,21	0,00	798,21
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.652,17	569,08	3.221,25
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.317,76	651,08	4.968,84
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	173,17	94,35	267,52
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.783,19	498,32	7.281,51
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.081,98	0,00	7.081,98
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.986,59	231,38	2.217,97
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.120,00	775,00	2.895,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	89,05	0,00	89,05
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	144,93	31,00	175,93
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.817,96	0,00	1.817,96
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	580,00	0,00	580,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	409,96	73,70	483,66
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	3.153,00	0,00	3.153,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.252,33	1.292,74	11.545,07
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	428,00	0,00	428,00
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	296,00	37,00	333,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.003,00	0,00	1.003,00
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.200,00	1.200,00	2.400,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	18.670,00	2.400,00	21.070,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.666,00	1.025,00	5.691,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.665,90	0,00	1.665,90
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	4.820,82	531,90	5.352,72
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.050,92	364,79	3.415,71
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	216,96	53,20	270,16
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.653,12	0,00	6.653,12
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.280,00	0,00	2.280,00
111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.750,00	3.750,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.514,36	2.008,59	16.522,95
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	910,00	0,00	910,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	825,20	0,00	825,20
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	3.008,50	0,00	3.008,50

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
117 - 3.3.90.39.70.0000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	6.258,00	6.258,00
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.120,00	0,00	1.120,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	2.820,00	0,00	2.820,00
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	8,74	0,00	8,74
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	258,36	0,00	258,36
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.091,52	81,62	2.173,14
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.147,17	316,80	2.463,97
Sub Total:	**373.817,75**	**53.178,48**	**426.996,23**
Total Geral:	**391.368,75**	**53.178,48**	**444.547,23**

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Setembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	35,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	120,00
29/07/2008	3.3.90.39.47.0000	398	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	29/07/2008	335,70
01/09/2008	3.3.90.39.08.0000	450	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE	30/09/2008	500,00
02/09/2008	3.3.90.39.08.0000	455	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS	30/09/2008	660,00
16/09/2008	3.1.91.13.41.0000	475	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGAMENTO FUNCIONARIOS - SET/2008.	16/09/2008	1.510,37
16/09/2008	3.3.90.30.01.0000	471	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	16/09/2008	182,00
24/09/2008	3.3.90.39.19.0000	485	00391 - P.P. COMÉRCIO E LAVA-RÁPIDO LTDA - ME.	LAVAGEM COMPLETA VW SANTANA BNZ 1685 - LEGI	24/09/2008	30,00
29/09/2008	3.3.90.39.58.0000	486	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO.	29/09/2008	457,93
30/09/2008	3.3.90.39.41.0000	487	00024 - WILSON BARBOSA	REEMBOLSO DE DESPESA DE VIAGEM A ARTUR	30/09/2008	96,00
					Total Geral:	**3.927,00**

10 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Setembro/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	105,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	360,00
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	286,70
18/07/2008	3.3.90.39.99.0000	383	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	18/07/2008	59,10
29/07/2008	3.3.90.39.47.0000	398	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	29/07/2008	611,80
11/09/2008	3.3.90.39.57.0000	469	00375 - SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCU	11/09/2008	3.750,00
16/09/2008	3.3.90.30.01.0000	471	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	16/09/2008	818,00
					Total Geral:	**5.990,60**

7 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº119/2008 Estância T. de Holambra, 01 de outubro de 2008

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Setembro de 2008**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 10 / 08
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Setembro de 2008

N°Ref: 963758/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/09/2008 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2008OB931613 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/09/2008 às 6:54.

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM098212506BR 24846

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Setembro de 2008

N°Ref: 961851/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/09/2008 Valor Bruto: 10.665,00

OB Nº: 2008OB931646 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/09/2008 às 6:34.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM098193841BR 24845

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 22 de Setembro de 2008

N°Ref: 983527/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 22/09/2008 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2008OB931921 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/09/2008 às 12:38.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM098508090BR 24850

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília–DF, 30 de Setembro de 2008

<<

N°Ref: 1009533/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/09/2008 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2008OB933244 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/10/2008 às 14:58.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM099131273BR 24871

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Setembro de 2008

N°Ref: 1001299/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/09/2008 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2008OB933000 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 10 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/10/2008 às 11:31.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM099034740BR 24869

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Setembro de 2008

N°Ref: 1002019/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/09/2008 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2008OB932859 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/10/2008 às 11:42.

IDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 2008
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM099041745BR 24870

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Setembro de 2008

N°Ref: 1034342/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – INCENTIVOS AO PRE–NATAL E NASCIMENTO COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/09/2008 Valor Bruto: 60,00

OB Nº: 2008OB933802 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 02/10/2008 às 13:36.

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM099387897BR 24875

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Setembro de 2008

N°Ref: 1035040/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO–PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/09/2008 Valor Bruto: 81,00

OB Nº: 2008OB933720 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
07/10/08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 02/10/2008 às 13:45.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM099394986BR 24876

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 01 de Outubro de 2008

N°Ref: 1045268/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/08/2008 Valor Bruto: 22.354,67

OB Nº: 2008OB926353 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/10/2008 às 7:21.

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR

DESTINATÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM099492966BR 24877

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente aos Mês de Agosto. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 17 de Setembro de 2008.

LIDO EM SESSÃO
DE
07/10/08
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00318/2008

Data: 17/09/2008 Hora: 13:15:00

Procedência: DEPARTAMENTO

Assunto: BALANCETE NAOTT AGOSTO 2008.

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Agosto /08.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	Produto	Peso/Qualidade	Valor
Bueno	Papelões	3.940kgs	788,00
	Revista	640kgs	76,80
	Mista	372kgs	37,20
	Jornal	870kgs	130,50
Plástiferro	Plástico	2.620kgs	1.048,00
	Alumínio	280kgs	784,00
	Papel	100kgs	10,00
Geraldo Barendse	Enc.de Embalagem	197.200	492,75
Genésio Alves	Enc.de Embalagem	10.000	25,00
Maria Liduína Domolf	Enc.de Embalagem	34.000	85,00
Junior	Jornal Usado	20kgs	10,00
Jokannes Vastestee	Jornal Usado	20kgs	10,00
Jan de Wit	Enc.de Embalagem	40.000	100,00
Theodorus Breg	Doação		415,00

Valor Total **4.012,25**

Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Ofício nº. 623/2008

Cosmópolis, 09 de Setembro de 2008.

Ilustríssimos(as) Senhores(as):

Tem este a finalidade de encaminhar para conhecimento de Vossas Senhorias cópia da Moção nº. 35/2008, de autoria do Vereador João Batista Nunes Dourado e dos Vereadores Dr. Antonio Cláudio Felisbino Júnior e Maurício Wagner Jorge, apresentando APELO aos médicos peritos do INSS para que os segurados sejam observados com maior cuidado nas perícias, para que aqueles que ainda não se encontrem aptos para o trabalho sejam devidamente mantidos em licença saúde.

A referida propositura foi aprovada em única discussão, por unanimidade, na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2008.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Renato Trevenzolli
Presidente

À
Câmara Municipal de Holambra

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Câmara Municipal de Cosmópolis
Protocolo nº 1511
Em 29 AGO 2008
Assinatura nº 17941

Moção n.º 35/2008

Assunto: Apresentando APELO aos médicos peritos do INSS para que os segurados sejam observados com maior cuidado nas perícias, para que aqueles que ainda não se encontrem aptos para o trabalho sejam devidamente mantidos em licença saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que temos recebido reclamações de diversos munícipes que relatam casos de alguns segurados que passam por perícias médicas do INSS e que, aparentemente, deveriam continuar de licença, devido às suas precárias condições de saúde, mas mesmo assim são obrigados a voltar para o mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que tal situação, naturalmente, acarreta revolta, e inclusive nos foi relatado que um segurado chegou a falecer ao receber a notícia de que deveria retornar ao trabalho, apesar de não apresentar boas condições de saúde;

APRESENTAMOS APELO para que os médicos peritos do INSS observem com maior cuidado os segurados que passam pelas perícias para que casos como o relatado acima, que penalizam nossos munícipes, não voltem a ocorrer.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, solicitamos que seja oficiado aos médicos peritos do INSS apresentando nosso APELO pelos motivos acima expostos.
PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 29 de Agosto de 2008.

João Batista Nunes Dourado
Vereador

Cont. Moção nº 35/2008

Dr. Antonio Claudio Felisbino Junior
Vereador

Maurício Wagner Jorge
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
Em 08/09/08
PRESIDENTE

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM176889/2008

Brasília, 29 de Setembro de 2008

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		008	24/09/2008	46.489,55

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃ
DE
07 /10 /08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/09/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
99121786941/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM176889/2008

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 08 / 08
PRESIDENTE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Rota dos Imigrantes, nº 425 - Centro
Holambra - SP

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta – Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ Kim Bolduc
Representante Residente
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor
Secretaria Especial do Interlegis

CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 06 / 2008

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa mês Agosto 08.

Adilson F.F. Freitas	168,00
Ana Paula Esperança	140,00
Anderson Aparecido da Silva	112,00
Claudemir José Batista	16,80
Carlos Roberto Moreira	44,74
Daniel dos Anjos	140,00
Diego Albino Percego	135,34
Inajá Cristina Godoy	104,54
Jhonatas Piovam	108,27
Luciana de Souza Paísca	130,68
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Márcio Antonio Simão	112,00
Maria Luiza Dias	108,27
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	168,00
Pedro Naves	70,00
Roberto Augusto	140,00
Total	**1.922,64**

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
FORO DISTRITAL DE ARTUR NOGUEIRA
CARTÓRIO DA CORREGEDORIA PERMANENTE
Rua 13 de maio, 140/150 – centro - Artur Nogueira -
CEP.13.160-000 – Fone/Fax – 3877.2095

Ofício nº 49/08 prt.

Artur Nogueira, 05 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Através deste, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia da Portaria nº 07/2008.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

BRUNO PAIVA GARCIA
Juiz de Direito

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de Holambra
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00321/2008
Data: 19/09/2008 Hora: 15:10:00
Procedência: PODER JUDICIÁRIO
Assunto: OFÍCIO Nº049/08, ENCAMINHA PORTARIA 007/08.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre autorização de ingresso de crianças e adolescentes em determinados locais e sua participação em espetáculos e certames.

O DOUTOR BRUNO PAIVA GARCIA, Juiz Diretor do Foro Distrital de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a entrada e permanência de crianças e adolescentes em ginásios, boates ou congêneres, bailes ou promoções dançantes e assemelhados e a participação de crianças e adolescentes em peças assemelhados e a participação de crianças e adolescentes em peças teatrais, concursos de beleza, espetáculos públicos e seus ensaios, nos termos do artigo 149, inc.I e II, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, os princípios que norteiam as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal de proteção à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as peculiaridades dos Municípios de Artur Nogueira, Holambra e Engenheiro Coelho, bem como os tipos de instalações de cada Município e opções de lazer para jovens nas referidas localidades;

CONSIDERANDO que devem ser asseguradas opções seguras e sadias de lazer e divertimento;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de corrigir imissões, contradições e ambigüidades da Portaria nº 06/2008.

RESOLVE;

Art 1º - O ingresso e participação de crianças e adolescentes em eventos públicos de lazer que ficarem subordinados às disposições desta Portaria **dispensam a expedição de alvará judicial**;

§ 1º Considera-se criança, nos termos em que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 2º, *caput*, a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquele entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

Art 2º - Para os fins desta Portaria, são considerados "responsáveis" os seus genitores, seus guardiões legais, tutores, padrastos, madrastas, avós, irmãos (maiores de 18 anos), tios e tias (desde que maiores de 18 anos).

Art 3º - Independem de alvará judicial as festas e bailes noturnos (com exceção dos bailes carnavalescos), assim considerados os que se realizarem a partir das 20:00 horas, promovidos por associações, clubes ou agremiações, desde que não haja venda pública ou convites, mas se trate de eventos restritos aos sócios, associados e convidados, caso em que haverá controle do público freqüentador pelos seus organizadores. **Nestes casos, é vedada a participação de crianças desacompanhadas de responsáveis e permitida a participação de adolescentes desacompanhados;**

Art.4°- Nos casos de bailes, domingueiras, matinês, festas à fantasia, festas do Hawaí, bailes carnavalescos, ou qualquer outra reunião dançante, show musical, forró, boates, rodeios, expoflora, concursos de beleza, de miss, de rainhas e princesas de associações, bairros, etc, **em que haja venda pública e irrestrita de ingressos, ou ainda que sejam eventos gratuitos, com entrada liberada ao público em geral, independentemente do local onde sejam realizados**, seus organizadores e responsáveis legais **DEVERÃO** manter à disposição do Juízo da Infância e Juventude de Artur Nogueira, do Ministério Público de Artur Nogueira, dos Conselhos Tutelares de Holambra, Artur Nogueira e Engenheiro Coelho e das Polícias Civil e Militar dos respectivos Municípios, os seguintes documentos e informações:

a) qualificação das empresas promotoras e seus sócios, ou qualificação dos promotores, caso sejam pessoas físicas;

b) natureza do evento;

c) número de ingressos ou convites colocados à venda ou, no caso de boates, casas de forró, clubes e congêneres, a capacidade de lotação do local;

d) nome e qualificação da equipe de segurança, com cópia do RG e comprovação do endereço de seus integrantes;

e) alvará atualizado da Prefeitura local;

f) autorização atualizada (vistoria) do corpo de bombeiros;

g) classificação etária do evento que deve ser fixada em local visível ao público.

§ 1° - Os promotores e responsáveis pelos estabelecimentos e pelos eventos deverão disponibilizar em local visível ao público e à disposição dos fiscais, todos os documentos acima mencionados, que deverão estar em ordem, no máximo até 24 horas antes do evento.

§ 2° - Caso haja requisição dos órgãos mencionados no *caput* deste artigo, os documentos e informações deverão ser apresentados no prazo de 24 horas ao requisitante, salvo impossibilidade justificada;

§ 3° - A permanência de crianças e adolescentes nos referidos locais**, sem a necessidade de alvará judicial será permitida, desde que cumpridos os requisitos acima e observadas as seguintes faixas etárias e tipos de evento:**

Inciso I – Em bailes carnavalescos:

A) Fica proibida a entrada e a permanência de crianças, ainda que acompanhadas de pais ou responsáveis, em salões públicos ou privados, recintos fechados, ou quaisquer outros locais em que haja portaria e fiscalização de entrada e saída, quando realizados durante o período noturno, a partir das 22:00 horas.

B) Para os adolescentes, será permitida a entrada e permanência, independentemente de horário, se estiverem acompanhados dos pais ou responsáveis ou se apresentarem autorização escrita com firma reconhecida;

C) Para as vesperais juvenis (matinês) será permitida a entrada de crianças de qualquer idade, desde que acompanhadas dos

pais ou responsáveis; os responsáveis pelas vesperais juvenis (matinês) deverão providenciar a separação dos recintos a fim de que as crianças permaneçam separadas dos adolescentes;

Inciso II – Em rodeios, expoflora, festas de peão, do Hawaí, Dia das Bruxas, eventos de circos, shows musicais, bares e danceterias (com som ao vivo ou não),

A) Quando realizados durante o período noturno, isto é, partir das 22:00h, crianças e adolescentes com até 15 (quinze) anos de idade incompletos poderão participar desde que acompanhados de seus responsáveis e poderão permanecer no local até o final do evento; adolescentes com idade superior a essa poderão participar desacompanhados de responsáveis legais, independentemente de horário.

B) Quando realizados durante o dia, crianças poderão participar desde que acompanhadas dos responsáveis legais ou de terceiras pessoas, maiores de idade, indicadas pelos genitores e os adolescentes, de qualquer idade, poderão participar independentemente de autorização.

Inciso III – Em domingueiras:

A) Fica proibida a entrada e permanência de crianças, salvo se acompanhados por responsáveis legais.

B) Adolescentes com até 15 [quinze] anos de idade incompletos poderão participar, desde que acompanhados de responsáveis legais, e adolescentes com idade superior poderão participar desacompanhados

Inciso V – Em desfiles carnavalescos:

A) é permitida a participação de crianças em desfiles de blocos exclusivamente infantis de escolas de samba ou assemelhados, desde que sejam observados por seus responsáveis legais, devendo portar crachás de identificação, com qualificação da criança, de seu responsável legal e número de telefone para contato. Não haverá necessidade de alvará judicial para este ato, desde que respeitados os critérios acima.

B) Os adolescentes com idade a partir a 15 [quinze] anos de idade incompletos, poderão desfilar sem observação do responsável legal.

Inciso VI – Em desfiles de moda, concursos de beleza, concursos de miss, rainhas e princesas, apresentações em grupos de dança, grupos folclóricos, teatrais, musicais ou artísticos:

A) crianças poderão participar desde que autorizadas por escrito pelos genitores;

B) Adolescentes poderão participar desacompanhados.

Art 5° - Caso os Conselheiros Tutelares, em serviço, ou Policiais Civis ou Militares, surpreendam crianças ou adolescentes em atitudes violadoras aos termos desta Portaria, **DEVERÃO** encaminhá-los diretamente aos pais ou responsáveis legais, relatando-se os fatos ao Juiz da Infância e Juventude para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Art. 6°- As hipóteses de violação desta Portaria, implicam em violação às normas de proteção à criança e ao adolescente e

poderão ser objeto de representação ao Ministério Público ou ao Conselho Tutelar.

Art. 7°- Os casos omissos serão decididos mediante requerimento próprio, devidamente instruído, com prazo mínimo de dez dias antes do evento.

Art. 8° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias anteriores naquilo que forem contrárias a esta.

Art.9°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Remetam-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça. Cientifiquem-se, igualmente, com cópia, o Ministério Público, as autoridades policiais (civis, militares), as guardas municipais, os Conselhos Tutelares dos três municípios abrangidos, as Prefeituras Municipais, os Presidentes das Câmaras Municipais e os jornais que circulam nas cidades desta Comarca.

Afixe-se, ainda, no local de costume.

Artur Nogueira, 04 de agosto de 2.008.

Bruno Paiva Garcia
Juiz de Direito da Infância e Juventude

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

Recursos do Orçamento da União destinados aos Município

Data Posição SIAFI: 03/09/2008 Data Emissão: 08/09/2008

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho		Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
		Jul/2008	Jan a Jul/2008
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
09CW.	APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	700.000,00	700.000,00
8744.0035	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	9.301,60	45.672,00
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA			
8719.0001	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL	114,30	685,80
FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
0589.0035	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	0,00	30.876,00
0829.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional	0,00	1.144,71
0990.0035	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	0,00	600,00
20AB.0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	628,02	3.768,12
20AD.0035	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	30.876,00	184.724,00
20AE.0035	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.556,46	9.338,76
20AL.0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.144,71	6.958,26
3577.0035	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.665,00	74.655,00
8585.0035	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo	22.599,67	67.416,01
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME			
6414.0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional	0,00	295,65
8446.0001	SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL	813,95	1.624,25
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2A61.0023	Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado do Ceará	1.680,80	1.680,80
2A61.0035	Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	0,00	11.765,60
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC			(*4)
0369.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL	45.169,69	295.008,86
0369.0001	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	0,00	41.164,75
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA			(*4)
0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	245.890,51	2.015.492,46
06M.0001	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	171,54	867,89
999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	7.227,16	25.031,46
	Total Favorecido:	**1.077.839,41**	**3.518.770,38**
	Total do Município:	**1.077.839,41**	**3.518.770,38**

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

- Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
- Valor líquido - já descontado 1% PASEP
- Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
- O valor relativo às transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



FISCALIZE o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete do Presidente

Of. Circ. nº. **028**/08. Araraquara, 17 de setembro de 2008.

Senhor(a) Presidente:

REFERÊNCIA:

Requerimento n.º 0445/08

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Aprovado em sessão ordinária de 16 de setembro de 2008.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento e apoio, a inclusa cópia do requerimento acima referido.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Exmo(a). Senhor(a).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

/ smgs.

Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300
Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 445/08.

AUTOR: Vereador **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 16 SET 2008

Presidente

Considerando que a paralisia cerebral se faz presente em cerca de um para cada mil da população nacional sendo que este mesmo percentual se reproduz em Araraquara o que totaliza cerca de 200 pessoas acometidas com paralisia cerebral.

Considerando que a paralisia cerebral se dá pela ocorrência de uma ou mais lesões no cérebro, enquanto esse não está totalmente formado, sendo que a partir daí o cérebro não terá mais seu desenvolvimento completado. As células lesadas não se regeneram o que causará sérias dificuldades, motoras e/ou intelectuais.

Considerando que as causas da paralisia cerebral são variadas, podendo ser relacionadas:

- Infecções adquiridas pela mãe na gravidez tais como: Rubéola, Toxoplasmose, Sífilis, etc.
- Incompatibilidade sangüínea fator RH
- Incidência de Raio X.
- Medicamentos ingeridos durante a gravidez
- Problemas no parto; manobras mal sucedida, uso de fórceps causando lesões no tecido cerebral.

Considerando que a paralisia cerebral define padrões físicos, sendo os mais comuns, o **Espástico**; que se faz com o quadro mais freqüente, onde o tônus muscular é aumentado se apresentando sempre tensos, cuja incidência na criança se dá quando esta tenta executar movimentos e o tono muscular aumenta mais, fazendo com que esses movimentos sejam bruscos, lentos ou anárquicos, onde os movimentos são excessivos devido ao reflexo de estiramento exagerado.

Segue...

REDAÇÃO DO AUTOR

Considerando ainda um próximo padrão, o **Atetóide**; que se faz por estranhos movimentos de mãos, braços, rosto, etc. (involuntários de pequena amplitude) e que só acontecem quando a criança tenta executar uma ação.

Considerando o padrão, **Ataxia**; configurado pela falta de equilíbrio e coordenação motora. Sendo ainda possível em alguns casos à mescla destes padrões, mais comumente o Espástico Atetóide.

Considerando que as crianças com paralisia cerebral, comumente são acometidas de convulsões, epilepsia e problemas respiratórios, requerendo por tanto grande dedicação em tempo integral e que o custo dos tratamentos em geral é elevado, pelo fato do envolvimento de múltiplos profissionais especializados e do elevado custo de exames e procedimentos diversos, além de transporte e demais situações que envolvem o tema em questão.

Considerando ser prerrogativa elementar que todos os cidadãos tenham seus direitos assegurados na Carta Magna em pleno exercício e gozo, incluso nestas prerrogativas constitucionais aquelas, portadores de paralisia cerebral.

Considerando que no dia 14/03/2008 por oportuno da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o senhor Luis Inácio Lula da Silva em nossa cidade, ocasião em que foi entregue em mãos ao presidente, uma carta referente ao B. P. C. (Benefício de Prestação Continuada), retratando as dificuldades que as mães de pessoas com Paralisia Cerebral enfrentam no seu dia a dia, já que o BPC é um benefício gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e operacionalizado pela Previdência Social e que os beneficiários do B P C são idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência que não tenham como assegurar seu próprio sustento, nem mesmo com a ajuda da família.

Considerando que em reunião com o senhor presidente e o grupo de mães, este se comprometeu de público e viva voz de encaminhar aos responsáveis, notadamente através de seu assessor especial de gabinete senhor Júlio César Bersot Gonçalves lotado no gabinete adjunto de gestão e atendimento para que acompanhe junto aos órgãos e pessoas responsáveis no sentido que promova emenda complementar de acesso ao BPC de tal forma que este atenda as reais necessidades das mães e/ou responsáveis das pessoas com paralisia cerebral ou deficiência múltipla dotando assim a mãe, responsável ou cuidador legal de recebimento de benefício, além do já pago ao deficiente posto estar à mãe e filho impossibilitado de prover seu sustento.

Segue...

Continuação do requerimento 0445 **/08**

Neste sentido Requeiro a mesa satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao ilustre senhor Júlio César Bersot Gonçalves assessor especial do gabinete adjunto de gestão e atendimento com endereço à **Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar, sala 06 – CEP. 70150-900 – Brasília/DF** com copia ao senhor presidente da República senhor Luis Inácio Lula da Silva para que proceda urgente estudos ao aludido e solicitado respondendo a esta casa de leis dos encaminhamentos dados ao assunto em tela.

Araraquara, 16 de Setembro de 2008.

Carlos Alberto do Nascimento
Vereador

vml//Req._024.16.09.2008_Assessor Especial de Gabinete

RONALDO NAPELOSO

EDUARDO LAUAND

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

ELIAS CHEDIEK NETO

RAIMUNDO MARTINS BEZERRA

EVERSON MIGUEL INFORSATO

EDNO PACHECO

EDNA SANDRA MARTINS

VALDERICO JÓE

JOSÉ CARLOS PORGANI

JULIANA ANDRIÃO DAMUS

<diretor@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br>; "Câmara Rinópolis" <cmrino@webendo.com.br>; "Câmara Rio Claro" <cmrioclaro@linkway.com.br>; "Câmara Rio das Pedras" <camara.riodaspedras@merconet.com.br>; "Câmara Rio Grande da Serra" <camarargs@ig.com.br>; "Câmara Riversul" <camriver@ig.com.br>; "Câmara Rosana" <cmrosana@bol.com.br>; "Câmara Roseira" <camararoseira@ig.com.br>; "Câmara Rubinéia" <camararub@melfinet.com.br>; "Câmara Sabino" <camaramunicipal@sabinonet.com.br>; "Câmara Sagres" <cmsagres@webcruz.com.br>; "Câmara Sales" <camsales@ig.com.br>; "Câmara Sales de Oliveira" <cmso@com4.com.br>; "Câmara Salesópolis" <cmsalesopolis@uol.com.br>; "Câmara Salmourão" <camarsal@webcruz.com.br>; "Câmara Saltinho" <camsalt@terra.com.br>; "Câmara Salto" <cmsalto.imprensa@uol.com.br>; "Câmara Salto de Pirapora" <cmsp@mdanet.com.br>; "Câmara Sandovalina" <cmsandovali@itelefonica.com.br>; "Câmara Santa Adélia" <camaradesantaadelia@terra.com.br>; "Câmara São Vicente" <camarasv@uol.com.br>; "Câmara Sarapuí" <camarasarapui@terra.com.br>; "Câmara Sarutaiá" <camarasarutaia@uol.com.br>; "Câmara Novo Horizonte" <camara@camaranh.sp.gov.br>; "Câmara Riolândia" <legislativoriolandia@ig.com.br>; "Câmara Glicerio" <cmglicerio@ig.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de setembro de 2008 13:42
Anexar: Req445.pdf
Assunto: Apoio of.Circ.028/08- Ver.Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 de setembro de 2008.

Exmo.(a) Sr.(a)
Presidente(a) da Câmara Municipal

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, para devidos fins, cópia em anexo do ofício circular nº 028/08 e do requerimento nº 0445/08 do Vereador Carlos Alberto do Nascimento, aprovado em Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2008, nesta Casa de Leis.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

_____

SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS
Agente Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 887 - Centro
Telefone PABX (16) 3301-0600 - ramal 655
secretaria@camara-arq.sp.gov.br

_____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAO das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva
Área Urbanismo e Meio Ambiente

São Paulo, 16 de setembro de 2008.

Ofício nº 1097/2008 – PGJ/CAO-Cível
Ref. Inquérito Civil nº 01/01 – Reunião de Trabalho – Aterro Mantovani
Representação 082/00 – CAO nº 4696/00
FAVOR USAR ESTAS REFERÊNCIAS PARA RESPOSTA

PREZADO SENHOR,

Através do presente, convido-o a requerimento da Excelentíssima Senhora Doutora Kelli Giovanna Altieri Arantes, Digníssima Promotora de Justiça do Meio Ambiente de Jaguariúna, para reunião de trabalho marcada para o dia 07 de outubro de 2008 (terça-feira), na sede da Procuradoria Geral de Justiça, às 10h00 – auditório "Doutora Tilene Almeida de Morais", à Rua Riachuelo, 115 – 9º Andar, em que a pauta será assinatura do 8º Aditamento ao Termo de Compromisso referente ao Aterro Mantovani.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FFREITAS
Promotora de Justiça – Coordenadora de Área do Meio Ambiente
C.A.O. das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva

LIDO EM SESSÃO DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
IRAN DAIER BRUNHANI
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA – SP
/cl

Rua Riachuelo, 115, 7º andar, sala 715 – Centro – São Paulo, SP – CEP: 01007-904
Fones: (11)- 3119-9525 / 3119-9526 – FAX (11) 3119-9590 – caocivel@mp.sp.gov.br

Telefônica

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerência Institucional

Telefônica do Brasil
Rua Carolina Prado Penteado - 1º andar
13092-470-Campinas–SP-Brasil
Fax: 55-19-3753-6802

CT TAC/PL- 1013/2008
Campinas, 22 de setembro de 2008.

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Holambra
HOLAMBRA - SP

Assunto: Ofício 034/2008 de 10 de setembro de 2008

Em atenção ao ofício em referência, gostaríamos de esclarecer que, a Telefônica vem realizando grandes esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos e Serviços a todos seus Clientes.

Neste sentido, o Produto Speedy, tem sido particularmente o que vem recebendo maior atenção, em razão da sua aceitação pelos Segmentos Residenciais, Comerciais e Industriais. Esta aceitação demandou por parte da Telefônica uma grande quantidade do Produto junto aos fornecedores, de maneira que, o planejamento para entrega do produto para o ano de 2008, está concluído.

Observamos que em 2009 realizaremos um novo estudo de viabilidade técnica visando ampliar à oferta do produto para o município Holambra.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

LIDO EM SESSÃO
DE
07 / 10 / 08
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerente Institucional

PAPP 115180/2008

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM158016/2008

Brasília, 04 de Setembro de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE ESCOLA	02/09/2008	1.777,60

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	404	1.777,60	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 04/09/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM158016/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM158017/2008

Brasília, 04 de Setembro de 2008

Imº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE - FUNDAMENTAL	02/09/2008	6.688,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	0	0,00	1520	6.688,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 04/09/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM158017/2008

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM158018/2008

Brasília, 04 de Setembro de 2008

Im°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	02/09/2008	836,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
INICIPAL	190	836,00	0	0,00	0	0,00

° Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 04/09/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM158018/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 11 de Setembro de 2008

N°Ref: 937470/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/09/2008 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2008OB931466 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/09/2008 às 12:14.

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM097781355BR 24823

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

Damasio 188/5

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 11 de Setembro de 2008

Nº Ref: 940957/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/09/2008 Valor Bruto: 114,30

OB Nº: 2008OB931385 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/09/2008 às 14:50.

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM097818166BR 24824

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

Ajude a encontrá-los

Daniel Paulino Graciano
Idade: 11 anos
Belo Horizonte - MG

Tais Bernardino dos Santos
Idade: 12 anos
Rio de Janeiro - RJ

Michele de Jesus da Conceição
Idade: 11 anos
Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília–DF, 11 de Setembro de 2008

<<

N°Ref: 941323/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/09/2008 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2008OB931467 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/09/2008 às 14:56.

DOBRAR

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

MM097821885BR 24825

NÚMERO DO TELEGRAMA

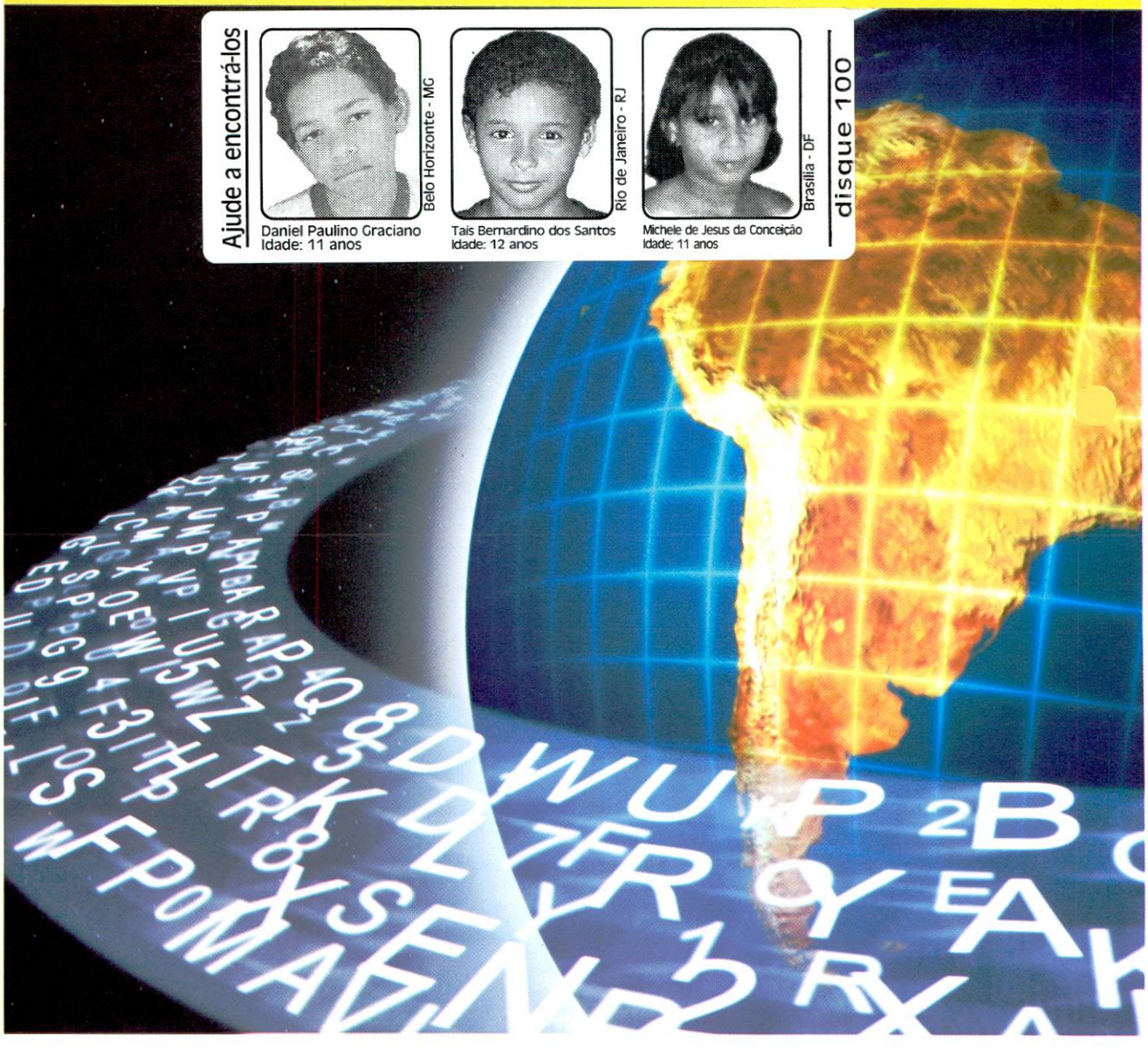
TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA



CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília–DF, 11 de Setembro de 2008

N°Ref: *945397*/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE CAMPANHA DE VACINACAO DO IDOSO (INFLUENZA) COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/09/2008 Valor Bruto: 105,00

OB Nº: 2008OB931473 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/09/2008 às 7:27.

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM097652815BR 24820

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 12 de Setembro de 2008

N°Ref: *949515*/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE CAMPANHA DE VACINACAO – POLIOMIELITE COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/09/2008 Valor Bruto: 241,12

OB Nº: 2008OB931484 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
16 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/09/2008 às 8:09.

DOBRAR

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425 Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM097894264BR 24830

TL4H

Ajude a encontrá-los

Daniel Paulino Graciano
Idade: 11 anos
Belo Horizonte - MG

Tais Bernardino dos Santos
Idade: 12 anos
Rio de Janeiro - RJ

Michele de Jesus da Conceição
Idade: 11 anos
Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 216/08 –Circ.

Valinhos, 29 de agosto de 2008.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 18/08, enviada ao Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual da Segurança Pública, visando a promoção de reajuste salarial aos Delegados de Polícia, Escrivães e Investigadores do Estado de São Paulo.

Solicitamos que a presente Moção também seja apresentada nesta Casa Legislativa por entendermos ser das mais justas reivindicações.

A presente Moção de iniciativa do vereador Mauro Penido, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 26.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 09 / 08
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

C.M.V.
Proc. nº 1035/08
Fls. 01
Assp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 18 /08

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O vereador Mauro de Sousa Penido, requer nos termos regimentais, após apreciação e aprovação em plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA** para que promovam reajuste salarial aos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.

Justificativa:

De acordo com publicação do Jornal Folha de São Paulo da última quarta-feira dia 20 de agosto, São Paulo paga o menor piso salarial do país para os Delegados de Polícia.

Segundo informações, quem assume o cargo em uma cidade pequena do interior paulista, recebe mensalmente R$ 3.708,18, contra os R$ 4.108,42 pagos de piso no Estado de Minas Gerais, o penúltimo do ranking nacional.

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, Delegado Sérgio Marcos Roque diz que "hoje a Polícia Civil de São Paulo é reconhecida como uma das melhores do mundo. Somos nós que fornecemos treinamento para as polícias de outros Estados, mas quando vamos ao Nordeste para dar palestras, por exemplo, ficamos com vergonha de falar sobre os nossos salários."

Os sindicatos que representam os delegados, investigadores e escrivães, num total de 19 entidades, estão se mobilizando em defesa da questão salarial, que hoje é o maior ponto de divergência entre eles e o Governo do Estado.

São Paulo está distante da realidade nacional quando comparado a outros Estados brasileiros, de acordo com a tabela publicada, a qual juntamos em anexo.

C.M.V.
Proc. nº 1035/08
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Neste momento, na qualidade de representantes da população, se pretendemos ter uma sociedade mais justa, temos que nos solidarizar com a classe que cuida da segurança dos cidadãos paulistas, colocando suas vidas em risco, saindo de casa para o trabalho e muitas vezes não mais retornando.

Portanto, fica aqui registrado nosso apelo ao Governador do Estado, Sua Excelência Senhor José Serra, bem como ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Senhor Ronaldo Marzagão, cuja moção espero tenha a aprovação de todos.

Valinhos, aos 22 de maio de 2006

Mauro de Sousa Penido
Vereador

Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3829-5355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: info@camaravalinhos.sp.gov.br

C.M.V.
Prot. nº 103508
Fls. 23
Resp.

a

OS

é 27,99%

la que já tomou
das para benefi-
s civis: publicou
mentando o pa-
AT (Gratificação
le Titularidade),
or remuneração
e acumulam fun-
e um município.
inda que uma lei
outubro do ano
e re- iste de até
olicias civis, mi-
o-científicos, re-
setembro.

SALÁRIOS DE POLICIAIS CIVIS

Por Estado, em R$

	DELEGADOS	INVESTIGADORES
Distrito Federal	12.992,70	7.317,18
Paraná	9.599,63	2.013
Mato Grosso	9.244,65	1.489,90
Goiás	8.740	2.711,88
Roraima	8.500	2.608,78
Alagoas	8.313,82	1.546,93
Sergipe	8.310,72	1.615,73
Rio de Janeiro	8.129,18	1.661,89
Maranhão	7.965,52	2.305,41
Rio Grande do Norte	7.957,18	2.500,13
Mato Grosso do Sul	7.225,16	1.799,95
Piauí	7.141,50	1.607
Rondônia*	6.740	1.650
Santa Catarina	6.507,14	1.782,46
Acre	6.196,40	1.812,01
Amazonas	6.100	2.500
Amapá	5.954,52	1.808,74
Espírito Santo	5.953,74	2.310
Rio Grande do Sul	5.721,30	1.481,03
Pará	5.755,55	2.504,26
Pernambuco	5.579,32	1.792
Bahia	5.315,93	1.608,11
Ceará	5.266,70	1.804,21
Tocantins	4.862,03	1.465,90
Paraíba	4.822,54	1.585,86
Minas Gerais	4.108,42	1.467,29
São Paulo**	3.708,18	1.757,82

*Aproximado, segundo o diretor da Polícia Civil, delegado Moriô Ikegawa **De cidades com menos de 200 mil habitantes
Fontes: Secretarias de Segurança Pública, Polícias Civis e departamentos administrativos dos Estados e do DF

AMP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº107/2008 Estância T. de Holambra, aos 02 de setembro de 2008

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Agosto de 2008.**

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
09/09/08
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Agosto/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	536.666,62	76.666,66	613.333,28			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.742,19	1.396,29	11.138,48			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	47,08	0,00	47,08			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	7.684,83	1.131,37	8.816,20			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.888,09	562,14	4.450,23			
ISS	12,84	0,00	12,84			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	7.272,97	911,51	8.184,48			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.804,44	865,89	4.670,33			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**569.119,06**	**81.533,86**	**650.652,92**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**569.119,06**	**81.533,86**	**650.652,92**			
EMPENHOS A PAGAR:			14.408,83			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**665.061,75**			

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Tradição Assessoria Contábil S/C Ltda
Luís Carlos Marquezini
CRC nº 1SP112058/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	217,75	34,14	251,89	748,11
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		217,75	34,14	251,89	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	190.462,73	26.798,84	217.261,57	142.738,43
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		26.250,66	3.424,00	29.674,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		71.863,39	10.484,65	82.348,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		3.229,91	328,10	3.558,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		1.712,00	0,00	1.712,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		4.120,68	0,00	4.120,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.743,05	774,73	2.517,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.743,04	387,36	2.130,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		79.800,00	11.400,00	91.200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	23.571,97	3.261,28	26.833,25	18.166,75
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		23.571,97	3.261,28	26.833,25	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	8.000,00	3.891,21	539,84	4.431,05	3.568,95
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		3.891,21	539,84	4.431,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	10.025,12	1.558,19	11.583,31	10.416,69
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		10.025,12	1.558,19	11.583,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	798,21	0,00	798,21	6.201,79
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		798,21	0,00	798,21	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	27.826,94	1.560,48	29.387,42	30.612,58
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.851,14	370,11	3.221,25	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.178,57	223,92	4.402,49	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		173,17	0,00	173,17	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.869,23	395,81	7.265,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.751,93	330,05	7.081,98	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.841,00	145,59	1.986,59	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.120,00	95,00	2.215,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		89,05	0,00	89,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		144,93	0,00	144,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.817,96	0,00	1.817,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		580,00	0,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		409,96	0,00	409,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	3.153,00	0,00	3.153,00	6.847,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		3.153,00	0,00	3.153,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	35.000,00	9.646,59	1.329,74	10.976,33	24.023,67
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		8.959,59	1.292,74	10.252,33	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		428,00	0,00	428,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		259,00	37,00	296,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	125.800,00	66.146,47	15.256,91	81.403,38	44.396,62
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.003,00	0,00	1.003,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	2.400,00	2.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		17.990,00	2.400,00	20.390,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		3.866,00	1.300,00	5.166,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.635,90	30,00	1.665,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		4.766,12	166,19	4.932,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		2.695,57	355,35	3.050,92	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		182,49	34,47	216,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		7.887,32	0,00	7.887,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.900,00	380,00	2.280,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		13.067,03	1.902,90	14.969,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		880,00	30,00	910,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		825,20	0,00	825,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		3.008,50	0,00	3.008,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.70.0000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		0,00	6.258,00	6.258,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		1.120,00	0,00	1.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		2.820,00	0,00	2.820,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8,74	0,00	8,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		258,36	0,00	258,36	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.232,24	0,00	2.232,24	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	1.844,77	302,40	2.147,17	2.852,83
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		1.844,77	302,40	2.147,17	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**337.584,76**	**50.641,82**	**388.226,58**	**291.773,42**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	17.551,00	0,00	17.551,00	82.449,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		466,00	0,00	466,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		6.096,00	0,00	6.096,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.509,00	0,00	8.509,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		2.480,00	0,00	2.480,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240.000,00	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**	**222.449,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**920.000,00**	**355.135,76**	**50.641,82**	**405.777,58**	**514.222,42**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.742,19	1.396,29	11.138,48	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		47,08	0,00	47,08	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		6.552,83	1.132,00	7.684,83	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.888,09	562,14	4.450,23	
	ISS		12,84	0,00	12,84	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		7.272,97	911,51	8.184,48	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		3.804,44	865,89	4.670,33	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**31.320,44**	**4.867,83**	**36.188,27**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**386.456,20**	**55.509,65**	**441.965,85**	
	BANCO DO BRASIL				223.095,90	
	SALDO DOS BANCOS:				**223.095,90**	
	TOTAL GERAL:				**665.061,75**	

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 08/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	466,00	0,00	466,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.096,00	0,00	6.096,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.509,00	0,00	8.509,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.480,00	0,00	2.480,00
Sub Total:	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	217,75	34,14	251,89
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	26.250,66	3.424,00	29.674,66
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	71.863,39	10.484,65	82.348,04
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.229,91	328,10	3.558,01
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.712,00	0,00	1.712,00
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	4.120,68	0,00	4.120,68
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.743,05	774,73	2.517,78
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.743,04	387,36	2.130,40
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	79.800,00	11.400,00	91.200,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	23.571,97	3.261,28	26.833,25
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	3.891,21	539,84	4.431,05
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.548,39	1.476,73	10.025,12
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	798,21	0,00	798,21
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.359,16	293,01	2.652,17
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.883,57	434,19	4.317,76
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	173,17	0,00	173,17
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.257,19	526,00	6.783,19
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.281,93	800,05	7.081,98
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.558,03	428,56	1.986,59
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.120,00	0,00	2.120,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	71,55	17,50	89,05
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	144,93	0,00	144,93
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.784,10	33,86	1.817,96
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	580,00	0,00	580,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	339,96	70,00	409,96
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	3.153,00	0,00	3.153,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	8.959,59	1.292,74	10.252,33
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	428,00	0,00	428,00
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	259,00	37,00	296,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.003,00	0,00	1.003,00
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.200,00	1.200,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	15.960,00	2.710,00	18.670,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.866,00	800,00	4.666,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.605,90	60,00	1.665,90
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	4.243,12	577,70	4.820,82
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.695,57	355,35	3.050,92
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	182,49	34,47	216,96
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.600,62	52,50	6.653,12
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.900,00	380,00	2.280,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	13.067,03	1.447,33	14.514,36
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	880,00	30,00	910,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	825,20	0,00	825,20
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	3.008,50	0,00	3.008,50
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.120,00	0,00	1.120,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	2.820,00	0,00	2.820,00
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	8,74	0,00	8,74
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	258,36	0,00	258,36

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 08/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.908,18	183,34	2.091,52
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.844,77	302,40	2.147,17
Sub Total:	**329.640,92**	**44.176,83**	**373.817,75**
Total Geral:	**347.191,92**	**44.176,83**	**391.368,75**

53 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Agosto/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.30.07.0000	20	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/01/2008	44,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	140,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	480,00
20/05/2008	3.3.90.30.16.0000	280	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	20/05/2008	86,04
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	286,70
02/07/2008	3.3.90.30.07.0000	342	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	02/07/2008	40,73
18/07/2008	3.3.90.39.99.0000	383	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	18/07/2008	140,72
29/07/2008	3.3.90.39.47.0000	398	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	29/07/2008	947,50
01/08/2008	3.3.90.39.05.0000	409	00165 - TRADIÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CÂMARA MUNICIPAL, (	01/08/2008	1.200,00
25/08/2008	3.3.90.39.70.0000	441	00399 - LUIZ GILBERTO DE SOUZA LANGNER - AMÉRICA	CONFECÇÃO 1 CONJ.4 BANDEIRAS C/ PEDESTAL E MAS	25/08/2008	6.258,00
					Total Geral:	**9.623,69**

10 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Agosto/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.30.01.0000	19	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2008	198,97
01/08/2008	3.1.91.13.41.0000	414	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIAS DE LUIZ CARLOS DE CAMPOS.	31/08/2008	191,27
01/08/2008	3.3.90.39.08.0000	406	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE	31/08/2008	500,00
01/08/2008	3.3.90.39.08.0000	405	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS	31/08/2008	600,00
01/08/2008	3.3.90.39.17.0000	401	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	MANUTENÇÃO COMPUTADORES E IMPRESSORAS-	31/08/2008	500,00
04/08/2008	3.3.90.30.25.0000	424	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE BANDEJA DE SAÍDA PARA COPIA	04/08/2008	95,00
04/08/2008	3.3.90.30.16.0000	423	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE CÓPIA PRETO PAR	04/08/2008	270,00
18/08/2008	3.1.91.13.41.0000	432	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGAMENTO FUNCIONARIOS - AGO/2008.	18/08/2008	1.366,92
25/08/2008	3.3.90.30.16.0000	443	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	25/08/2008	125,81
25/08/2008	3.3.90.39.58.0000	442	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO.	25/08/2008	455,57
29/08/2008	3.3.90.30.01.0000	445	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	COMPL. EMPENHO Nº019/2008 - FORNECIMENTO DE GA	29/08/2008	370,11
29/08/2008	3.3.90.39.41.0000	444	00024 - WILSON BARBOSA	REEMBOLSO DE DESPESA DE VIAGEM A	29/08/2008	111,49
					Total Geral:	**4.785,14**

12 Empenhos

Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S/A

CT. TAC PL 904/2008
Campinas, 20 de agosto de 2008.

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
Presidente
Câmara Municipal
HOLAMBRA – SP

Ref: Ofício 027/2008
Telefone de Uso Publico-TUP

Em atenção ao ofício em referência, o qual encaminha cópia das Indicações, **041, 042 e 044/08**, informamos:

Indicação 41 – Observamos que o TUP 3802-0210, instalado na Avenida Rota dos Emigrantes, 1003, a 130 metros do local solicitado, assegura a disponibilidade de acesso aos moradores que freqüentam a Colônia dos "De Wit Plantas", o que inviabiliza a instalação de novos aparelhos.

Indicação 42 – Instalação de TUP inviável, pois o Bairro Alegre, nas proximidades do Sitio São Pedro, não apresenta, atualmente, a característica de Localidade, ou seja, não é constituído por um agrupamento com população acima de 100 habitantes, formados a partir de um conjunto de edificações, adjacentes (50m ou menos de distância entre si);

Indicação 44 – Com relação ao Ponto de Táxi, à Rua Gildo Grigol, ratificamos as informações contidas em nossa CT TAC 509/2008 de 20/05/2008, ou seja, o local está atendido com o Telefone de Uso Público 3802-0280, a **140 metros**, assegurando a disponibilidade de acesso aos usuários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
09/09/08
PRESIDENTE

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerência Regional Institucional
Diretoria de Representação Institucional

CARTA
FAC
12490/2004 - DR/SPM
Telefônica
CORREIOS
CORREIOS

Câmara Municipal de Holambra
Pres Wilson Barbosa
R Antonio Damasio Filipini, 188 sl 5
13825-000 - Holambra - SP

Telefônica

Gerência Regional Institucional

0537 00

Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp
Caixa Postal 1024 - CEP 01059-970 - São Paulo - SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ OUTROS (ESPECIFICAR) _____

_____

/ / _____
DATA VISTO

_____
RUBRICA DO RESPONSÁVEL

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 03 de Setembro de 2008

N°Ref: 911525/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO–PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/09/2008 Valor Bruto: 69,00

OB Nº: 2008OB930047 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/09/2008 às 7:01.

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM097292508BR 24798

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 03 de Setembro de 2008

N°Ref: 912806/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 02/09/2008 Valor Bruto: 22.354,67

OB Nº: 2008OB929510 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09/09/08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/09/2008 às 7:13.

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM097305802BR 24799

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de agosto de 2008

Ofício C.FJB nº 2301/2008
TC-1970/026/06
Contas - Câmara

Senhor Presidente

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-1970/026/06** trata do exame das contas da **Câmara Municipal de Holambra**, relativas ao exercício de 2006.

A E. 2ª Câmara, em Sessão de 15/07/08, acolhendo o voto deste relator, julgou regulares tais contas, com recomendações.

Pelo presente, transmito-lhe cópia dessa decisão, para conhecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 08
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILSON BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
HOLAMBRA - SP
ln/ar

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO - 15-07-2008

Pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, a E. Câmara, com fundamento no artigo 33, inciso II, c.c. o artigo 35, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares com ressalva as contas da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, exercício de 2006, dando-se quitação ao responsável, exceção feita aos atos eventualmente pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à Câmara e determinação à Auditoria da Casa.

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
EXERCÍCIO: 2006

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório do Relator para redação e publicação do parecer;
3 - Ao DSF-II para:
    a) cumprir o determinado no voto do Relator;
    b) os devidos fins, encaminhando os autos à Câmara Municipal.

SDG-1, em 16 de julho de 2008

SERGIO DE CASTRO JUNIOR
Secretário-Diretor Geral Substituto

SDG-1/LANG/mlv/iso

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 09 / 08
PRESIDENTE

- **Aumento dos gastos com pessoal nos últimos 180 dias do mandato** (aumento das despesas com pessoal no período, sem justificativas).

Regularmente notificado (D.O.E. de 07.11.07 - fls. 39), após solicitar e obter a dilação do prazo inicialmente concedido, o Responsável compareceu nos autos e apresentou suas justificativas, pugnando pela regularidade das contas (fls. 44/74).

Em síntese, a respeito da previsão orçamentária, afirma que havia previsto a aquisição de um terreno para construção da sede da Câmara, no entanto, que optou pela tratativa de doação por parte do próprio Município; que não teve qualquer intenção de se utilizar dos informativos como forma de promoção pessoal; que os cargos listados são, realmente, de confiança, não podendo ser preenchidos por concurso; que à época foi necessária a contratação de mão-de-obra, no entanto, que já procedeu a sua regularização por meio de alteração no quadro de pessoal; e, que o aumento da despesa de pessoal decorreu da nomeação de servidores em dez/05, reajuste de 10% da remuneração em fev/06, e fixação do subsídio de Diretor em jul/06.

A Assessoria Técnica, quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, manifestou-se pela regularidade das contas, inclusive, porque não há evidências de atos relacionados ao aumento dos gastos com pessoal nos últimos 180 dias de mandato (fls. 76/77).

A ATJ, área jurídica, seguida de sua i. Chefia, também opinaram pela regularidade das contas (fls. 78/80).

É o relatório.

GCFJB/25

Nesse sentido, a Edilidade deve eleger um veículo de comunicação – preferencialmente em conjunto com os atos do Executivo, escolhido através de procedimento licitatório, que deverá ser utilizado exclusivamente dentro dos limites impostos pelo ordenamento constitucional.

Sobre os cargos em comissão, a Administração deverá rever as funções exercidas, fixando-lhes as atribuições por meio de norma específica, a fim de que não haja dúvida sobre o seu caráter de assessoria ou comando, em prejuízo à regra geral de ingresso no serviço público via concurso.

No que diz respeito a eventuais irregularidades pela substituição de mão-de-obra, a Origem declara que já providenciou a sua correção e, desse modo, somente poderá vir a ser certificada nas próximas inspeções.

E, quanto ao aumento nos gastos com a remuneração dos servidores, pelo que se observa, não foram detectados atos praticados dentro do período vedado, os quais pudessem ter tido influência naquele resultado, levando a crer que o acréscimo foi decorrente do crescimento vegetativo da folha e decorrente de atos praticados em período anterior, conforme declarado pela Defesa.

No mais, com efeito, a Câmara Municipal de Holambra cumpriu os principais limites estabelecidos para a adequada prestação de contas anuais.

Assim, sejam as normas da Emenda Constitucional nº 25, sejam aquelas atinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, estiveram aquém dos limites máximos.

Os Acessórios nº 1 (TC-1970/126/06) e nº 3 (TC-1970/326/06), sobre Ordem Cronológica de Pagamentos e Lei de Responsabilidade Fiscal, que acompanham estes autos, foram alvos de comentários no relatório da Auditoria, cumprindo a finalidade que os inspirou.

Nessa conformidade, voto, com fundamento no inciso II, do artigo 33 da Lei Complementar nº 709/93, pela regularidade com ressalva das contas do exercício de 2006, da **Câmara Municipal de HOLAMBRA, com recomendações** para que aperfeiçoe seu plano orçamentário; restrinja a publicidade dos atos oficiais ao caráter educativo ou de orientação social, dela não constando nomes ou símbolos que possam expressar promoção pessoal; e, reveja as atribuições dos cargos em comissão, fixando-as através de norma local.

Nos termos do artigo 35, do mencionado Diploma Legal, dou quitação ao Responsável.

Excetuam-se da presente decisão os atos eventualmente pendentes de julgamento por este Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A C Ó R D Ã O

TC-001970/026/06
Câmara Municipal: Estância Turística de Holambra.
Exercício: 2006.
Presidente(s) da Câmara: Iran Daier Brunhani.
Advogados: João Batista Costa.
Acompanha(m): TC-001970/126/06 e TC-001970/326/06.

EMENTA: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - exercício 2006. CONTAS JULGADAS REGULARES, com ressalva - arts. 33, inciso II, c.c. o 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, dando-se quitação ao Responsável, com recomendações.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E.Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de julho de 2008, pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, com fundamento nos artigos 33, inciso II, c.c. o 35, da Lei Complementar nº 709/93, julgar **regulares com ressalva** as contas da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, exercício de 2006, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, dando-se quitação ao Responsável, com recomendações à Câmara e determinação à Auditoria da Casa.

Fica autorizada aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

São Paulo, 22 de julho de 2008.

FULVIO JULIÃO BIAZZI **Presidente e Relator**

PUBLICADO
D.O.E. do 29/07/08

CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF-PRES-4110//08-SS

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

Aos
Presidentes das Câmaras
Municipais

Excelentíssimo(a) Presidente (a),

Ao cumprimentá-lo(a), sirvo-me do presente para informar que, o próximo 27 de agosto é a data nacional comemorativa à profissão de Corretor de Imóveis, fato extremamente relevante, face ao trabalho social que realizam.

Como é de conhecimento de V.Exª, os Corretores de Imóveis são os encaminhadores dos financiamentos imobiliários aos bancos, além de inúmeras outras providências que potencializam a economia da cidade, trazendo conforto para as famílias e paz social, sendo que, atualmente, há uma proximidade muito grande entre as autoridades do Governo e os profissionais corretores de imóveis.

Por esta razão, tomo a liberdade de sugerir a V. Exª. que, no dia 27 de agosto, inclua na ata dos trabalhos da Câmara Municipal uma mensagem de congratulação e louvor aos Corretores de Imóveis de sua cidade pela passagem do seu dia.

Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo do acatamento do requerido por parte de V. Exª., reiterando votos de estima e consideração.

Cordialmente,

José Augusto Viana Neto
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 09 / 08
PRESIDENTE

Rua Pamplona, 1200 - Ed. Corretor de Imóveis - Jardim Paulista - CEP 01405-001 - São Paulo-SP
PABX 011 - 3886.4900 Fax 011 - 3887.3152
ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.CRECI.ORG.BR

PARA USO DOS CORREIOS

☐ MUDOU-SE
☐ DESCONHECIDO
☐ RECUSADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO

☐ POR TERCEIROS
☐ INFORM. ESCRITA
☐ NÃO PROCURADO
☐ AUSENTE
☐ FALECIDO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL / VISTO

CRECI - Conselho Regional de Corretores de imóveis
Rua Pamplona, 1200 - Ed. Corretores de Imóveis
01405-001 - São Paulo - SP

1006118 5347504 02970825 59367013 SÉ 2008 SÃO PAULO-SPM 2008 R$ 01,00 MF01021 BRASIL CORREIOS

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Av. Rota dos Imigrantes, 425
13825-000 Holambra SP

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM144833/2008

Brasília, 15 de Agosto de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		006	23/07/2008	44.898,13

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 09 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 15/08/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM144833/2008

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM150952/2008

Brasília, 25 de Agosto de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		007	20/08/2008	47.086,35

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 09 / 2008
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 25/08/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM150952/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.polmil.sp.gov.br
26bpmip5@polmil.sp.gov.br
Rua José Penteado Nº 90, Jd Novo I- Mogi Guaçu SP
CEP 13847-200
TEL (019) 3841-8292/8693

Polícia Militar do Est. S.Paulo
26.º BPMI — 2.ª Cia/PM
PROTOCOLO
entr. na Cia.PM 07/08/08
Saída
N.º 4565

Mogi Guaçu, 25 de julho de 2008.

OFÍCIO Nº 26BPMI-062/05/08

Do Oficial de Assuntos Civis

Ao Excelentíssimo Senhor Wilson Barbosa.

DD Presidente da Câmara Municipal de Holambra/SP.

Assunto: Mudança de Comando.

1. Informo a Vossa Senhoria que assumiu o Comando deste Vigésimo Sexto Batalhão de Policia Militar do Interior, o Sr Tenente Coronel PM Almir de Campos.

2. Na oportunidade apresento protestos de estima e elevada consideração.

MARCELO RODA DE MAGALHÃES
1º Tenente PM Oficial de Assuntos Civis

LIDO EM SESSÃO
DE
02/09/08
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00287/2008
Data: 19/08/2008 Hora: 10:24:00
Procedência: 1º TENENTE
Assunto: OFÍCIO Nº26BPMI-062/05/08, INFORMANDO POSSE DO 1º TENENTE CORONEL.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Agosto de 2008

N°Ref: 871066/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/08/2008 Valor Bruto: 10.458,00

OB Nº: 2008OB928403 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02/09/08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/08/2008 às 8:45.

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM096405870BR 24767

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Agosto de 2008

N°Ref: 872293/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/08/2008 Valor Bruto: 10.665,00

OB Nº: 2008OB928371 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/08/2008 às 9:53.

DOBRAR

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM096189455BR 24761

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 25 de Agosto de 2008

N°Ref: 896193/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 07/2008 MUNICIPAL JF SP

Data da OB: 22/08/2008 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2008OB929110 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/08/2008 às 8:42.

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM096910717BR 24776

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 25 de Agosto de 2008

N°Ref: 894080/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 22/08/2008 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2008OB929145 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 09 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/08/2008 às 9:27.

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM096950512BR 24778

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 13 de Agosto de 2008

N°Ref: 849303/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/08/2008 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2008OB927848 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/08/2008 às 11:20.

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 08 / 2008
PRESIDENTE

DOBRAR

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM095620885BR 24748

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 11 de Agosto de 2008

N°Ref: 826052/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO CONTRA A RUBEOLA COMP 08/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 11/08/2008 Valor Bruto: 800,25

OB Nº: 2008OB927712 Competência: 08/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/08/2008 às 8:02.

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 08 / 2008
PRESIDENTE

DOBRAR

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM095355908BR 24741

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 13 de Agosto de 2008

N°Ref: 842450/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 13/08/2008 Valor Bruto: 114,30

OB Nº: 2008OB927956 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/08/2008 às 10:05.

DOBRAR

Atenção. CEPs alterados. Consultar o endereço a seguir:
http://www.correios.com.br/servicos/cep/alteracao_cep.cfm

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM095781993BR 24755

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM129971/2008

Brasília, 05 de Agosto de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE - FUNDAMENTAL	01/08/2008	6.688,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	0	0,00	1520	6.688,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 08 / 2008
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/08/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



NR. CM129971/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM129972/2008

Brasília, 05 de Agosto de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	01/08/2008	836,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	190	836,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
29 / 08 / 2008
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/08/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM129972/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM129970/2008

Brasília, 05 de Agosto de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAP-PRE-ESCOLA	01/08/2008	1.777,60

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
JNICIPAL	0	0,00	404	1.777,60	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 08 / 2008
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/08/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM129970/2008

Presidente da Câm...
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 – Sala 5.
Holambra-SP
13825-000

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Comunicamos a mudança da data
desta Sessão Solene
para o dia 29 de agosto de 2008 (sexta-feira), às 19h.

O Poder Legislativo de Pedreira e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Pedreira têm a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para prestigiar a **3ª Sessão Solene** deste exercício, que homenageará o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, senhor **DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE ARAÚJO** com o título de **CIDADÃO PEDREIRENSE**. A solenidade será realizada no dia **25 de Agosto de 2008 (segunda-feira), às 19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Professor João Alvarenga, 75 - Centro.

Sua presença é de fundamental importância para o brilhantismo do evento.

DR.SÉRGIO ROBERTO F. DA SILVA BRAGA
Presidente da OAB de Pedreira

FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente da Câmara de Pedreira

(Favor confirmar presença com Maurício ou Rita até dia 20/08/08 pelos telefones (19) 3893-3172 ou 3893-1754 das 8 às 17 horas)

NVITE

Câmara Municipal de Pedreira

Ao Senhor
WILSON BARBOSA
FL
- POI

PEDREIRA
LABOR ET PROGRESSUS

Sessão Solene
"CIDADÃO PEDREIRENSE"

PEDREIRA
1ª AGÊNCIA

Câmara Municipal de Pedreira

O Legislativo Mais Próximo de Você

Realização:

PEDREIRA
LABOR ET PROGRESSUS
FLOR DA PORCELANA
Câmara Municipal de Pedreira

OABSP
Ordem dos Advogados do Brasil - 191ª Subsecção de Pedreira - SP

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bastos
Estado de São Paulo
PROTOCOLADO
Nº 357/2008
DATA 30/07/2008

REQUERIMENTO Nº. 089/2008
De 30 de julho de 2008.

Requeremos à Mesa da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor José Serra – DD. Governador do Estado de São Paulo, contendo manifesto desta Casa de Leis contrário às tratativas visando à incorporação do Banco Nossa Caixa S. A. ao Banco do Brasil S.A. ou a qualquer outra Instituição Financeira.

Requeremos ainda, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Excelentíssimos Srs. Deputados Estaduais - Líderes Partidários na referida Assembléia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bastos e aos Excelentíssimos Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, rogando que se manifestem contra a incorporação do Banco Nossa Caixa S.A. ao Banco do Brasil S.A. ou a qualquer outra Instituição Financeira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Banco sólido, de ótima qualidade, com tradição e confiabilidade perante a Sociedade Paulista e de outros Estados, que disponibiliza inúmeros serviços, produtos, projetos de responsabilidade social, incentiva o exercício da cidadania por meio de atividades ligadas à saúde, atividades socioculturais, esportivas e de lazer, que serve muito bem seus clientes, dentre eles os servidores públicos, além disso, se o referido Banco for vendido, há o risco de se perder o Banco do Povo – que beneficia milhares de cidadãos e pequenos empresários no Estado de São Paulo.

Não podemos nos calar diante da hipótese de venda do Banco Nossa Caixa S.A. ao Banco Brasil S.A. ou a qualquer outra instituição financeira, haja vista que é sabido que o Banco do Brasil propôs e o Governo do Estado de São Paulo aceitou iniciar tratativas – ainda que sem efeito vinculante, visando à incorporação do Banco Nossa Caixa ao Banco do Brasil.

Por isso estamos apresentando o presente requerimento.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Em 30 de julho de 2008.

Antônio Fernandes dos Santos
Presidente

BASTOS CAPITAL DO OVO

Mesa Diretora:

Antônio Fernandes dos Santos
Presidente
Gianfranco Nuti Molina
Vice-Presidente
Cecília Geris da Costa
1ª Secretária
Sônia Maria Lopes
2ª Secretária

Ananias Bessa Viana
Vereador
Francisco Brilhante Alencar
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Valmir Eugênio da Silva
Vereador

APROVADO em única votação, por unanimidade de votos. S. S. 04/08/2008 Presidente

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
DIRPE – Diretoria de Programas e Projetos Educacionais

SBS Quadra 2 , Bloco " F" , Edifício Áurea
70070-929 - Brasília/ DF

FNDE **Ministério da Educação**
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
991217869407-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

AO SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA/SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, Nº 425 - CENTRO -
13825000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4808, 3966-4609 – E-mail: atend.institucional@fnde.gov.br

AVISO

CONVÊNIO CELEBRADO

Brasília, 24 de julho de

Senhor(a) Presidente,

A Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, em cumprimento ao artigo 11 Instrução Normativa/STN/MF nº 1, de 15 de janeiro de 1997, comunica a Vossa Excelência a celebração, em 24/06/2008, do Convênio nº 710302/2008, entre esta Autarquia e esse município, mediante o Processo nº 23400.002582/2007-36.

O projeto foi aprovado em R$ 707.070,71 (Setecentos e sete mil e setenta reais e setenta e um centavos) arcando o FNDE com R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e o MUNICÍPIO com R$ 7.070,71 (Sete mil e setenta reais e setenta e um centavos), a título de contrapartida.

Os recursos deverão ser depositados em conta corrente específica do convênio, aberta pelo FNDE, para financiamento das ações previstas no plano de trabalho aprovado, em conformidade com o cronograma de desembolso discriminado abaixo:

Finalidade	Parcela	Mês	Valor(s) FNDE	Valor(s) contrapartida
CONSTRUCAO DE ESCOLAS	01	JUNHO/2008	700.000,00	7.070,71

Mais informações podem ser adquiridas nos seguintes endereços eletrônicos:

- FNDE
http://www1.transparencia.gov.br/TransparenciaCliente/index.jsp?CodigoOrgao=26298&TipoOrgao=2

- Controlaria Geral da União – CGU
http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalTransparenciaConsultaConvenios.asp

Por último, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários a respeito do assunto em pauta.

Atenciosamente,

Leopoldo Jorge Alves Júnior
Diretor

AO SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA/SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, Nº 425 - CENTRO - 13825000

LIDO EM SESSÃO
DE
/08/08
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 · centro · Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 · CEP: 17690-000 · BASTOS · SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br · e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Mesa Diretora:

Antônio Fernandes dos Santos
Presidente
Gianfranco Nuti Molina
Vice-Presidente
Cecília Geris da Costa
1ª Secretária
Sônia Maria Lopes
2ª Secretária

Ananias Bessa Viana
Vereador
Francisco Brilhante Alencar
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Valmir Eugênio da Silva
Vereador

Ofício Circular nº. 002/2008

Senhor (a) Presidente,

Em atenção ao contido no requerimento nº. 089/2008 (cópia em anexo), de autoria deste vereador e Presidente, subscrito por todos os srs. vereadores e aprovado por unanimidade de votos na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2008, estamos comunicando a V. Exª. que a Câmara Municipal de Bastos se manifestou **CONTRA** as TRATATIVAS visando à incorporação do Banco Nossa Caixa S. A. ao Banco do Brasil S.A. ou a qualquer outra Instituição Financeira e, respeitosamente, tomamos a liberdade de lhe solicitar que faça gestões junto ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e aos Deputados Estaduais – Líderes Partidários na referida Assembléia, manifestando-se **contra** as referidas tratativas visando à incorporação do Banco Nossa Caixa S.A. ao Banco do Brasil S.A. ou a qualquer outra instituição financeira.

O Banco Nossa Caixa é sólido, de ótima qualidade e goza de muito prestígio perante a Sociedade Paulista e até de outros Estados e, além disso, há também o Banco do Povo – que é indispensável no auxílio a muitos cidadãos e pequenas empresas e, a nosso ver, o Governo do Estado não deve se desfazer deste próspero Banco.

Sem mais para o momento, expressamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Fernandes dos Santos
Presidente

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

Presidente da Câmara Municipal
R. Rota dos Imigrantes, s/n
Holambra SP
13825-000

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Leitura em Sessão

Carla

De: "Secretaria Executiva - Consórcio PCJ" <dalto@agua.org.br>
Para: "Comitês PCJ - Presidente" <betotricoli@atibaia.sp.gov.br>; "DAEE - Superintendência" <ufelix@sp.gov.br>; "SSE - Secretaria Estadual de Saneamento e Energia - Dra. Dilma S. Pena" <dilmapena@sp.gov.br>; "SMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - Dr. Francisco Graziano" <fgraziano@sp.gov.br>; "ANA - Dr. José Machado - Diretor Presidente" <jose.machado@ana.gov.br>; "ANA - Dr. Benedito Braga - Diretor" <benbraga@ana.gov.br>; "ANA - Dr. Bruno Pagnoccheschi - Diretor" <bruno@ana.gov.br>; "ANA - Dr. Dalvino T. Franca - Diretor" <dalvino.franca@ana.gov.br>; "ANA - Dr. Oscar Cordeiro - Diretor" <oscar@ana.gov.br>; "SEMAD - Dr. José Carlos Carvalho - Secretário" <jcc@semad.mg.gov.br>; "IGAM - Cleide I.P. Melo - Diretora Geral" <diretoriageral@igam.mg.gov.br>
Cc: "Francisco - Agência PCJ" <francisco@agua.org.br>; "Serv. Água - C" <dalto.favero@agua.org.br>; "Comitês PCJ - Secretaria Executiva" <lmoretti@sp.gov.br>; "Comitês PCJ - Vice-Presidente" <epaschoalotti@am.ripasa.com.br>; "DAEE - Diretoria de Apoio - Dra. Leila Gomes" <lgomes@sp.gov.br>; "DAEE - Diretoria de Apoio - Dr. Luiz Fernando Carneseca" <lcarneseca@sp.gov.br>; "SSE - Sr. Rui Brasil Assis" <ruibrasil@sp.gov.br>; "SMA - Rosa Maria Mancici" <sma.rosam@cetesbnet.sp.gov.br>; "ANA - Rodrigo Flecha Ferreira Alves" <rodrigof@ana.gov.br>; "IGAM - Luiza de Marillac M. Camargo" <luiza.marillac@igam.mg.gov.br>; "IGAM - Sérgio Leal" <sergio.leal@igam.mg.gov.br>; "Harold Fowler - Soridema" <hgfowler@rc.unesp.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de agosto de 2008 17:26
Anexar: P 025-08 - Anexo Entidade Delegatária_Equiparada.doc
Assunto: Ofício P - 025/08 - Entidade Delegatária / Equiparada

Prezados Senhores,

Por orientação do Eng. José Roberto Fumach, Prefeito de Itatiba e Presidente do Consórcio PCJ, estamos encaminhando o Ofício P -025/08 (abaixo), bem como seu anexo, para ciência e manifestação.

Atenciosamente,

Dalto Favero Brochi
Secretário Executivo
Consórcio PCJ
Tel./Fax: (55 - 19) 3406-4043 / 3407-5772
Site: www.agua.org.br / E-mail: dalto.favero@agua.org.br

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 08 / 08
PRESIDENTE

Americana, 06 de agosto de 2008.

Oficio P - 025/2008 - Circular

Assunto: Entidade Delegatária / Equiparada

Prezados Senhores,

Em 2005 os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Comitês PCJ, através de sua Deliberação Conjunta nº 024, registram a necessidade de se encontrar, ou criar, uma entidade para exercer as funções de Agência de Água, cuja personalidade jurídica atendesse as legislações federal e estaduais e aos Comitês de Bacia, instalados na região, sendo esta uma das metas da entidade delegatária Consórcio / Agência.

Desde então ocorreram muitas tentativas e debates entre as instituições envolvidas, sempre com o apoio e participação direta de representantes de órgãos dos estados de São Paulo e Minas Gerais e da União.

Diante das dificuldades apresentadas nos estudos jurídicos iniciais não foi possível, nos dois primeiros anos de atividades da entidade delegatária, encontrar a figura jurídica da chamada "Agência Definitiva", que atenderia as legislações dos Estados envolvidos e da União, fato este que levou à renovação da indicação, por até quatro anos, do Consórcio PCJ para função de Agência de Água, como entidade delegatária por tempo determinado.

É importante destacar que nesse período a implantação dos instrumentos de gestão ocorreu com sucesso nas bacias PCJ, pois tivemos o início da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo e da União (São Paulo e Minas Gerais) e também a instalação do Comitê PJ (parcela mineira das bacias PCJ).

Embora a cobrança dos rios de domínio do Estado de São Paulo esteja com significativa arrecadação, existem entraves burocráticos e legais que impedem que os recursos financeiros para custeio administrativo sejam transformados, de forma direta, na aquisição de veículos e equipamentos afins, em contratação de pessoal e de serviços, etc.

Tendo em vista a essas dificuldades descritas, ocorreu em São Pedro em 09/06/2008, reunião, complementar a outras já realizadas, com a participação da Dra. Rosa Mancini (SMA/SP), Dr. Rodrigo Flecha (ANA), Eng. Luiz Roberto Moretti (DAEE/Comitês PCJ) e Eng. Francisco Lahóz (Agência PCJ/Consórcio PCJ), visando encontrar formas de aplicação, de maneira única, dos valores de custeio, dos recursos da cobrança pelo uso da água.

Como resultado e providência o Consórcio PCJ/Agência PCJ contratou consultoria jurídica que vem realizando tentativas para equacionar esses problemas, como a criação de uma nova entidade delegatária com personalidade jurídica que possa atender as legislações existentes, mesmo que de forma parcial, mas com condições suficientes para garantir a sustentabilidade estrutural do sistema de gestão dos recursos hídricos nas bacias PCJ.

A primeira proposta apresentada foi de uma entidade a ser criada aos moldes da nova AGEVAP, ou seja, na forma de Associação Civil de Direito Privado, com um Conselho de Administração enxuto, porém, esta proposta não atende todas legislações envolvidas, portanto muito difícil de ser implementada.

Na última reunião de Diretoria do Consórcio PCJ, ocorrida em 05/08/2008, a pedido da Presidência da entidade, a equipe do Consórcio PCJ / Agência de Água PCJ, apresentou uma sugestão, em anexo, que propõe a criação de uma nova "Entidade Delegatária" na forma de Fundação de Direito Privado, para exercer funções de Agência de Água aos Comitês PCJ (Estadual-SP e Interestadual), atendendo as legislações federal e paulista, enquanto o Consórcio PCJ exerceria as funções de "Entidade Equiparada", em atendimento ao Comitê PJ (parcela mineira das bacias PCJ), em conformidade com a legislação mineira.

Trata-se de uma proposta alternativa ousada, que pretende reabrir o caminho das discussões, porém com grandes chances de êxito, tendo em vista o grau de amadurecimento e do entendimento consolidado nas bacias PCJ e da disposição em construir um "Sistema de Gestão", de forma descentralizada e participativa.

Ainda na reunião de Diretoria do Consórcio também foi discutido o fato de que o CNPJ do Consórcio PCJ e da Agência PCJ serem o mesmo, assim como as responsabilidades solidárias do Presidente e dos demais membros da Diretoria da entidade na aplicação dos crescentes recursos financeiros administrados pela Agência, que demandam tempo e atenção redobrada nos processos.

Assim, essa proposta alternativa visa minimizar as preocupações apontadas e permite uma transição harmônica entre Consórcio PCJ e a nova entidade delegatária, em apoio ao sistema de gestão das bacias PCJ.

Por se tratar de uma proposta, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, assim como para trabalharmos no seu aprimoramento e aproveitamos a oportunidade para registramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº JOSÉ ROBERTO FUMACH
Prefeito do Município de Itatiba e
Presidente do Consórcio PCJ

08/08/2008

Proposta de Criação de uma nova Agência de Água PCJ

Apresentação da Proposta

Em atendimento a Deliberação dos Comitês PCJ nº 024/05, a Agência de Água PCJ / Consórcio PCJ, vem debatendo e procurando alternativas para o que seria a estrutura jurídica viável, como Agência de Água, para o atendimento aos Comitês PCJ.

Tal meta tem recebido a denominação de "Procura pela Agência de Água PCJ Definitiva, atendendo as legislações dos Estados envolvidos (São Paulo e Minas Gerais) e a União".

Foi apresentado pela Coordenação Geral da Agência de Água PCJ, na reunião de Diretoria do Consórcio PCJ, ocorrida em Itatiba-SP, no dia 05/08/08, um relato sobre estudos que a própria equipe da Agência vem fazendo, reuniões com parceiros, análises e propostas através da consultora jurídica Maria Luiza Granziera, entre outras, visando a criação de uma nova Agência de Bacias para substituir a Agência PCJ / Consórcio PCJ.

Passou-se como proposta viável, formulada pela Coordenação Geral da Agência de Água PCJ, a seguinte:

- Seria criada uma nova entidade no formato de Fundação de Direito Privado, conforme Lei Paulista nº 10.020/98.

Tal estudo seria complementado com a procura de formas para simplificação da estrutura de uma Fundação de Direito Privado. Pelo fato de existir na Lei 10.020/98 um veto do Governador do Estado de forma a descaracterizar os recursos da cobrança como fonte direta de renda da Agência, dispensando-se a necessidade da existência de arcabouços para fiscalização e acompanhamento de tais recursos.

- Uma vez criada a figura de Agência como Fundação para atendimento ao Comitê PCJ Paulista, haveria uma Deliberação do Comitê PCJ Interestadual indicando a Fundação Agência como Entidade Delegatária para a Cobrança Federal PCJ.

Desta forma a mesma Agência atenderia aos Comitês Interestadual e Estadual PCJ, dentro da lei.

- Para o atendimento a porção mineira das bacias PCJ, pertencentes ao Comitê PJ-MG, seria indicado pelo Comitê PJ o Consórcio PCJ para exercer as funções de entidade equiparada.

Considerando que a arrecadação na porção mineira das bacias PCJ, ser de aproximadamente R$ 50.000,00 ao ano ficaria impraticável para o Consórcio PCJ com 7,5% do valor arrecadado exercer as funções de Agência de Água para o Comitê PJ.

Para equacionar tal problema foi sugerido que os Comitês PCJ (Interestadual) deliberem sobre a passagem de recursos para o Consórcio PCJ de forma a permitir que a entidade exerça tais funções.

Tal valor financeiro deveria ser estudado, mas, estima-se algo em torno de R$ 300.000,00 ao ano.

O Consórcio PCJ ficaria com a importante missão de organizar os municípios e comunidade da região de Minas Gerais para a elaboração de projetos voltados a captação de recursos contribuindo com a revitalização da região mineira das cabeceiras das bacias PCJ.

Conclusão

Na realidade esta proposta não congrega "grandes" novidades ao debatido e proposto, em 2005, quando procurava-se a figura jurídica para a criação de uma Agência PCJ.

O fato novo é a prática vivenciada neste período que demonstrou a capacidade dos envolvidos de trabalharem em parceria, ampliando a confiança e a credibilidade do sistema de gestão.

Os interlocutores são os mesmos, apenas, está sendo proposto um novo arranjo, institucional, respeitando-se os limites e as possibilidades dos parceiros em contribuírem com o processo.

O artigo 6º da Resolução 306/08 da ANA permite o reaproveitamento dos técnicos que atuam na Agência / Consórcio PCJ, admitidos através de processo seletivo público, pela nova estrutura de Agência a ser criada.

Por sua vez o Estado de Minas Gerais, que já indicou o Consórcio PCJ, como sua entidade "equiparada" para atender ao PJ, vem mantendo, nestes anos, um excelente entrosamento com o Consórcio PCJ.

Pelo lado do Consórcio haverá uma redução nos montantes financeiros administrados, reduzindo eventuais riscos administrativos e de responsabilidade direta para os seus dirigentes e permitindo a entidade concentrar seu *know how* no atendimento ao Comitê PJ.

Piracicaba, 06 de agosto de 2008

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ
Coordenador Geral
Agência de Água PCJ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

Ofício Especial/08-GPM Holambra, 31 de Julho de 2.008.

A(o)s Ilmo(a)s. Sr(a)s

PRESIDENTE E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL

Holambra - SP

Prezado Senhor,

Pelo presente, e em conformidade à Recomendação do Ministério Público Federal/ Procuradoria da República em Campinas, informamos Vossa Senhoria de todos os recursos financeiros federais recebidos por esta Prefeitura no mês de Julho de 2008, conforme consta das certidões inclusas emitidas pelo Depto de Contabilidade Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00266/2008

Data: 06/08/2008 Hora: 14:34:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: INFORMANDO OS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS RECEBIDOS PELA PREFEITURA.

LIDO EM SESSÃO DE 12/08/08

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Junho/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 10 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	332.360,44
COTA PARTE DO ITR	23,12
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.772,74

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	28,02
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	114,30
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	62,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.556,46
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.683,22
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	3.555,20
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1,60

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº091/2008

Estância T. de Holambra, aos 04 de agosto de 2008

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Julho de 2008**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 08 / 08
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Julho/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total	Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS							
DUODÉCIMOS	459.999,96	76.666,66	536.666,62				
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.345,90	1.396,29	9.742,19				
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	38,83	8,25	47,08				
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	6.552,83	1.132,00	7.684,83				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.345,99	542,10	3.888,09				
ISS	10,59	2,25	12,84				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	6.361,46	911,51	7.272,97				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.158,00	646,44	3.804,44				
	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**487.813,56**	**81.305,50**	**569.119,06**				
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**487.813,56**	**81.305,50**	**569.119,06**				
EMPENHOS A PAGAR:			7.943,84				
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**577.062,90**				

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	183,61	34,14	217,75	782,25
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		183,61	34,14	217,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	163.841,86	26.620,87	190.462,73	169.537,27
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		22.826,66	3.424,00	26.250,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		61.573,94	10.289,45	71.863,39	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		2.686,61	543,30	3.229,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		1.712,00	0,00	1.712,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		4.120,68	0,00	4.120,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.260,99	482,06	1.743,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.260,98	482,06	1.743,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		68.400,00	11.400,00	79.800,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	20.310,69	3.261,28	23.571,97	21.428,03
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		20.310,69	3.261,28	23.571,97	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	8.000,00	3.366,86	524,35	3.891,21	4.108,79
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		3.366,86	524,35	3.891,21	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	8.548,39	1.476,73	10.025,12	11.974,88
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		8.548,39	1.476,73	10.025,12	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	783,21	15,00	798,21	6.201,79
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		783,21	15,00	798,21	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	24.487,64	3.339,30	27.826,94	32.173,06
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.463,63	387,51	2.851,14	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.703,03	475,54	4.178,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		173,17	0,00	173,17	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.174,63	694,60	6.869,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.598,63	1.153,30	6.751,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.423,47	417,53	1.841,00	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.512/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.120,00	0,00	2.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		71,55	17,50	89,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		71,67	73,26	144,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.784,10	33,86	1.817,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		580,00	0,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		323,76	86,20	409,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	3.153,00	0,00	3.153,00	6.847,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		3.153,00	0,00	3.153,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	35.000,00	8.241,85	1.404,74	9.646,59	25.353,41
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		7.666,85	1.292,74	8.959,59	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		353,00	75,00	428,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		222,00	37,00	259,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	125.800,00	53.864,31	12.282,16	66.146,47	59.653,53
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.003,00	0,00	1.003,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		15.590,00	2.400,00	17.990,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		3.270,00	596,00	3.866,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.570,90	65,00	1.635,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		3.886,52	879,60	4.766,12	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		2.310,96	384,61	2.695,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		156,85	25,64	182,49	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		3.993,90	3.893,42	7.887,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		11.056,78	2.010,25	13.067,03	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		400,00	480,00	880,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		764,40	60,80	825,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		3.008,50	0,00	3.008,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		1.120,00	0,00	1.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		2.506,00	314,00	2.820,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8,74	0,00	8,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		165,72	92,64	258,36	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.152,04	1.080,20	2.232,24	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	1.544,77	300,00	1.844,77	3.155,23
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		1.544,77	300,00	1.844,77	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**288.326,19**	**49.258,57**	**337.584,76**	**342.415,24**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	17.551,00	0,00	17.551,00	82.449,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		466,00	0,00	466,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		6.096,00	0,00	6.096,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.509,00	0,00	8.509,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		2.480,00	0,00	2.480,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240.000,00	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**	**222.449,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**920.000,00**	**305.877,19**	**49.258,57**	**355.135,76**	**564.864,24**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		8.345,90	1.396,29	9.742,19	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		38,83	8,25	47,08	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		5.456,18	1.096,65	6.552,83	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.345,99	542,10	3.888,09	
	ISS		10,59	2,25	12,84	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		6.361,46	911,51	7.272,97	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		3.158,00	646,44	3.804,44	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**26.716,95**	**4.603,49**	**31.320,44**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**332.594,14**	**53.862,06**	**386.456,20**	
	BANCO DO BRASIL				190.606,70	
	SALDO DOS BANCOS:				**190.606,70**	
	TOTAL GERAL:				**577.062,90**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	466,00	0,00	466,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.096,00	0,00	6.096,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.509,00	0,00	8.509,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.480,00	0,00	2.480,00
Sub Total:	**17.551,00**	**0,00**	**17.551,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	183,61	34,14	217,75
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	22.826,66	3.424,00	26.250,66
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	61.573,94	10.289,45	71.863,39
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.686,61	543,30	3.229,91
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.712,00	0,00	1.712,00
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	4.120,68	0,00	4.120,68
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.260,99	482,06	1.743,05
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.260,98	482,06	1.743,04
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	68.400,00	11.400,00	79.800,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	20.310,69	3.261,28	23.571,97
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	3.366,86	524,35	3.891,21
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.117,78	1.430,61	8.548,39
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	783,21	15,00	798,21
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.887,60	471,56	2.359,16
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.102,87	780,70	3.883,57
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	173,17	0,00	173,17
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.979,03	278,16	6.257,19
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.598,63	683,30	6.281,93
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.423,47	134,56	1.558,03
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.120,00	0,00	2.120,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	71,55	0,00	71,55
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	71,67	73,26	144,93
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.784,10	0,00	1.784,10
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	580,00	0,00	580,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	323,76	16,20	339,96
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.303,00	1.850,00	3.153,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.666,85	1.292,74	8.959,59
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	353,00	75,00	428,00
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	222,00	37,00	259,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.003,00	0,00	1.003,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	12.755,00	3.205,00	15.960,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.770,00	1.096,00	3.866,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.570,90	35,00	1.605,90
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.773,42	469,70	4.243,12
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.310,96	384,61	2.695,57
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	156,85	25,64	182,49
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.953,65	3.646,97	6.600,62
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.900,00	0,00	1.900,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.603,23	2.463,80	13.067,03
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00	480,00	880,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	764,40	60,80	825,20
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	3.008,50	0,00	3.008,50
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.120,00	0,00	1.120,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	2.506,00	314,00	2.820,00
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	8,74	0,00	8,74
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	165,72	92,64	258,36
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	952,04	956,14	1.908,18

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 07/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.544,77	300,00	1.844,77
Sub Total:	**278.531,89**	**51.109,03**	**329.640,92**
Total Geral:	**296.082,89**	**51.109,03**	**347.191,92**

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Julho/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.30.07.0000	20	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/01/2008	145,00
02/01/2008	3.3.90.30.01.0000	19	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2008	198,97
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	175,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	600,00
20/05/2008	3.3.90.30.16.0000	280	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	20/05/2008	86,04
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	286,70
02/07/2008	3.3.90.30.07.0000	342	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	02/07/2008	40,73
18/07/2008	3.3.90.39.99.0000	383	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	18/07/2008	324,06
21/07/2008	3.3.90.30.99.0000	385	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE 2 BOTIJÕES DE GÁS P-13.	21/07/2008	35,00
29/07/2008	3.3.90.39.47.0000	398	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	29/07/2008	1.000,00
					Total Geral:	**2.891,50**

10 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Julho/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	35,00
02/01/2008	3.3.90.30.01.0000	19	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2008	123,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	120,00
01/07/2008	3.3.90.39.08.0000	331	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS	31/07/2008	600,00
01/07/2008	3.3.90.39.08.0000	332	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE	31/07/2008	500,00
02/07/2008	3.3.90.30.07.0000	342	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	02/07/2008	109,27
10/07/2008	3.1.91.13.41.0000	365	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIAS DE CARLA APARECIDA PEREIRA.	10/07/2008	184,47
16/07/2008	3.1.91.13.41.0000	373	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUL/2008.	16/07/2008	1.292,26
21/07/2008	3.3.90.30.17.0000	386	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MICROCOMPUTADO	21/07/2008	470,00
21/07/2008	3.3.90.30.22.0000	390	00319 - PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	FORNECIMENTO DE 5 CAIXAS DE PAPEL TOALHA.	21/07/2008	282,97
21/07/2008	3.3.90.30.39.0000	391	00387 - COMERCIAL GERMÂNICA LTDA.	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VW SANTANA BNZ 1	21/07/2008	33,86
21/07/2008	3.3.90.39.19.0000	392	00387 - COMERCIAL GERMÂNICA LTDA.	SERVIÇOS PRESTADOS NO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/07/2008	30,00
21/07/2008	3.3.90.30.99.0000	385	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE 2 BOTIJÕES DE GÁS P-13.	21/07/2008	35,00
23/07/2008	3.3.90.30.26.0000	395	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE PILHAS E BATERIAIS.	23/07/2008	17,50
24/07/2008	3.3.90.30.01.0000	396	00172 - JOÃO BATISTA COSTA	REEMBOLSO DE DESPESA Nº21/2008, VIAGEM A ARAÇ	24/07/2008	170,01
24/07/2008	3.3.90.39.41.0000	397	00172 - JOÃO BATISTA COSTA	REEMBOLSO DE DESPESA Nº21/2008, VIAGEM A ARAÇ	24/07/2008	523,00
30/07/2008	3.3.90.30.16.0000	400	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE 02 CAIXAS DE PAPEL SULFITE A4.	30/07/2008	226,00
30/07/2008	3.3.90.30.16.0000	399	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE 06 FRASCOS DE TONER PARA COP	30/07/2008	300,00
					Total Geral:	**5.052,34**

18 Empenhos

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente aos Meses de Junho e Julho. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 06 de Agosto de 2008.

LIDO EM SESSÃO
DE
6 / 08 / 08
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00267/2008

Data: 06/08/2008 Hora: 14:41:00

Procedência: PROJETO NAOTT

Assunto: ENCAMINHANDO BALANCETE REFERENTE AO MESES DE JUNHO E JULHO DE 2008.

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Julho /08.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Bueno	Papelões	5.720kgs	1.144,00
	Revista	1.080kgs	129,60
	Mista	320kgs	32,00
	Jornal	1.590kgs	238,50
Plástiferro	Plástico	1.140kgs	456,00
	Ferro	680kgs	136,00
Geraldo Barendse	Enc.de Embalagem	255.700	639,25
	Jornal	300kgs	150,00
Donizete	Vidros	1.680kgs	168,00
Maria Liduína Domolf	Enc.de Embalagem	52.000	130,00
Schomaker - Interplant	Jornal	70kgs	35,00
Theodorus Breg	Doação		415,00

Valor Total **3.673,35**

Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa mês Julho 08.

Adilson F.F. Freitas	81,20
Ana Paula Esperança	70,00
Anderson Aparecido da Silva	56,00
Claudemir José Batista	84,00
Carlos Roberto Moreira	44,75
Daniel dos Anjos	140,00
Diego Albino Percego	56,00
Inajá Cristina Godoy	56,00
Jhonatas Piovam	52,22
Luciana de Souza Paísca	70,00
Lucinéia Aparecida Borges	56,00
Márcio Antonio Simão	56,00
Maria Luiza Dias	67,70
Martim A Homen de Montes	56,00
Odilon José de Almeida	168,00
Pedro Naves	140,00
Roberto Augusto	70,00
Total	**1.323,87**

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Junho /08.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Bueno	Papelões	5.169kgs	1.033,80
	Revista	1.210kgs	145,20
	Arquivo	80kgs	24,00
	Jornal	990kgs	148,50
Plástiferro	Plástico	850kgs	340,00
Elmo Modesto	Enc.de Embalagem	10.000	25,00
Geraldo Insumo	Enc.de Embalagem	50.000	125,00
Geraldo Barendse	Enc.de Embalagem	231.300	578,25
José Francisco Santos	Enc.de Embalagem	10.500	26,25
Luiz Esperança	Enc.de Embalagem	40.000	100,00
Sebastião Setim	Enc.de Embalagem	5.000	12,50
Maria Liuína Domolf	Enc.de Embalagem	48.200	120,50
Theodorus Breg	Doação		415,00
Valor Total			**3.094,00**

Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa mês Junho 08.

Adilson F.F. Freitas	156,80
Alexander de Paula	23,30
Ana Paula Esperança	140,00
Anderson Aparecido da Silva	106,40
Claudemir José Batista	168,00
Carlos Roberto Moreira	57,77
Daniel dos Anjos	140,00
Diego Albino Percego	135,34
Fernanda I. Silva	46,60
Inajá Cristina Godoy	108,27
Jhonatas Piovam	108,27
Luciana de Souza Paísca	135,34
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Márcio Antonio Simão	112,00
Maria Luiza Dias	140,00
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	162,40
Renato Sérgio de Lima	135,34
Pedro Naves	140,00
Roberto Augusto	126,00
Total	**2.365,83**

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 31 de Julho de 2008

N°Ref: 758272/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/07/2008 Valor Bruto: 114,30

OB Nº: 2008OB925836 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/08/2008 às 10:35.

LIDO EM SESSÃO
DE
12/08/08
PRESIDENTE

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM094383955BR 24722

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 31 de Julho de 2008

N°Ref: 762076/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/07/2008 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2008OB925834 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/08/2008 às 7:35.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM094239021BR 24720

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 31 de Julho de 2008

N°Ref: 760848/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/07/2008 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2008OB925835 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/08/2008 às 11:08.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM094410381BR 24723

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Agosto de 2008

N°Ref: 786053/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/08/2008 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2008OB926693 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/08/2008 às 7:29.

LIDO EM SESSÃO
DE
4 / 08 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM094514673BR 24729

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 08 de Agosto de 2008

N°Ref: 809775/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 08/08/2008 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2008OB927510 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/08/2008 às 7:05.

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 08 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM095255989BR 24736

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 08 de Agosto de 2008

N°Ref: 812019/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 07/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 08/08/2008 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2008OB927511 Competência: 07/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/08/2008 às 9:40.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM095141522BR 24735

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

Recursos do Orçamento da União destinados aos Município

Data Posição SIAFI: 22/07/2008 **Data Emissão: 24/07/2008**

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Jun/2008	Jan a Jun/2008
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
8744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	36.370,40
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
871? `01 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL	114,30	571,50
FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
0589.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	0,00	30.876,00
0829.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional	0,00	1.144,71
0990.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	0,00	600,00
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	628,02	3.140,10
20AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	30.876,00	153.848,00
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.556,46	7.782,30
20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.144,71	5.813,55
8577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.665,00	63.990,00
8585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo	22.354,67	44.816,34
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
6414.0001 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional	0,00	295,65
8446. 1 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL	0,00	810,30
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2A61.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	3.361,60	11.765,60
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF		(*4)
0E25.0001 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações-Nacional	393,26	26.282,88
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
0369.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL	43.533,03	249.839,17
0369.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	150,19	41.164,75
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
0045.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	262.228,79	1.443.176,59
006M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	116,80	2.076,63
0999.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	0,00	16.742,59
Total Favorecido:	**377.122,83**	**2.141.107,06**
Total do Município:	**377.122,83**	**2.141.107,06**

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

*1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
*4 - O valor relativo às transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CORREIOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO VISTO

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM099767/2008

Brasília, 02 de Julho de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		005	26/06/2008	43.533,03

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/07/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
99121786947/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM099767/2008

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM106543/2008

Brasília, 08 de Julho de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Pro[illegible]ama	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		001	23/06/2008	150,19

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 08/07/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM106543/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM109576/2008

Brasília, 17 de Julho de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

rograma	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAP-PRE-ESCOLA	01/07/2008	1.777,60
REESTFISICA E.INFANTIL.CONSTRUCAO-PROINF.NOVA	03/07/2008	700.000,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
Nº Dias Atendimento						

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 08 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM109576/2008

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM109577/2008

Brasília, 17 de Julho de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

rograma	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE - FUNDAMENTAL	01/07/2008	6.688,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	0	0,00	1520	6.688,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
25/08/2008
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 18/07/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM109577/2008

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM109578/2008 .

Brasília, 17 de Julho de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

rograma	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	01/07/2008	836,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
UNICIPAL	190	836,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
05/08/08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

esso em: 18/07/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM109578/2008

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Julho de 2008

N°Ref: 665402/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/07/2008 Valor Bruto: 10.665,00

OB Nº: 2008OB923999 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/07/2008 às 8:21.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM092824709BR 24682

TL4H

TELEGRAMA

Ajude a encontrá-los

São Paulo - SP

Igor Evangelista Santos
Idade: 12 anos

São Paulo - SP

Stephany de Souza Lopes
Idade: 11 anos

São Paulo - SP

Thamires Neves de Souza
Idade: 13 anos

disque 100

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Julho de 2008

N°Ref: 672257/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 18/07/2008 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2008OB924257 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 21/07/2008 às 10:01.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM092899772BR 24683

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Igor Evangelista Santos
Idade: 12 anos
São Paulo - SP

Stephany de Souza Lopes
Idade: 11 anos
São Paulo - SP

Thamires Neves de Souza
Idade: 13 anos
São Paulo - SP

disque 100

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 23 de Julho de 2008

N°Ref: 705763/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 23/07/2008 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2008OB924737 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 24/07/2008 às 10:52.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM093378968BR 24695

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Igor Evangelista Santos
Idade: 12 anos
São Paulo - SP

Stephany de Souza Lopes
Idade: 11 anos
São Paulo - SP

Thamires Neves de Souza
Idade: 13 anos
São Paulo - SP

disque 100

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 23 de Julho de 2008

N°Ref: 708824/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 23/07/2008 Valor Bruto: 9.576,00

OB Nº: 2008OB924698 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05/08/08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/07/2008 às 7:28.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM093438012BR 24698

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Igor Evangelista Santos
Idade: 12 anos
São Paulo - SP

Stephany de Souza Lopes
Idade: 11 anos
São Paulo - SP

Thamires Neves de Souza
Idade: 13 anos
São Paulo - SP

disque 100

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 24 de Julho de 2008

N°Ref: 728252/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO–PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 23/07/2008 Valor Bruto: 76,00

OB Nº: 2008OB925345 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/07/2008 às 11:37.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM093597393BR 24700

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Igor Evangelista Santos
Idade: 12 anos
São Paulo - SP

Stephany de Souza Lopes
Idade: 11 anos
São Paulo - SP

Thamires Neves de Souza
Idade: 13 anos
São Paulo - SP

disque 100

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 22 de Julho de 2008

N°Ref: 691486/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO–PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 04/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 21/07/2008 Valor Bruto: 169,00

OB Nº: 2008OB924627 Competência: 04/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 08 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/07/2008 às 7:33.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM093138826BR 24690

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Igor Evangelista Santos
Idade: 12 anos
São Paulo - SP

Stephany de Souza Lopes
Idade: 11 anos
São Paulo - SP

Thamires Neves de Souza
Idade: 13 anos
São Paulo - SP

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Julho de 2008

N°Ref: 741514/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/07/2008 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2008OB925631 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM S
DE
05/08/08
PRESID

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 31/07/2008 às 6:56.

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM093956462BR 24716

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 24 de Julho de 2008

N°Ref: 729160/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 23/07/2008 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2008OB924929 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/07/2008 às 11:58.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 08 / 08
PRESIDENTE

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

MM093606753BR 24701

TL4H

<cmrino@webendo.com.br>; "Câmara Rio Claro" <cmrioclaro@linkway.com.br>; "Câmara Rio das Pedras" <camara.riodaspedras@merconet.com.br>; "Câmara Rio Grande da Serra" <camarargs@ig.com.br>; "Câmara Riversul" <camriver@ig.com.br>; "Câmara Rosana" <cmrosana@bol.com.br>; "Câmara Roseira" <camararoseira@ig.com.br>; "Câmara Rubinéia" <camararub@melfinet.com.br>; "Câmara Sabino" <camaramunicipal@sabinonet.com.br>; "Câmara Sagres" <cmsagres@webcruz.com.br>; "Câmara Sales" <camsales@ig.com.br>; "Câmara Sales de Oliveira" <cmso@com4.com.br>; "Câmara Salesópolis" <cmsalesopolis@uol.com.br>; "Câmara Salmourão" <camarsal@webcruz.com.br>; "Câmara Saltinho" <camsalt@terra.com.br>; "Câmara Salto" <cmsalto.imprensa@uol.com.br>; "Câmara Salto de Pirapora" <cmsp@mdanet.com.br>; "Câmara Sandovalina" <cmsandovali@itelefonica.com.br>; "Câmara Santa Adélia" <camaradesantaadelia@terra.com.br>; "Câmara São Vicente" <camarasv@uol.com.br>; "Câmara Sarapuí" <camarasarapui@terra.com.br>; "Câmara Sarutaiá" <camarasarutaia@uol.com.br>; "Câmara Novo Horizonte" <camara@camaranh.sp.gov.br>; "Câmara Riolândia" <legislativoriolandia@ig.com.br>; "Câmara Glicerio" <cmglicerio@ig.com.br>

Cc: "Thiago Bego" <Thiago@camara-arq.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2008 15:11
Anexar: Requerimento 383.pdf
Assunto: Requerimento nº 0383 - Ver. Carlos Alberto do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Of. Circ. n.º **020 / 08** Araraquara, 18 de julho de 2008.

Ao
Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA:

Requerimento n.º 0383/08

Autor: *Vereador* ***CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO***

Aprovado em sessão ordinária de 15 de julho de 2008.

Nos termos das atribuições delegadas a esta Chefia, atra
do Ato nº. 041/08, da Presidência desta Casa, pelo presente, passamos às mãos
Vossa Excelência, para conhecimento, a inclusa cópia do requerimento acima referid

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protes
de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

ALESSANDRA DE CÁSSIA LAURINDO
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0360 /08.

AUTOR: Vereador **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 15 JUL 2008

Presidente

Considerando que está suspensa, a partir de segunda-feira (14/07/2008), a triagem para novas nomeações de advogados que realizam atendimento gratuito à população carente, tendo em vista que a Defensoria Pública não atendeu pleito de majoração dos valores da tabela de honorários da advocacia, impedindo com isso a renovação do Convênio de Assistência Judiciária;

Considerando que o referido convênio firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP e a Defensoria Pública de São Paulo, possibilita o cumprimento do Art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, que estipula ser obrigação do Estado "prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos";

Considerando que o convênio não foi renovado porque a Defensoria Pública do Estado não atendeu proposta da OAB/SP de aumento na tabela de remuneração dos honorários dos advogados e que a Ordem tem lutado para melhorar as condições dos advogados inscritos neste convênio. Já foi obtida importante vitória com a promulgação da lei que estabelece a oportunidade da tabela ser negociada entre a Defensoria Pública e a OAB/SP, instituindo um diferencial quando a tabela era imposta pelo Estado.

Considerando que para atender o convênio, que existe desde 1986, a OAB/SP mantém uma rede de 313 postos em Casas e Salas do Advogado em todo o Estado, com mais de 47 mil advogados inscritos; tendo feito em 2007 quase um milhão de atendimentos à população carente de São Paulo e também que a Defensoria Pública hoje não tem quadros suficientes, pois são menos de 400 defensores; precária infra-estrutura física, uma vez que conta com unidades em apenas 22 cidades para atender demanda tão expressiva da população. Dessa forma, nos posicionamos favoravelmente que a Defensoria Pública leve em consideração o pleito da OAB/SP, pela urgência da readequação do convênio para atender o objetivo para o qual foi criado.

Segue...

Continuação do requerimento 0383 **/08**

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviada cópia deste requerimento a 5ª Subsecção da OAB/SP Araraquara, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 1907, no sentido de esclarecer esta situação junto à população.

Requeiro ainda, que seja dado conhecimento desta deliberação através de e-mail, à todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e a Sede da Defensoria Pública, situada na Rua dos Libaneses, nº. 1.866 e às lideranças partidárias com assento na Assembléia Legislativa, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP.

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 15 de julho de 2008.

Carlos Alberto do Nascimento
Vereador

EDNA CAMPOS MARTINS

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

RONALDO NAPELOSO

VALDERICO JOÉ

EVERSON MIGUEL INFORSATO

EDNO PACHECO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo
CRECI - 2ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF-PRES-3024/08-MB

São Paulo, 02 de junho de 2008.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Wilson Barbosa
Vereador Municipal
HOLAMBRA

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), sirvo-me do presente para partilhar de minha satisfação pelas últimas conquistas alcançadas por todo o setor imobiliário. Quando de minha participação no 52º Congresso Estadual de Municípios, sob o tema "Municipalismo: Respeito e Compromisso", realizado em Santos, no mês de abril, tive a oportunidade de reiterar a importância do financiamento 100% para imóveis usados, como uma das principais saídas para minimizar o déficit habitacional em nosso país.

E, transcorrido menos de um mês desse pronunciamento, recebi a grata notícia de que a Caixa Econômica Federal havia, finalmente, acatado essa antiga reivindicação dos corretores de imóveis, confirmada pela presidente e pelo vice-presidente da CAIXA.

Divido com V. Exª. este resultado tão positivo e significativo, visto que, como vereador, suas ações se norteiam pelo crescimento de cada município, e pela garantia de condições cada vez melhores à população de sua cidade.

Considero essa não somente uma vitória da categoria, como também do municipalismo, visto que são medidas como essa que podem contribuir para um desenvolvimento planejado das cidades, garantindo uma melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Tomo a liberdade de lhe enviar, ainda, o artigo anexo sobre o tema, para que possamos, juntos, refletir sobre os reflexos que essa decisão pode ter na realidade do País.

Espero poder continuar compartilhando dos ideaisdos corretores de imóveis com todos os que também acreditam em nossas causas.

Cordialmente,

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

José Augusto Viana Neto
Presidente

Rua Pamplona, 1200 - Ed. Corretor de Imóveis - Jardim Paulista - CEP 01405-001 - São Paulo-SP
PABX 011 - 3886.4900 Fax 011 - 3887.3152
ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.CRECI.ORG.BR

GABINETE
DA
REITORA

São Paulo, abril de 2008.

Senhor(a) Vereador(a)

Temos a satisfação de comunicar a V. Exa. a realização da 9ª Edição do **Prêmio USP de Direitos Humanos – 2008.**

Criado pela Resolução 4708, de 22.09.99, o prêmio visa identificar anualmente pessoas e instituições, externas à comunidade acadêmica da USP, que, por suas atividades exemplares, tenham contribuído significativamente para a difusão, a disseminação e a divulgação dos direitos humanos, da paz, da tolerância e da justiça social no Brasil.

Consistindo troféu e diploma assinado pela Reitora, o prêmio será atribuído nas seguintes modalidades:

1. *Prêmio Individual*: conferido a pessoa física que se distinga por estudos, pesquisa ou ações concretas desenvolvidas na defesa ou na promoção dos direitos humanos.

2. *Prêmio Institucional*: distinção conferida a instituições, entidades ou grupos de pesquisa que tenham realizado ou estejam desenvolvendo atividades positivas na difusão e promoção dos direitos humanos.

Vimos, portanto, convidar V. Exa. a enviar indicações de pessoas ou instituições que, a seu juízo, mereçam candidatar-se ao NONO PRÊMIO USP DE DIREITOS HUMANOS, o qual será conferido aos respectivos vencedores no mês de dezembro, em sessão solene no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

As inscrições poderão ser realizadas até 30 de setembro próximo, na **Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo**, no Centro Universitário Maria Antonia, à Rua Maria Antonia, 294, Vila Buarque – São Paulo – SP, telefones (11) 3255-5538 e (11) 3091-2209, ou via Internet, no *site* da **Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP** – www.direitoshumanos.usp.br e e-mail direitoshumanos@usp.br .

Na oportunidade, apresento a V. Exa. minhas cordiais saudações.

Suely Vilela
Reitora

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - 05508-900 - São Paulo - SP - Brasil

Fone: (55-11) 3091-3500 / 3812-6200 - Fax: (55-11) 3815-5665

Maurício Antonio Giusti de Oliveira
Diretor de Estratégia e Regulação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

CT K 08/2008
São Paulo, 10 de julho de 2008

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Senhor Presidente,

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, empresa do Grupo Telefônica no Brasil, tem a honra de informar a V. Exa. as previsões para o ano de 2008 do Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC - PGMU, aprovado pelo Decreto n° 4769 de 27/06/03 e alterado pelo Decreto 6424 de 04/04/2008, conforme segue.

Estas previsões estão sendo comunicadas, também ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Prefeitos Municipais e, aos Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, na nossa área de concessão.

1. Metas de Acessos Coletivos – Telefones de Uso Público - TUP

1. Deverão ser disponibilizados, no Estado de São Paulo, por setor do Plano Geral de Outorgas - PGO, a densidade mínima seis TUP por grupo de mil habitantes. (art. 7°, PGMU);
2. Deverão ser disponibilizados pelo menos três TUP por grupo de mil habitantes em cada localidade (art. 7° e Parágrafo Único, PGMU);
3. Nas localidades com acessos individuais, a distância máxima de qualquer ponto até o TUP mais próximo deverá ser de 300 metros (art. 8°, PGMU);
4. Nas localidades com acessos individuais, 50% dos TUP deverão ser acessíveis 24 horas por dia, capazes de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos metade destes, deverão ser capazes de originar e receber chamadas de longa distância internacional (art. 8° § 1°, PGMU);
5. Os TUP devem permitir identificação visual pelo usuário da capacidade de originar e receber chamadas locais, de longa distância nacional e internacional (art. 8° § 2°, PGMU);
6. Os TUP devem dispor de informações relativas a códigos de serviços públicos de emergência (art. 8° § 3°, PGMU);
7. Nas localidades com acessos individuais, os pedidos de instalação de TUP em estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias (art. 9° e Parágrafo Único, PGMU);

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Of. Circular n. 007/08/CDC

Brasília, 17 de junho de 2008.

A
Câmara Municipal de HOLAMBRA
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
13825-000 - HOLAMBRA - SP

Assunto: **Encaminha minuta de Projeto de Lei**

Excelentíssimo(a) Presidente,

Esta Comissão aprovou, em reunião deliberativa ordinária realizada em 07 de maio corrente, o Requerimento n° 106/08, do Deputado Celso Russomanno, que *"requer o envio, às Câmaras Municipais do Brasil, da minuta de projeto de lei anexa, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor".*

Esse é um pleito antigo do autor do requerimento, que, em 09/05/95, apresentou o Projeto de Lei n° 433/95, que *"dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPN, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD e da outras providencias."* Entretanto, a referida proposição foi devolvida ao autor, nos termos do art. 30 da Constituição Federal e do art. 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por não ser competência desta Casa legislar sobre o assunto.

Diante do exposto, encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento n° 106/08, contendo a minuta especificada acima, para apreciação dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VITAL DO RÊGO FILHO
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 07 / 2008
PRESIDENTE

Endereço: Anexo II, Sala 152-C - Telefones: (61) 216-6924 /6928 - Fax: (61) 216-6925
E-mail: cdc.decom@camara.gov.br - Secretária: Lilian de Cássia Albuquerque Santos

MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR QUE PODERÁ SER ADOTADO PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS.

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor — SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor — PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização — CMPN, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor — CONDECON e institui o Fundo Municipal da Defesa dos Direitos Difusos — FMDD, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor — SMDC, nos termos do art. 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição Federal, do art. 106 da Lei nº 8.078/90 — Decreto nº 861/93.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I - a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC;

II - a Comissão Municipal Permanente de Normatização – CMPN;

E903EF6A54

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº077/2008

Estância T. de Holambra, aos 02 de julho de 2008

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Junho de 2008**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 07 / 08
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Junho/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	383.333,30	76.666,66	459.999,96			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.949,61	1.396,29	8.345,90			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	38,83	0,00	38,83			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	5.456,18	1.096,65	6.552,83			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.873,84	472,15	3.345,99			
ISS	10,59	0,00	10,59			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	5.449,95	911,51	6.361,46			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	2.741,95	416,05	3.158,00			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**406.854,25**	**80.959,31**	**487.813,56**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**406.854,25**	**80.959,31**	**487.813,56**			
EMPENHOS A PAGAR:			9.794,30			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**497.607,86**			

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	149,47	34,14	183,61	816,39
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		149,47	34,14	183,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	138.205,11	25.636,75	163.841,86	196.158,14
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		19.402,66	3.424,00	22.826,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		51.304,49	10.269,45	61.573,94	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		2.143,31	543,30	2.686,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		1.712,00	0,00	1.712,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		4.120,68	0,00	4.120,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.260,99	0,00	1.260,99	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.260,98	0,00	1.260,98	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		57.000,00	11.400,00	68.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	17.049,41	3.261,28	20.310,69	24.689,31
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		17.049,41	3.261,28	20.310,69	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	8.000,00	3.009,33	357,53	3.366,86	4.633,14
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		3.009,33	357,53	3.366,86	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	7.117,78	1.430,61	8.548,39	13.451,61
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		7.117,78	1.430,61	8.548,39	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	783,21	0,00	783,21	6.216,79
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		783,21	0,00	783,21	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	21.427,73	3.059,91	24.487,64	35.512,36
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.463,63	0,00	2.463,63	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.543,12	159,91	3.703,03	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		173,17	0,00	173,17	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.174,63	0,00	6.174,63	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.028,63	1.570,00	5.598,63	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.423,47	0,00	1.423,47	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.370,00	750,00	2.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		71,55	0,00	71,55	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		71,67	0,00	71,67	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.784,10	0,00	1.784,10	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		0,00	580,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		323,76	0,00	323,76	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	1.303,00	1.850,00	3.153,00	6.847,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		1.303,00	1.850,00	3.153,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	35.000,00	6.912,11	1.329,74	8.241,85	26.758,15
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		6.374,11	1.292,74	7.666,85	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		353,00	0,00	353,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		185,00	37,00	222,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	125.800,00	48.020,37	5.843,94	53.864,31	71.935,69
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.003,00	0,00	1.003,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		13.190,00	2.400,00	15.590,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		2.650,00	620,00	3.270,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.570,90	0,00	1.570,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		3.773,42	113,10	3.886,52	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.941,45	369,51	2.310,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		131,76	25,09	156,85	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		3.655,90	338,00	3.993,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		9.344,34	1.712,44	11.056,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		400,00	0,00	400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		764,40	0,00	764,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		3.008,50	0,00	3.008,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		1.120,00	0,00	1.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		2.506,00	0,00	2.506,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8,74	0,00	8,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		165,72	0,00	165,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		886,24	265,80	1.152,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	1.292,77	252,00	1.544,77	3.455,23
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		1.292,77	252,00	1.544,77	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**245.270,29**	**43.055,90**	**288.326,19**	**391.673,81**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 06/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	466,00	0,00	466,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.048,00	3.048,00	6.096,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.509,00	0,00	8.509,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.480,00	0,00	2.480,00
Sub Total:	**14.503,00**	**3.048,00**	**17.551,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	149,47	34,14	183,61
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	19.402,66	3.424,00	22.826,66
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	51.304,49	10.269,45	61.573,94
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.143,31	543,30	2.686,61
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.712,00	0,00	1.712,00
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	4.120,68	0,00	4.120,68
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.260,99	0,00	1.260,99
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.260,98	0,00	1.260,98
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	57.000,00	11.400,00	68.400,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	17.049,41	3.261,28	20.310,69
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	3.009,33	357,53	3.366,86
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.673,24	1.444,54	7.117,78
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	783,21	0,00	783,21
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.480,86	406,74	1.887,60
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.417,87	685,00	3.102,87
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	173,17	0,00	173,17
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.874,63	104,40	5.979,03
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.977,63	1.621,00	5.598,63
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.276,48	146,99	1.423,47
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.370,00	750,00	2.120,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	71,55	0,00	71,55
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	71,67	0,00	71,67
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.784,10	0,00	1.784,10
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	0,00	580,00	580,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	323,76	0,00	323,76
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.303,00	0,00	1.303,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.374,11	1.292,74	7.666,85
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	353,00	0,00	353,00
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	185,00	37,00	222,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.003,00	0,00	1.003,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	10.850,00	1.905,00	12.755,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.150,00	620,00	2.770,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.570,90	0,00	1.570,90
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.328,32	445,10	3.773,42
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.941,45	369,51	2.310,96
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	131,76	25,09	156,85
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.617,85	335,80	2.953,65
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.900,00	0,00	1.900,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8.900,97	1.702,26	10.603,23
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00	0,00	400,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	764,40	0,00	764,40
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	3.008,50	0,00	3.008,50
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	720,00	400,00	1.120,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	2.506,00	0,00	2.506,00
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	8,74	0,00	8,74
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	165,72	0,00	165,72
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	880,24	71,80	952,04

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 06/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.292,77	252,00	1.544,77
Sub Total:	**236.047,22**	**42.484,67**	**278.531,89**
Total Geral:	**250.550,22**	**45.532,67**	**296.082,89**

52 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Junho/2.008



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.30.07.0000	20	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/01/2008	284,00
02/01/2008	3.3.90.30.01.0000	19	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2008	451,99
02/01/2008	3.3.90.30.07.0000	18	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	02/01/2008	316,16
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	210,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	720,00
09/04/2008	3.3.90.30.16.0000	199	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	09/04/2008	57,40
14/04/2008	3.3.90.39.47.0000	212	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	14/04/2008	373,55
20/05/2008	3.3.90.30.16.0000	280	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	20/05/2008	138,20
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	286,70
02/06/2008	3.3.90.39.08.0000	295	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE	30/06/2008	500,00
10/06/2008	3.3.90.35.01.0000	304	00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	ASSINATURA ANUAL PARA CONSULTORIA E ASSESSO	10/06/2008	1.850,00
					Total Geral:	**5.188,00**

11 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Junho/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.30.01.0000	19	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2008	124,04
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	35,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	120,00
14/04/2008	3.3.90.39.47.0000	212	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	14/04/2008	42,00
02/05/2008	3.1.90.11.01.0200	246	00150 - LENI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS NORMAIS - ART. 83 - LC 052/	02/05/2008	317,87
02/06/2008	3.3.90.39.08.0000	296	00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL HOME-PAGE DA (	30/06/2008	650,00
02/06/2008	3.3.90.39.08.0000	294	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS	30/06/2008	600,00
02/06/2008	3.3.90.39.17.0000	290	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E	30/06/2008	500,00
16/06/2008	3.3.90.39.47.0000	320	00086 - L.C. BENEDITO & VICENZOTTI LTDA. - ME	PUBLICAÇÃO DE MENSAGEM PELOS 60 ANOS DA IMIG	16/06/2008	338,00
16/06/2008	3.1.91.13.41.0000	312	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JUN/2008.	16/06/2008	1.430,61
25/06/2008	3.3.90.39.41.0000	324	00024 - WILSON BARBOSA	REEMBOLSO DE DESPESA DE VIAGEM A MOGI	25/06/2008	74,80
25/06/2008	3.3.90.39.58.0000	323	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO.	06/07/2008	453,55
30/06/2008	3.3.90.39.99.0000	326	00281 - MESSIAS & SANTOS FLORES ARTESANATOS LTDA-ME	FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES PELO FALECI	30/06/2008	200,00
30/06/2008	3.3.90.39.41.0000	325	00024 - WILSON BARBOSA	REEMBOLSO DE DESPESA DE VIAGEM A SÃO	30/06/2008	38,30
					Total Geral:	**4.924,17**

14 Empenhos

Maurício Antonio Giusti de Oliveira
Diretor de Estratégia e Regulação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

CT K 08/2008
São Paulo, 10 de julho de 2008

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Senhor Presidente,

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, empresa do Grupo Telefônica no Brasil, tem a honra de informar a V. Exa. as previsões para o ano de 2008 do Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC - PGMU, aprovado pelo Decreto n° 4769 de 27/06/03 e alterado pelo Decreto 6424 de 04/04/2008, conforme segue.

Estas previsões estão sendo comunicadas, também ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Prefeitos Municipais e, aos Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, na nossa área de concessão.

1. Metas de Acessos Coletivos – Telefones de Uso Público - TUP

1. Deverão ser disponibilizados, no Estado de São Paulo, por setor do Plano Geral de Outorgas - PGO, a densidade mínima seis TUP por grupo de mil habitantes. (art. 7°, PGMU);
2. Deverão ser disponibilizados pelo menos três TUP por grupo de mil habitantes em cada localidade (art. 7° e Parágrafo Único, PGMU);
3. Nas localidades com acessos individuais, a distância máxima de qualquer ponto até o TUP mais próximo deverá ser de 300 metros (art. 8°, PGMU);
4. Nas localidades com acessos individuais, 50% dos TUP deverão ser acessíveis 24 horas por dia, capazes de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos metade destes, deverão ser capazes de originar e receber chamadas de longa distância internacional (art. 8° § 1°, PGMU);
5. Os TUP devem permitir identificação visual pelo usuário da capacidade de originar e receber chamadas locais, de longa distância nacional e internacional (art. 8° § 2°, PGMU);
6. Os TUP devem dispor de informações relativas a códigos de serviços públicos de emergência (art. 8° § 3°, PGMU);
7. Nas localidades com acessos individuais, os pedidos de instalação de TUP em estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias (art. 9° e Parágrafo Único, PGMU);

Maurício Antonio Giusti de Oliveira
Diretor de Estratégia e Regulação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

8. Nas localidades com acessos individuais, pelo menos 2% dos TUP deverão estar adaptados para cada tipo de portador de necessidades especiais, seja visual, auditiva, da fala e de locomoção, disponíveis no prazo máximo de sete dias, mediante solicitação dos interessados (art. 10° e Parágrafo Único, PGMU);
9. Em todas as localidades com mais de 100 habitantes, ainda não atendidas pelo STFC, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 11°, PGMU);
10. Em localidades já atendidas apenas com acessos coletivos, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 12°, PGMU);

B. Metas de Acessos Individuais

1. Em todas as localidades com mais de 300 habitantes as solicitações de acessos individuais deverão ser atendidas no prazo máximo de sete dias (art. 4° e Inciso I e II, PGMU);
2. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor deverão ser atendidas com prioridade, no prazo máximo de sete dias (art. 5°, Inciso I e Parágrafo Único, PGMU);
3. As chamadas para os serviços públicos de emergência existentes para a localidade deverão ser oferecidas de forma gratuita (art. 5°, Inciso II, PGMU);
4. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário e órgãos do Ministério Público, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias e permitir conexão a provedores de acesso a serviços internet (art. 5°, Inciso III, PGMU);
5. Em localidades com acessos individuais deverão ser asseguradas condições de acesso ao serviço para portadores de necessidades especiais sejam de locomoção, visuais, auditivas e da fala, que disponham de aparelhagem adequada à sua utilização, observando as seguintes disposições (art. 6°, Incisos I e II, PGMU);
   I – tornar disponível centro de atendimento para intermediação da comunicação;
   II – atender às solicitações de acesso individual, no prazo máximo de sete dias.

C. Metas de Acessos Individuais Classe Especial - AICE

1. Em todas as localidades com acessos individuais, deve ser ofertado o AICE, com prazo máximo de instalação de trinta dias - (art. 19°, Parágrafo Único, PGMU, Resolução n° 427 art. 6°, Inciso III e IV);

Maurício Antonio Giusti de Oliveira
Diretor de Estratégia e Regulação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 20° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

Esclarecemos que o termo localidade acima mencionado está conceitualmente definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através do Ofício n.° 066/DGC, de 14 de julho de 2006, considerando, dentre outras características, a permanência e adjacências das edificações, conforme transcrito abaixo:

"Localidade: toda parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado de habitantes caracterizado pela existência de domicílios permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamento reconhecível ou disposto a uma via de comunicação."

Mais uma vez, a Telefônica vem reafirmar o seu comprometimento com a consolidação do setor de telecomunicações, bem como seus compromissos com seus usuários e a sociedade em geral.

Informamos quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Relações Institucionais, através dos seguintes canais:

- Pelo **telefone** 0800-7715-119 no horário das 09:00 às 18:00 horas de 2a. a 6a feira;
- Por **carta** para o endereço:
  Av. Martiniano de Carvalho, n° 851- 1° andar
  CEP 01321-001 - São Paulo – Capital
- Pelo **fax** 11 3549-7515

Por oportuno, colocamo-nos à disposição de V. Exa., renovando nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Antonio Giusti de Oliveira
Diretor de Estratégia e Regulação
Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 08 / 08
PRESIDENTE

MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR QUE PODERÁ SER ADOTADO PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS.

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor — SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor — PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização — CMPN, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor — CONDECON e institui o Fundo Municipal da Defesa dos Direitos Difusos — FMDD, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor — SMDC, nos termos do art. 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição Federal, do art. 106 da Lei nº 8.078/90 — Decreto nº 861/93.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I - a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC;

II - a Comissão Municipal Permanente de Normatização – CMPN;

E903EF6A54

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica e de fiscalização com os seguintes órgãos e entidades, no âmbito de suas respectivas competências:

- Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor — DPDC, da Secretaria de Direito Econômico - SDE/MJ;

II - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

III - Promotoria de Justiça do Consumidor;

IV - Juizado de Pequenas Causas;

V - Delegacia de Polícia;

VI - Secretaria da Saúde e da Vigilância Sanitária;

VII - INMETRO;

VIII - SUNAB;

IX - Associações civis comunitárias;

X - Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional.

Art. 33. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as Universidades e as entidades públicas ou privadas que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

E903EF6A54

Parágrafo único. Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

E903EF6A54

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica e de fiscalização com os seguintes órgãos e entidades, no âmbito de suas respectivas competências:

- Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor — DPDC, da Secretaria de Direito Econômico - SDE/MJ;

II - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

III - Promotoria de Justiça do Consumidor;

IV - Juizado de Pequenas Causas;

V - Delegacia de Polícia;

VI - Secretaria da Saúde e da Vigilância Sanitária;

VII - INMETRO;

VIII - SUNAB;

IX - Associações civis comunitárias;

X - Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional.

Art. 33. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as Universidades e as entidades públicas ou privadas que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

E903EF6A54

Art. 30. O Fundo de que trata o artigo anterior destina-se ao funcionamento das ações de desenvolvimento da Política Municipal de Defesa do Consumidor, compreendendo especificamente:

I - financiamento total ou parcial de programas e projetos de conscientização, proteção e defesa do consumidor;

II - aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas:

III - realização de eventos e atividades relativas a educação, pesquisa e divulgação de informações, visando a orientação do consumidor;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

V - estruturação e instrumentalização de órgão municipal de defesa do consumidor objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Art. 31. Constituem receitas do Fundo:

I - as indenizações decorrentes de condenações e multas advindas de descumprimento de decisões judiciais em ações coletivas relativas ao direito do consumidor;

II - setenta por cento (70%) do valor das multas aplicadas pelo PROCON, na forma do art. 56, inciso I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e arts. 10 e 24, inciso III, do Decreto nº 861, de 9 de julho de 1993;

III - o produto de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e privado;

IV - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

V - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

VI - as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;

VII - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

E903EF6A54

§ 4º Para cada membro será indicado um suplente que o substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

§ 5º Perderá a condição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

§ 6º Os órgãos e entidades relacionados neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no parágrafo 2º deste artigo.

§ 7º As funções de membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica local.

Art. 27. O Conselho será presidido pelo Coordenador do PROCON.

Art. 28. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

§ 2º Ocorrendo falta de quorum mínimo para instalação do plenário, automaticamente será convocada nova reunião, que acontecerá 48 horas após, com qualquer número de participantes.

Capítulo V

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Art. 29. Fica instituído o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, conforme o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 861, de 9 de julho de 1993, com o objetivo de criar condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

F903EF6A54

II - examinar e aprovar projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses dos consumidores;

III - aprovar as demonstrações mensais de receita e de despesas do Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior.

Art. 26. O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor será composto por representantes do poder público e de entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I - o Coordenador Executivo do PROCON;

II - o Representante do Ministério Público da Comarca;

III - organismos de representação das entidades comerciais e industriais;

IV - um Representante da Secretaria de Educação;

V - um Representante da Vigilância Sanitária;

VI - um Representante da Secretaria de Finanças e Fazenda;

VII - um Representante da Secretaria de Agricultura;

VIII - três Representantes de associações que atendam aos pressupostos dos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

§ 1º O Coordenador Executivo do PROCON e o Representante do Ministério Público em exercício na Comarca são membros natos do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

§ 2º Todos os demais membros serão indicados pelos órgãos e entidades representados, sendo investidos na função de Conselheiros através de nomeação pelo Prefeito Municipal.

§ 3º As indicações para nomeação ou substituição de Conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos.

E903EF6A54

Art. 21. Para o desempenho das suas funções específicas, a Comissão Municipal Permanente de Normatização poderá contar com comissões de caráter transitório, instituídas por ato de seu Presidente, integrada por especialista de órgãos públicos e privados ligados à defesa do consumidor.

Art. 22. A Comissão Municipal Permanente de Normatização reunir-se-á....

Art. 23. As reuniões de Comissão Permanente de Normatização serão registradas em ata e quorum mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o voto de desempate.

Art. 24. Perderá a condição de membro da Comissão o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

Capítulo IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

Art. 25. Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor — CONDECON, com as seguintes atribuições:

I - atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de defesa do consumidor;

II - estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos projetos e planos de defesa da consumidor;

III - gerir o Fundo Municipal dos Direitos Difusos - FMDD destinando recursos para projetos e programas de educação, proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único. Ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, no exercício da gestão do Fundo Municipal dos Direitos Difusos, compete:

I - firmar convênios e contratos com o objetivo de elaborar, acompanhar e executar projetos relacionados às finalidades do Fundo;

E903FF6A54

Art. 15. As atribuições dos Setores e competência dos dirigentes de que trata esta Lei serão exercidas na conformidade da legislação pertinente, podendo ser modificadas mediante resolução do Poder Executivo Municipal.

Capítulo III

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE NORMATIZAÇÃO - CMPN

Art. 16. Fica instituída a Comissão Municipal Permanente de Normatização, destinada a elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei na 8.078/90.

Art. 17. A Comissão Municipal Permanente de Normatização será composta por um representante dos seguintes seguimentos:

I - PROCON Municipal;

II - Ministério Público;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Entidades privadas de defesa do consumidor legalmente constituídas;

VI - Organismos de representação das entidades comerciais e industriais (e outros órgãos de defesa do consumidor existentes no Município).

Art. 18. Os membros da Comissão e seus respectivos suplentes seres nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, mediante indicação dos titulares dos órgãos que representam, para um mandato de 2 anos, facultada a recondução, considerando-se cessada a investidura, no caso de perda da condição de representante dos órgãos e entidades mencionadas no art. 17 desta Lei.

Art. 19. O Coordenador Executivo do PROCON Municipal será o Presidente da Comissão.

Art. 20. A participação na Comissão será considerada serviço de natureza relevante e não remunerada.

E903EF6A54

III - Serviço de Fiscalização;

IV - Serviço de Educação ao Consumidor;

V - Serviço de Apoio Administrativo.

Art. 7º A Coordenadoria Executiva será dirigida por Coordenador Executivo, e os serviços, por Chefes.

Art. 8º O Coordenador Executivo do PROCON Municipal e demais membros serão designados pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º As atribuições da estrutura básica serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

Art. 10. O Coordenador do PROCON Municipal contará com uma Comissão permanente, para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei 8.078/90, que será integrada por representantes de associações ou entidades de defesa do consumidor, representante do Executivo Municipal e representante dos fornecedores ou associações comerciais.

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 11. O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, bem como dará todo o suporte necessário no que diz respeito a bens materiais e recursos financeiros.

Art. 12. Outra fonte de recursos do PROCON Municipal será a arrecadação de multas administrativas, conforme art. 56 da Lei na 8.078/90 e Decreto nº 861/93, art. 24, inciso III.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 14. Caberá ao Poder Executivo Municipal autorizar e aprovar o Regimento Interno do PROCON, que fixará o desdobramento dos órgãos previstos, bem como as competências e atribuições de seus dirigentes.

E903EF6A54

V — fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e ao Ministério Público as situações não resolvidas administrativamente;

VI — incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes;

VII — desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;

VIII - atuar junto ao Sistema Municipal formal de ensino, visando incluir o tema "Educação para o Consumo' nas disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;

IX - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

X - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente (art. 44, da Lei nº 8.078/90), e registrando as soluções;

XI - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;

XII - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 861/93);

XIII - funcionar, no processo administrativo, como instância de julgamento;

XIV — solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.

DA ESTRUTURA

Art. 6º A estrutura organizacional do PROCON Municipal será a seguinte:

I - Coordenadoria Executiva;

II - Serviço de Atendimento ao Consumidor;

E903EF6A54

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 03 de Julho de 2008

N°Ref: 653662/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 06/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 03/07/2008 Valor Bruto: 22.354,67

OB Nº: 2008OB922281 Competência: 06/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/07/2008 às 7:38.

LIDO EM SESSÃO
DE
10 /07 /2008
PRESIDENTE

DOBRAR

Atenção: Telegramas são entregues pelo carteiro no endereço domiciliar do destinatário. A ECT não envia e nem entrega telegrama por e–mail.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM092081674BR 24642

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 07 / 2008
PRESIDENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

Recursos do Orçamento da União destinados aos Município

Data Posição SIAFI: 17/06/2008 Data Emissão: 19/06/2008

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Mai/2008	Jan a Mai/2008
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
8744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	18.603,20	36.370,40
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
8719.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL	457,20	457,20
FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
0589. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	30.876,00	30.876,00
0829.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional	0,00	1.144,71
0990.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	0,00	600,00
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	712,08	2.512,08
20AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	30.344,00	122.972,00
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	6.225,84	6.225,84
20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.234,71	4.668,84
8577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.665,00	53.325,00
8585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo	22.461,67	22.461,67
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
6414.0001 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional	0,00	295,65
8446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL	540,20	810,30
FUNDO CIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2A61.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	1.680,80	8.404,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF		(*4)
0E25.0001 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações-Nacional	786,52	25.889,62
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
0369.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL	44.450,47	206.306,14
0369.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	0,00	41.014,56
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
0045.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	256.691,38	1.180.947,80
006M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	148,07	1.959,83
0999.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	0,00	16.742,59
Total Favorecido:	**425.877,14**	**1.763.984,23**
Total do Município:	**425.877,14**	**1.763.984,23**

*1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
*4 - O valor relativo às transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



FISCALIZE
o Orçamento Público

Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CORREIOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO VISTO

Câmara dos Deputados - Centro de Informática - Coordenação de Engenharia de Sistemas

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
FORO DISTRITAL DE ARTUR NOGUEIRA
CARTÓRIO DA CORREGEDORIA PERMANENTE
Rua 13 de maio, 140/150 – centro - Artur Nogueira -
CEP.13.160-000 – Fone/Fax – 3877.2095

Ofício nº 23/08 prt.

Artur Nogueira, 24 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Através deste, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia da Portaria nº 06/2008, baixada aos 04 de junho p.p.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e elevado apreço.

BRUNO PAIVA GARCIA
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de Holambra
Holambra - SP -

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 07 / 2008
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° , DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre autorização de ingresso de crianças e adolescentes em determinados locais e sua participação em espetáculos e certames.

O DOUTOR BRUNO PAIVA GARCIA, Juiz Diretor do Foro Distrital de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a entrada e permanência de crianças e adolescentes em ginásios, boates ou congêneres, bailes ou promoções dançantes e assemelhados e a participação de crianças e adolescentes em peças assemelhados e a participação de crianças e adolescentes em peças teatrais, concursos de beleza, espetáculos públicos e seus ensaios, nos termos do artigo 149, inc.I e II, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, os princípios que norteiam as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal de proteção à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as peculiaridades dos Municípios de Artur Nogueira, Holambra e Engenheiro Coelho, bem como os tipos de instalações de cada Município e opções de lazer para jovens nas referidas localidades;

CONSIDERANDO que devem ser asseguradas opções seguras e sadias de lazer e divertimento;

RESOLVE;

Art 1° - O ingresso e participação de crianças e adolescentes em eventos públicos de lazer que ficarem subordinados às disposições desta Portaria **dispensam a expedição de alvará judicial**;

Art 2° - Para os fins desta Portaria, são considerados "responsáveis" pelos menores os seus genitores, seus guardiões legais, tutores, padrastos, madrastas, avós, irmãos (desde que maiores de 18 anos), tios e tias (desde que maiores de 18 anos).

Art 3° - Independem de alvará judicial as festas e bailes noturnos (com exceção dos bailes carnavalescos), assim considerados os que se realizarem a partir das 20:00 horas, promovidos por associações, clubes ou agremiações, desde que não haja venda pública ou convites, mas se trate de eventos restritos aos sócios, associados e convidados, caso em que haverá controle do público freqüentador pelos seus organizadores. **Nestes casos, é vedada a participação de menores de 14 anos desacompanhados de responsáveis e permitida a participação de menores acima de 14 anos desacompanhados;**

Art.4°- Nos casos de bailes, domingueiras, matinês, festas à fantasia, festas do Hawaí, bailes carnavalescos, ou qualquer outra reunião dançante, show musical, forró, boates, rodeios, expoflora, concursos de beleza, de miss, de rainhas e princesas de associações, bairros, etc, **em que haja venda pública e irrestrita de ingressos, ou ainda que sejam eventos gratuitos, com entrada liberada ao público em geral, independentemente do local onde sejam realizados**, seus

organizadores e responsáveis legais **DEVERÃO** manter à disposição do Juízo da Infância e Juventude de Artur Nogueira, do Ministério Público de Artur Nogueira, dos Conselhos Tutelares de Holambra, Artur Nogueira e Engenheiro Coelho e das Polícias Civil e Militar dos respectivos Municípios, os seguintes documentos e informações:

a) qualificação das empresas promotoras e seus sócios, ou qualificação dos promotores, caso sejam pessoas físicas;

b) natureza do evento;

c) número de ingressos ou convites colocados à venda ou, no caso de boates, casas de forró, clubes e congêneres, a capacidade de lotação do local;

d) nome e qualificação da equipe de segurança, com cópia do RG e comprovação do endereço de seus integrantes;

e) alvará atualizado da Prefeitura local;

f) autorização atualizada (vistoria) do corpo de bombeiros;

g) classificação etária do evento que deve ser fixada em local visível ao público.

§ 1° - Os promotores e responsáveis pelos estabelecimentos e pelos eventos deverão disponibilizar em local visível ao público e à disposição dos fiscais, todos os documentos acima mencionados, que deverão estar em ordem, no máximo até 24 horas antes do evento.

§ 2º - Caso haja requisição dos órgãos mencionados no *caput* deste artigo, os documentos e informações deverão ser apresentados no prazo de 24 horas ao requisitante, salvo impossibilidade justificada;

§ 3º - A permanência de crianças e adolescentes nos referidos locais**, sem a necessidade de alvará judicial será permitida, desde que cumpridos os requisitos acima e observadas as seguintes faixas etárias e tipos de evento:**

Inciso I – Em bailes carnavalescos:

A) Fica proibida a entrada e a permanência de menores de 14 (quatorze) anos de idade, ainda que acompanhados de pais ou responsáveis, em salões públicos ou privados, recintos fechados, ou quaisquer outros locais em que haja portaria e fiscalização de entrada e saída, quando realizados à noite, isto é, a partir das 22:00 horas.

B) Para menores entre 14 (quatorze) até 18 (dezoito) anos de idade, a entrada e permanência somente será permitida se os menores estiverem acompanhados dos pais ou responsáveis;

C) Para as vesperais juvenis (matinês) será permitida a entrada de crianças de qualquer idade, desde que acompanhadas dos pais ou responsáveis; os responsáveis pelas vesperais juvenis (matinês) deverão providenciar a separação dos recintos a fim de que as crianças entre zero e onze anos de idade permaneçam separadas dos adolescentes a partir de doze anos;

Inciso II – Em rodeios, expoflora, matinês (não carnavalescas), festas de peão, eventos de culinária, eventos de circos e shows musicais, assim entendidos aqueles com apresentação de artistas:

A) Crianças com menos de 12 anos de idade somente podem participar se acompanhadas dos responsáveis, podendo permanecer nos eventos até as 24:00 horas.

B) Adolescentes entre 12 e 14 anos podem participar desde que acompanhados de seus responsáveis e poderão permanecer no local até o final do evento;

C) Adolescentes entre 14 e 18 anos, podem participar desacompanhados de responsáveis legais, e ficar até o final do evento, desde que tenham consigo autorização escrita, mesmo sem reconhecimento de firma, do responsável legal.

Inciso III – Em bailes (não carnavalescos), baile do Hawaí, Dia das Bruxas, boates, bares, danceterias e demais eventos dançantes e musicais (com som ao vivo ou não):

A) Fica proibida a entrada de menores de 14 anos, mesmo que acompanhados de responsáveis legais;

B) Adolescentes entre 14 e 16 anos poderão participar se acompanhados de responsáveis legais;

C) Adolescentes maiores de 16 anos podem participar desacompanhados de responsáveis legais, desde que tenham autorização escrita dos responsáveis legais, sem a necessidade de firma reconhecida;

Inciso IV – Em domingueiras:

A) Fica proibida a entrada e permanência de menores de 12 anos, mesmo que acompanhados por responsáveis legais.

B) Menores entre 12 e 14 anos podem participar, desde que acompanhados de responsáveis legais e adolescentes a partir de 14 anos de idade podem participar desacompanhados, desde que tenham autorização escrita dos responsáveis legais, sem necessidade de firma reconhecida, não podendo o evento passar das 24:00 horas.

Inciso V – Em desfiles carnavalescos:

A) é permitida a participação de crianças a partir de 03 anos de idade completos, em desfiles de blocos exclusivamente infantis de escolas de samba ou assemelhados, desde que sejam observados por seus responsáveis legais, devendo portar crachás de identificação, com qualificação da criança, de seu responsável legal e número de telefone para contato. Não haverá necessidade de alvará judicial para este ato, desde que respeitados os critérios acima.

B) Os maiores de 14 anos podem desfilar sem observação do responsável legal, desde que tenham sua autorização por escrito, que deverá ser entregue ao responsável pelo evento.

Inciso VI – Em desfiles de moda, concursos de beleza, concursos de miss, rainhas e princesas, apresentações em grupos de dança, grupos folclóricos, teatrais, musicais ou artísticos:

A) crianças (até doze anos) poderão participar acompanhados de seus responsáveis;

B) Adolescentes (entre 12 e 18 anos de idade) poderão participar desacompanhados, desde que autorizados, por escrito,

por seus responsáveis legais, que devem declarar na autorização que sabem do que se trata e que o tipo de vestimentas, coreografias, músicas e textos, estão adequados à faixa etária dos menores;

Art 5° - Caso os Conselheiros Tutelares, em serviço, ou Policiais Civis ou Militares, surpreendam crianças ou adolescentes em atitudes violadoras aos termos desta Portaria, **DEVERÃO** encaminhá-los diretamente aos pais ou responsáveis legais, relatando-se os fatos ao Juiz da Infância e Juventude para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Art. 6°- As hipóteses de violação desta Portaria, implicam em violação às normas de proteção à criança e ao adolescente e poderão ser objeto de representação ao Ministério Público ou ao Conselho Tutelar.

Art. 7°- Os casos omissos serão decididos mediante requerimento próprio, devidamente instruído, com prazo mínimo de dez dias antes do evento.

Art. 8° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias anteriores naquilo que forem contrárias a esta.

Art.9°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Remetam-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça. Cientifiquem-se, igualmente, com cópia, o Ministério Público, as autoridades policiais (civis, militares), as guardas municipais, os Conselhos Tutelares dos três municípios abrangidos, as Prefeituras Municipais, os Presidentes das Câmaras Municipais e os jornais que circulam nas cidades desta Comarca.

Afixe-se, ainda, no local de costume.

Artur Nogueira, 08 de junho de 2.008.

Bruno Paiva Garcia
Juiz de Direito da Infância e Juventude

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 5 de junho de 2008

RGL 3862/08

Of. SGP n.º 5166/08

Senhor Presidente

Requerimento n.º 1979, de 28/5/08
Autor: Deputado BARROS MUNHOZ

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado DONISETE BRAGA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 06 / 08
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA — SP

mc

Fazer Leitura

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SP

REQUERIMENTO N.º 1979, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população da Holambra pelos 60 anos da Imigração Holandesa a ser comemorado no dia 05 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Senhor Celso Capato, à Alameda Maurício de Nassau, 444, Centro, Holambra-SP, CEP 13825-000, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Wilson Barbosa, à Rua Antonio Damásio Filipini, 188, Sala 5, Centro, Holambra-SP, CEP 13825-000.

JUSTIFICATIVA

Eles foram chegando de muito longe, e escolheram o Estado de São Paulo para se instalarem, com seus sonhos e muita vontade de vencer.

Tudo começou em 1948 com a chegada do primeiro grupo de pioneiros.

Com a devastação provocada pela Segunda Guerra Mundial em toda a Europa, os holandeses viram poucas perspectivas de futuro em seu País, pois teriam que praticamente reconstruí-lo. O governo holandês incentivou então a imigração principalmente para o Canadá, Austrália, França e Brasil. O Brasil seria o único País a aceitar imigração de grandes grupos, sendo estes católicos. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda (Katholieke Nederlandse Boer en Tuinders Bonde – KNBTB) enviou para o Brasil uma comissão para viabilizar o projeto de imigração e firmar um acordo junto ao governo brasileiro.

Hoje, é difícil imaginar a o Estado de São Paulo sem a cidade de Holambra, único lugar do país onde a cultura e as tradições são inquestionavelmente sentidas em cada pedaço de chão. Seja na arquitetura, nas escolas, nos restaurantes, nas praças e nos imensos jardins que contornam suas casas, Holambra é um pedacinho da Holanda no Brasil. Daí a necessidade de cultivar e preservar as tradições da Pátria-mãe para os descendentes e incentivar a troca de experiências para a comunidade paulista.

Com o presente requerimento queremos cumprimentar e parabenizar a população de Holambra pela comemoração dos 60 anos da Imigração Holandesa, um povo que tanto contribui para o desenvolvimento do Estado.

Conhecida como uma das cidades brasileiras com maior índice de qualidade de vida e um dos principais roteiros turísticos de todo o estado de São Paulo é dela também o título de maior produtor e centro de comercialização de flores e plantas ornamentais do país, respondendo por cerca de 35% dos dois setores.

Holambra é colorida o ano todo, em todos os sentidos.

Sua vocação turística em razão da forte influência da cultura holandesa na comunidade local aliada à habilidade e o pioneirismo de seus moradores para a atividade agrícola - especialmente a produção de flores e plantas - alçaram esse jovem município à condição de Estância Turística, título concedido oficialmente pelo Governo do Estado em 1998.

Com muito orgulho, atuamos ativamente na emancipação de Holambra, ao colaborarmos para inserir o artigo 34 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, e, logo após, participarmos da elaboração da Lei Complementar Estadual nº 651, de 13/07/1990, possibilitando aos núcleos urbanos, como no caso da cidade aniversariante, que pertencia a 4 (quatro) cidades, que se tornassem municípios.

Assim, emancipada politicamente em 1991, Holambra vem se desenvolvendo rapidamente em muitas frentes sem perder suas características principais, o charme, arquitetura e a tranqüilidade comuns às cidades européias.

Com uma população estimada em 10 mil habitantes e serviços públicos de primeiro mundo, como o tratamento de 100% de esgoto e a pavimentação de toda a sua área urbana, a Cidade das Flores tem sua economia baseada, principalmente, nas atividades agrícolas e turísticas, contando em seu território com empresas e fábricas não-poluentes voltadas para o atendimento dos respectivos segmentos.

A cidade é hoje também sede de grandes eventos e feiras que reúnem participantes de todo o país e até mesmo do exterior. Além da Expoflora, que é realizada durante todo o mês de setembro e é considerada a maior festa de flores da América Latina, o município sedia também feiras e exposições nacionais voltadas ao turismo de negócios, como o Enflor (Encontro Nacional de Floristas), o Gardenfair e a Hortitec.

Holambra é sede também de grandes e diferentes eventos esportivos, como o Trekker-Trek (competição de arrancada de tratores), a Corrida na Lama (prova individual com obstáculos naturais e artificiais), a Gincana de Charretes (competição em equipes) e a Média Paulista de Ciclismo.

Mas hoje a estância turística oferece muito mais opções aos seus visitantes. Para justificar o slogan, HOLAMBRA - TURISMO O ANO INTEIRO, a Cidade das Flores conta atualmente com diversos tipos de atrações turísiticas, além de uma rica e especializada gastronomia, que viaja das delícias típicas holandesas e brasileiras até aos mais elaborados pratos da cozinha internacional.

Nada mais justo, portanto, nesta data tão importante, somar às inúmeras entidades que congregam a comunidade imigrante, bem como daquelas que tem por objetivo a preservação e a memória daqueles que construíram a história de São Paulo, homenagear a população de Holambra pelo aniversário de sua imigração, momento em que aproveitamos também para destacar o excelente trabalho do Prefeito, Senhor Celso Capato, com o indispensável apoio do Presidente da Casa Legislativa, Senhor Wilson Barbosa.

Como diria Lefebvre, "a memória que fica não é a da obra: é a dos produtos, das ferramentas, das ruas e trajetos de circulação" e ousamos acrescentar aqui a memória de seus cidadãos.

Sala das Sessões, em 28/5/2008

a) Barros Munhoz

ssc3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N.º 1979, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população da Holambra pelos 60 anos da Imigração Holandesa a ser comemorado no dia 05 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Senhor Celso Capato, à Alameda Maurício de Nassau, 444, Centro, Holambra-SP, CEP 13825-000, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Wilson Barbosa, à Rua Antonio Damásio Filipini, 188, Sala 5, Centro, Holambra-SP, CEP 13825-000.

JUSTIFICATIVA

Eles foram chegando de muito longe, e escolheram o Estado de São Paulo para se instalarem, com seus sonhos e muita vontade de vencer.

Tudo começou em 1948 com a chegada do primeiro grupo de pioneiros.

Com a devastação provocada pela Segunda Guerra Mundial em toda a Europa, os holandeses viram poucas perspectivas de futuro em seu País, pois teriam que praticamente reconstruí-lo. O governo holandês incentivou então a imigração principalmente para o Canadá, Austrália, França e Brasil. O Brasil seria o único País a aceitar imigração de grandes grupos, sendo estes católicos. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda (Katholieke Nederlandse Boer en Tuinders Bonde – KNBTB) enviou para o Brasil uma comissão para viabilizar o projeto de imigração e firmar um acordo junto ao governo brasileiro.

Hoje, é difícil imaginar a o Estado de São Paulo sem a cidade de Holambra, único lugar do país onde a cultura e as tradições são inquestionavelmente sentidas em cada pedaço de chão. Seja na arquitetura, nas escolas, nos restaurantes, nas praças e nos imensos jardins que contornam suas casas, Holambra é um pedacinho da Holanda no Brasil. Daí a necessidade de cultivar e preservar as tradições da Pátria-mãe para os descendentes e incentivar a troca de experiências para a comunidade paulista.

Com o presente requerimento queremos cumprimentar e parabenizar a população de Holambra pela comemoração dos 60 anos da Imigração Holandesa, um povo que tanto contribui para o desenvolvimento do Estado.

Conhecida como uma das cidades brasileiras com maior índice de qualidade de vida e um dos principais roteiros turísticos de todo o estado de São Paulo é dela também o título de maior produtor e centro de comercialização de flores e plantas ornamentais do país, respondendo por cerca de 35% dos dois setores.

Holambra é colorida o ano todo, em todos os sentidos.

Sua vocação turística em razão da forte influência da cultura holandesa na comunidade local aliada à habilidade e o pioneirismo de seus moradores para a atividade agrícola - especialmente a produção de flores e plantas - alçaram esse jovem município à condição de Estância Turística, título concedido oficialmente pelo Governo do Estado em 1998.

Com muito orgulho, atuamos ativamente na emancipação de Holambra, ao colaborarmos para inserir o artigo 34 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, e, logo após, participarmos da elaboração da Lei Complementar Estadual nº 651, de 13/07/1990, possibilitando aos núcleos urbanos, como no caso da cidade aniversariante, que pertencia a 4 (quatro) cidades, que se tornassem municípios.

Assim, emancipada politicamente em 1991, Holambra vem se desenvolvendo rapidamente em muitas frentes sem perder suas características principais, o charme, arquitetura e a tranqüilidade comuns às cidades européias.

Com uma população estimada em 10 mil habitantes e serviços públicos de primeiro mundo, como o tratamento de 100% de esgoto e a pavimentação de toda a sua área urbana, a Cidade das Flores tem sua economia baseada, principalmente, nas atividades agrícolas e turísticas, contando em seu território com empresas e fábricas não-poluentes voltadas para o atendimento dos respectivos segmentos.

A cidade é hoje também sede de grandes eventos e feiras que reúnem participantes de todo o país e até mesmo do exterior. Além da Expoflora, que é realizada durante todo o mês de setembro e é considerada a maior festa de flores da América Latina, o município sedia também feiras e exposições nacionais voltadas ao turismo de negócios, como o Enflor (Encontro Nacional de Floristas), o Gardenfair e a Hortitec.

Holambra é sede também de grandes e diferentes eventos esportivos, como o Trekker-Trek (competição de arrancada de tratores), a Corrida na Lama (prova individual com obstáculos naturais e artificiais), a Gincana de Charretes (competição em equipes) e a Média Paulista de Ciclismo.

Mas hoje a estância turística oferece muito mais opções aos seus visitantes. Para justificar o slogan, HOLAMBRA - TURISMO O ANO INTEIRO, a Cidade das Flores conta atualmente com diversos tipos de atrações turísiticas, além de uma rica e especializada gastronomia, que viaja das delícias típicas holandesas e brasileiras até aos mais elaborados pratos da cozinha internacional.

Nada mais justo, portanto, nesta data tão importante, somar às inúmeras entidades que congregam a comunidade imigrante, bem como daquelas que tem por objetivo a preservação e a memória daqueles que construíram a história de São Paulo, homenagear a população de Holambra pelo aniversário de sua imigração, momento em que aproveitamos também para destacar o excelente trabalho do Prefeito, Senhor Celso Capato, com o indispensável apoio do Presidente da Casa Legislativa, Senhor Wilson Barbosa.

Como diria Lefebvre, "a memória que fica não é a da obra: é a dos produtos, das ferramentas, das ruas e trajetos de circulação" e ousamos acrescentar aqui a memória de seus cidadãos.

Sala das Sessões, em 28/5/2008

a) Barros Munhoz

ssc3



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N.º 1979, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população da Holambra pelos 60 anos da Imigração Holandesa a ser comemorado no dia 05 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Senhor Celso Capato, à Alameda Maurício de Nassau, 444, Centro, Holambra-SP, CEP 13825-000, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Wilson Barbosa, à Rua Antonio Damásio Filipini, 188, Sala 5, Centro, Holambra-SP, CEP 13825-000.

JUSTIFICATIVA

Eles foram chegando de muito longe, e escolheram o Estado de São Paulo para se instalarem, com seus sonhos e muita vontade de vencer.

Tudo começou em 1948 com a chegada do primeiro grupo de pioneiros.

Com a devastação provocada pela Segunda Guerra Mundial em toda a Europa, os holandeses viram poucas perspectivas de futuro em seu País, pois teriam que praticamente reconstruí-lo. O governo holandês incentivou então a imigração principalmente para o Canadá, Austrália, França e Brasil. O Brasil seria o único País a aceitar imigração de grandes grupos, sendo estes católicos. A Associação dos Lavradores e Horticultores Católicos da Holanda (Katholieke Nederlandse Boer en Tuinders Bonde – KNBTB) enviou para o Brasil uma comissão para viabilizar o projeto de imigração e firmar um acordo junto ao governo brasileiro.

Hoje, é difícil imaginar a o Estado de São Paulo sem a cidade de Holambra, único lugar do país onde a cultura e as tradições são inquestionavelmente sentidas em cada pedaço de chão. Seja na arquitetura, nas escolas, nos restaurantes, nas praças e nos imensos jardins que contornam suas casas, Holambra é um pedacinho da Holanda no Brasil. Daí a necessidade de cultivar e preservar as tradições da Pátria-mãe para os descendentes e incentivar a troca de experiências para a comunidade paulista.

Com o presente requerimento queremos cumprimentar e parabenizar a população de Holambra pela comemoração dos 60 anos da Imigração Holandesa, um povo que tanto contribui para o desenvolvimento do Estado.

Conhecida como uma das cidades brasileiras com maior índice de qualidade de vida e um dos principais roteiros turísticos de todo o estado de São Paulo é dela também o título de maior produtor e centro de comercialização de flores e plantas ornamentais do país, respondendo por cerca de 35% dos dois setores.

Holambra é colorida o ano todo, em todos os sentidos.

Sua vocação turística em razão da forte influência da cultura holandesa na comunidade local aliada à habilidade e o pioneirismo de seus moradores para a atividade agrícola - especialmente a produção de flores e plantas - alçaram esse jovem município à condição de Estância Turística, título concedido oficialmente pelo Governo do Estado em 1998.

Com muito orgulho, atuamos ativamente na emancipação de Holambra, ao colaborarmos para inserir o artigo 34 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, e, logo após, participarmos da elaboração da Lei Complementar Estadual nº 651, de 13/07/1990, possibilitando aos núcleos urbanos, como no caso da cidade aniversariante, que pertencia a 4 (quatro) cidades, que se tornassem municípios.

Assim, emancipada politicamente em 1991, Holambra vem se desenvolvendo rapidamente em muitas frentes sem perder suas características principais, o charme, arquitetura e a tranqüilidade comuns às cidades européias.

Com uma população estimada em 10 mil habitantes e serviços públicos de primeiro mundo, como o tratamento de 100% de esgoto e a pavimentação de toda a sua área urbana, a Cidade das Flores tem sua economia baseada, principalmente, nas atividades agrícolas e turísticas, contando em seu território com empresas e fábricas não-poluentes voltadas para o atendimento dos respectivos segmentos.

A cidade é hoje também sede de grandes eventos e feiras que reúnem participantes de todo o país e até mesmo do exterior. Além da Expoflora, que é realizada durante todo o mês de setembro e é considerada a maior festa de flores da América Latina, o município sedia também feiras e exposições nacionais voltadas ao turismo de negócios, como o Enflor (Encontro Nacional de Floristas), o Gardenfair e a Hortitec.

Holambra é sede também de grandes e diferentes eventos esportivos, como o Trekker-Trek (competição de arrancada de tratores), a Corrida na Lama (prova individual com obstáculos naturais e artificiais), a Gincana de Charretes (competição em equipes) e a Média Paulista de Ciclismo.

Mas hoje a estância turística oferece muito mais opções aos seus visitantes. Para justificar o slogan, HOLAMBRA - TURISMO O ANO INTEIRO, a Cidade das Flores conta atualmente com diversos tipos de atrações turísiticas, além de uma rica e especializada gastronomia, que viaja das delícias típicas holandesas e brasileiras até aos mais elaborados pratos da cozinha internacional.

Nada mais justo, portanto, nesta data tão importante, somar às inúmeras entidades que congregam a comunidade imigrante, bem como daquelas que tem por objetivo a preservação e a memória daqueles que construíram a história de São Paulo, homenagear a população de Holambra pelo aniversário de sua imigração, momento em que aproveitamos também para destacar o excelente trabalho do Prefeito, Senhor Celso Capato, com o indispensável apoio do Presidente da Casa Legislativa, Senhor Wilson Barbosa.

Como diria Lefebvre, "a memória que fica não é a da obra: é a dos produtos, das ferramentas, das ruas e trajetos de circulação" e ousamos acrescentar aqui a memória de seus cidadãos.

Sala das Sessões, em 28/5/2008

a) Barros Munhoz

ssc3

Câmara Municipal de Santa Bárbara d´ Oeste
Estado de São Paulo

Ofício nº 377/2008 - GPC/SE – hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2008.

Ref: Encaminha Moção de Apelo nº 76/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção nº 76/08, de autoria desta Presidência, apoiado por todos os vereadores e aprovada na Reunião Ordinária realizada na data de ontem, cujo teor é auto-explicativo.

Sendo só para o momento, apresentamos os protestos de consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
WILSON BARBOSA
Presidência da Câmara Municipal de Holambra
Avenida Rota dos Imigrantes, 425 - Centro
CEP – 13825-000 - Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 07 / 2008
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d´ Oeste
Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 076 /08
De Apelo

CÂMARA MUNICIPAL
« APROVADA »
Ass: _____ Data 10 JUN 2008

"Manifesta apelo ao DD. Secretário Estadual de Segurança Pública de São Paulo para reestruturação da Polícia Civil de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja dirigida ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Segurança Pública de São Paulo Senhor Doutor Ronaldo Augusto Bretãs Marzagão, em nome do Poder Legislativo de Santa Bárbara d'Oeste, a presente Moção de Apelo para providências quanto a reestruturação da Polícia Civil de Santa Bárbara d' Oeste.

Justifica-se tal propositura, devido as dificuldades apresentadas pela Polícia Civil de Santa Bárbara d'Oeste, tanto na parte administrativa, devido a falta de funcionários para atender a contento a demanda das atividades diárias, quanto na parte estrutural devido a precariedade dos equipamentos e viaturas colocando em risco a eficiência da prestação do serviço público essencial à população e a nossa cidade.

(fls. 02 – Moção 076 /2008)

Todos nós sabemos que a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos.

Quanto maior o sentimento de segurança entre os cidadãos maior é o avanço da democracia.

As forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem à expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, sob esta óptica, compete ao Estado garantir a segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública.

Paralelo às garantias que competem ao Estado, o conceito de segurança pública é amplo, não se limitando à política Estadual, mas se estendendo as ações dos Municípios que juntos devem lutar pelo bem da população garantindo a prestação dos serviços essenciais previstos na Constituição Federal.

A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos.

(fls. 03 – Moção 76/2008)

As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

Norteiam essa prestação de serviços os princípios da Dignidade Humana, da Imparcialidade, da Participação comunitária, da Legalidade, da Moralidade, do Profissionalismo, da Descentralização Estrutural e Separação de Poderes, da Flexibilidade Estratégica, do Uso limitado da força, da Transparência e da Responsabilidade, e por todos estes motivos e princípios a prestação dos serviços não pode parar.

Engajados nesse problema, apresentamos a presente moção de apelo a fim que a Secretaria Estadual de Segurança Pública nos ajude a reestruturar a Polícia Civil de Santa Bárbara d'Oeste para a continuidade da prestação dos serviços nos auxiliando nos seguintes termos:

1 – Frota

- Substituição de todas as viaturas que estão com mais de dez anos de uso;

2 – Aumento de números de agentes

- 10 (dez) escrivães;

- 10 (dez) investigadores;

- 03 (três) delegados de polícia;

(fls. 04 – Moção 76/2008)

3 – Aumento de números de funcionários

- 20 (vinte) funcionários administrativos.

Na esteira deste pensamento e sabedores do inigualável empenho do órgão, apresentamos o **APELO** ao DD. Secretário Estadual de Segurança Pública de São Paulo, Senhor Ronaldo Augusto Bretãs Marzagão, para que dê o apoio necessário, para que juntos possamos superar os problemas vividos pela Polícia Civil de Santa Bárbara d'Oeste, no sentido de nos unirmos em busca da defesa de tão importante serviço, cumprindo nosso dever como homem público e como cidadão.

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, Moção de Apelo ao DD. Secretário Estadual de Segurança Pública, nos seguintes termos enunciados:

"A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao DD. Secretário Estadual de Segurança Pública de São Paulo, Senhor Doutor Ronaldo Augusto Bretãs Marzagão para que dentro do alcance de sua autoridade, possa nos auxiliar e empenhar todos os esforços que estiverem ao seu alcance para solucionarmos os problemas administrativos e estruturais da Polícia Civil do nosso município."

Requeiro, que cópia da presente Moção seja encaminhada a Delegacia do Município, ao Primeiro, Segundo e Terceiro Distrito Policial, à CIRETRAN e à Delegacia da Mulher, todos na pessoa do

(fls. 05 – Moção 76/2008)

delegado Titular do Município, Senhor Doutor João Sérgio Batista Marques, e por fim, a Delegacia Seccional de Americana, para conhecimento e apoio.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada a todos os Prefeitos Municipais das 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e a todos os Presidentes das Câmaras das 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para que se sensibilizem com tão importante problema.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 2 de junho de 2008.

RAIMUNDO "ITABERABA" DA SILVA SAMPAIO
(Presidente do Poder Legislativo)

Ademir José da Silva

Benedito Aparecido Ferreira

Braz dos Santos Adegas Júnior

Darci Simões Bueno

Edison Carlos Bortolucci Júnior - JUCA

Enoc Martins Coutinho

Gilmar Vieira da Silva

Inácio Luiz Souto

Laerte Antonio da Silva

Mercedes Roveri Grande

Octávio Rocha

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

Ofício Especial/08-GPM Holambra, 22 de Fevereiro de 2.008.

A(o)s Ilmo(a)s. Sr(a)s
PRESIDENTE E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL
Holambra - SP

Prezado Senhor,

Pelo presente, e em conformidade à Recomendação do Ministério Público Federal/ Procuradoria da República em Campinas, informamos Vossa Senhoria de todos os recursos financeiros federais recebidos por esta Prefeitura no mês de Abril, Maio e Junho de 2008, conforme consta das certidões inclusas emitidas pelo Depto de Contabilidade Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00224/2008
Data: 27/06/2008 Hora: 14:10:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: INFORMANDO OS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS RECEBIDOS PELA PREFEITURA NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2008.

APROVADO EM DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 1/7
PRESIDENTE

APROVADO EM SESSÃO DE 1º/07/2008
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Maio/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 09 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	385.500,39
COTA PARTE DO ITR	538,15
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.640,04

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	18.620,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	32.400,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.200,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO	90,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	112,08
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	457,20
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	45,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	6.225,84
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.450,47
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	1.777,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.360,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	540,20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Maio/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 09 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	385.500,39
COTA PARTE DO ITR	538,15
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.640,04

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	18.620,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	32.400,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.200,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO	90,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	112,08
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	457,20
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	45,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	6.225,84
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.450,47
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	1.777,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.360,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	540,20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Maio/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 09 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	385.500,39
COTA PARTE DO ITR	538,15
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.640,04

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	18.620,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	32.400,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.200,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO	90,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	112,08
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	457,20
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	45,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	6.225,84
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.450,47
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	1.777,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.360,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	540,20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Maio/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 09 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	385.500,39
COTA PARTE DO ITR	538,15
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.640,04

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	18.620,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	32.400,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.200,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO	90,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	112,08
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	457,20
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	45,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	6.225,84
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.450,47
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	1.777,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.360,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	540,20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Maio/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 09 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	385.500,39
COTA PARTE DO ITR	538,15
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.640,04

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	18.620,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	32.400,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.200,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO	90,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	112,08
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	457,20
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	45,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	6.225,84
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.450,47
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	1.777,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.360,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	540,20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Maio/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 09 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	385.500,39
COTA PARTE DO ITR	538,15
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.640,04

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	18.620,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	32.400,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.200,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO	90,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	112,08
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	457,20
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	45,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	6.225,84
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.450,47
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	1.777,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.360,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	540,20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Maio/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 09 de Junho de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	385.500,39
COTA PARTE DO ITR	538,15
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.640,04

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TETO FIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	18.620,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	32.400,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.200,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO	90,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
GERENCIAMENTO DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	112,08
GERENCIAMENTO DE RISCO DA V.S. - PRODUTOS/SERVIÇOS	457,20
FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-COLETA/EXAME COLO UTERINO	45,00
PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMAÊUTICA BÁSICA	6.225,84
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.450,47
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA PRÉ-ESCOLAS	1.777,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.360,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	540,20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	401.304,44
COTA PARTE DO ITR	93,85
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.480,91

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	956,29
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	5.042,40

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 14 de Maio de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	366.388,01
COTA PARTE DO ITR	87,17
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	5.800,53
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.072,49

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	22.354,67
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO	43.892,73
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	8.465,60
FMAS - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3.361,60
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2008. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2008.

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	316.088,96
COTA PARTE DO ITR	23,76
TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	17.401,60
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.501,67

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	44.709,34
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	9.576,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	5.100,00
PISO DE ATENÇAO BÁSICA PAB	10.665,00
AÇÕES ESTURTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00
TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.144,71

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
CONVÊNIOS FEDERAIS	
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	6.688,00
CONVÊNIO MERENDA CRECHES	836,00
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	270,10

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM080949/2008

Brasília, 09 de Junho de 2008

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PN[illegible] - FUNDAMENTAL	30/05/2008	6.688,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	0	0,00	1520	6.688,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

Lido
APROVADO EM 2ª
DISCUSSÃO EM SESSÃO
DE 1º / 07 / 2008
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/06/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM080949/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM080950/2008

Brasília, 09 de Junho de 2008

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		
Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
P[illegible]C - PNAE CRECHE	30/05/2008	836,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	190	836,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

Lido
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM SESSÃO
DE 12/07/2008
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/06/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM080950/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM080948/2008

Brasília, 09 de Junho de 2008

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
P! -PRE-ESCOLA	30/05/2008	1.777,60

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	404	1.777,60	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 1º / 07 / 2008
PRESIDENTE

A: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação inente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/06/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM080948/2008

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Junho de 2008

N°Ref: 580116/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/06/2008 Valor Bruto: 10.665,00

OB Nº: 2008OB919800 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/06/2008 às 7:56.

Lido

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 01/07/2008

PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM090266199BR 24596

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Caroline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos

Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos

Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos

Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Junho de 2008

N°Ref: 589376/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/06/2008 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2008OB919844 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 18/06/2008 às 8:07.

Lido

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 1º / 07 / 2008

PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM090616460BR 24600

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Caroline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos

Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos

Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos

Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Junho de 2008

N°Ref: 607434/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/06/2008 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2008OB920726 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Lido

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 1º / 07 / 2008

PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/06/2008 às 9:11.

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM091184902BR 24613

TL4H

TELEGRAMA

Ajude a encontrá-los

Carolline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos
Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos
Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos
Brasília - DF

disque 100

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Junho de 2008

N°Ref: 609054/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/06/2008 Valor Bruto: 28,02

OB Nº: 2008OB920728 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/06/2008 às 9:37.

Lido
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 1º-1-07-2008
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM091203266BR 24614

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Caroline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos
Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos
Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos
Brasília - DF

disque 100

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Junho de 2008

N°Ref: 634500/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 20/06/2008 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2008OB921122 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Lido

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 15/07/2008

PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/06/2008 às 11:34.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM091273531BR 24616

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Caroline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos
Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos
Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos
Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Junho de 2008

N°Ref: 639827/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 20/06/2008 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2008OB921142 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

lido

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM SESSÃO DE 1º / 04 / 2008

PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/06/2008 às 12:15.

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM091297762BR 24617

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Caroline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos

Rio de Janeiro - RJ

Joao Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos

Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos

Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Junho de 2008

N°Ref: 645640/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 20/06/2008 Valor Bruto: 9.576,00

OB Nº: 2008OB921075 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/06/2008 às 10:06.

Lido

APROVADO EM 29
DISCUSSÃO EM SESSÃO
DE 1º / 07 / 2008
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM091217027BR 24615

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Caroline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos
Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos
Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos
Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM074471/2008

Brasília, 05 de Junho de 2008

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QU .		004	22/05/2008	44.450,47

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 06 / 08
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 05/06/2008

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM074471/2008

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao mês de Maio. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00205/2008

Data: 11/06/2008 Hora: 13:45:00

Procedência: PROJETO NAOTT

Assunto: ENCAMINHANDO BALANCETES REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008

Holambra, 11 de Junho de 2008.

LIDO EM SESSÃO DE 11/06/08

PRESIDENTE

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Maio /08.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Bueno	Papelões	2.260kgs-0,20	452,00
	Papelões	2.600kgs-0,25	650,00
	Revista	480kgs	57,60
	Mista	910kgs	91,00
	Jornal	1.220kgs	183,00
Plástiferro	Plástico	2.100kgs	840,00
Alcino de Campos	Enc.de Embalagem	12.400	31,00
Armando Pirôla	Enc.de Embalagem	20.000	50,00
Elmo Modesto	Enc.de Embalagem	30.000	75,00
Edson Vital	Enc.de Embalagem	40.000	100,00
Fidêncio	Enc.de Embalagem	37.500	93,75
Geraldo Barendse	Enc.de Embalagem	258.600	646,50
Geraldo Insumo	Enc.de Embalagem	20.000	50,00
Geraldo Insumo	Enc.de Etiqueta	40.000	200,00
Maria Liuína Domolf	Enc.de Embalagem	81.000	202,50
Theodorus Breg	Doação		415,00

Valor Total **4.137,35**

Obs:Os valores são depositados na conta Auxilio Bolsa na Prefeitura pagando -se repasse do Auxilio Bolsa usuários,resíduo fica na Conta.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa mês Maio/08.

Adilson F.F. Freitas	162,40
Alexander de Paula	140,00
Ana Paula Esperança	140,00
Anderson Aparecido da Silva	112,00
Claudemir José Batista	162,40
Daniel dos Anjos	112,00
Diego Albino Percego	140,00
Fernanda Isabel da Silva	140,00
Inajá Cristina Godoy	93,35
Jhonatas Piovam	108,27
Luciana de Souza Paísca	130,68
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Márcio Antonio Simão	97,00
Maria Luiza Dias	140,00
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	168,00
Pedro Naves	140,00
Renato Sérgio de Lima	140,00
Roberto Augusto	140,00
Total	**2.490,10**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

Recursos do Orçamento da União destinados aos Município

Data Posição SIAFI: 02/06/2008 Data Emissão: 04/06/2008

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Mai/2008	Jan a Mai/2008
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
12744.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	18.603,20	36.370,40
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
12719.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECIDOS, CELULAS E ORGAOS HUMANOS - NACIONAL	457,20	457,20
FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
12589.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	30.876,00	30.876,00
12829.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-Nacional	0,00	1.144,71
12990.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	0,00	600,00
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	712,08	2.512,08
20AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	30.344,00	122.972,00
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	6.225,84	6.225,84
20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	1.234,71	4.668,84
12577.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.665,00	53.325,00
12585.0035 Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada-No Estado de São Paulo	22.461,67	22.461,67
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
14414.0001 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único-Nacional	0,00	295,65
14446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - NACIONAL	540,20	810,30
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14461.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	1.680,80	8.404,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF		(*4)
12225.0001 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações-Nacional	786,52	25.889,62
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
12369.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCACAO - NACIONAL	44.450,47	206.306,14
12369.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	0,00	41.014,56
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
20045.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	256.691,38	1.180.947,80
20M6M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	148,07	1.959,83
12399.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	0,00	16.742,59
Total Favorecido:	**425.877,14**	**1.763.984,23**
Total do Município:	**425.877,14**	**1.763.984,23**

LIDO EM SESSÃO DE 17/06/08 PRESIDENTE

1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
4 - O valor relativo às transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

DATA

VISTO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Jaguariúna, 4 de junho de 2008

Ofício PRE n.º 0526/2008.-

Senhor Presidente

Vimos, por intermédio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência a **Moção n.º 040/2008,** de iniciativa do Sr. **Alfredo Chiavegato Neto** e, também, dos Srs. **Airton Braulino Jorge, Fábio Augusto Pina, Fernanda Bergamasco, Fernando Silvério Husch Pereira, Israel Mazzo – Mazinho, Luís Laurentino Gomes, Luiz Carlos de Campos** e **Wilson Moreira de Santana,** a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária, realizada aos 3 de junho do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
Holambra – S.P.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 06 / 08
PRESIDENTE

Rua Alfredo Bueno, 1189 – Centro – Telefones (19) 3867-1336 – 3867-0027
EMAIL – cmj@camarajaguariuna.sp.gov.br

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 040/2008

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Apresento à Mesa, dentro das formalidades regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à iniciativa do Prefeito de Indaiatuba e também Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – RMC, José Onério da Silva, pela iniciativa do Projeto "Operação Romã", que tem caráter de repressão de combate à criminalidade na Região Metropolitana de Campinas.**

JUSTIFICATIVA

A "Operação Romã" foi lançada em toda a RMC (Região Metropolitana de Campinas) no último dia 15 de abril. A ação tem como objetivo mobilizar as Polícias Militar e Civil, Guarda Municipal e órgãos de fiscalização, incluindo Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e o Conselho Tutelar, para uma mobilização integrada entre os 19 municípios da região, buscando a segurança e a integridade da população.

Essa Operação poderá ir além dos limites territoriais da RMC, pois será realizada em conjunto nos 90 municípios da circunscrição dos Departamentos de Delegacias do Interior 2 e 9 (Deinter-2 e Deinter-9), este último desmembrado do Comando Policial Regional sediado em Campinas.

O projeto consiste em promover, uma vez ao mês, ações concentradas num mesmo dia, que deverão ser mantidas em sigilo até momentos antes da deflagração. Já estão em andamento, estudos para definir as prioridades e necessidades de cada município para que possa traçar um plano de trabalho mais detalhado.

Todas as forças policiais, além de agentes públicos, deverão ser envolvidos na tarefa para que as operações sejam desenvolvidas de forma unificada e concomitante, em todas os 19 municípios da RMC. Para aperfeiçoamento do Projeto, estão envolvidos nas análises e discussões, os Prefeitos, além de outras autoridades da região, como o Comando do Policiamento do Interior 2 – Campinas, através do seu comandante Cel. Almir Gonçalves Albuquerque, o Delegado de Polícia e Diretor do Deinter 2 (Departamento de Polícia Judiciária do Interior), Kleber Atale, o Cel. PM Eliziário Ferreira Barbosa, que deixou o comando do CPI 2 e ocupa cargo no Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado
Donisete Braga

Gabinete do Deputado Donisete Braga

Em 02 de junho de 2.008

Ofício DPB nº 042/2008

Senhor (a) Vereador (a)

Com meus cumprimentos, tem este o objetivo de informar que após realizar amplo levantamento no Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (Sigeo), constatamos que no período entre 2003 e 2008, o governo do Estado repassou R$ 74 milhões para os 67 municípios classificados como estâncias (balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas), número que contrasta com os valores orçados no mesmo período, de acordo com a rubrica orçamentária "Projetos do Fundo de Melhorias das Estâncias", que somam R$ 730 milhões.

Esta discrepância é mais uma prova contundente da necessidade de se efetuar mudanças no sistema de repasses a fim de proporcionar efetiva contribuição ao desenvolvimento do turismo. Para tanto, informo que se encontra na ordem do dia o Projeto de Lei nº 395/2005, que determina o repasse direto de recursos a partir da criação de fundo municipal de desenvolvimento do turismo. Segue tabela de repasses aos 67 municípios.

Atenciosamente

Donisete Braga
Deputado Estadual

LIDO EM SESSÃO
DE
14 / 06 / 08
PRESIDENTE

CIDADES ESTÂNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
CIDADE	Nº DE HABITANTES	VALOR DO REPASSE (R$)
Águas da Prata	7.505	566.876,82
Águas de Lindóia	19.232	443.025,25
Águas de Santa Bárbara	6.257	1.875.363,60
Águas de São Pedro	1.979	818.963,90
Amparo	67.310	1.393.984,90
Analândia	4.052	1.644.506,40
Aparecida	36.817	450.139,92
Atibaia	132.735	549.125,07
Avaré	88.342	680.003,20
Bananal	10.282	323.974,90
Barra Bonita	37.871	359.686,57
Batatais	55.908	713.475,62
Bertioga	51.080	0
Bragança Paulista	145.210	576.187,30
Caconde	19.517	825.466,52
Campos do Jordão	49.951	452.071,37
Campos Novos Paulista	4.356	600.403,67
Cananéia	14.642	1.065.371,70
Caraguatatuba	98.730	594.351,66
Cunha	23.726	45.847,53
Eldorado	14.792	1.070.581,60
Embu das Artes	250.532	0
Guarujá	307.987	1.094.606,53
Holambra	8.513	1.438.470,10
Ibirá	10.090	677.563,82
Ibitinga	52.055	1.244.430,40
Ibiuna	76.424	1.100.042,50
Iguape	28.899	1.960.416,20
Iguaraçu do Tietê	24.101	1.296.857,80
Ilha Comprida	9.119	3.123.706,70
Ilha Solteira	25.825	466.372,91
Ilhabela	27.045	162.795,60
Itanhaém	90.842	1.388.600,00
Itu	157.399	68.007,25
Joanópolis	12.239	234.715,37
Lindóia	6.266	761.271,90
Mongaguá	45.597	2.985.958,30
Monte Alegre do Sul	6.886	618.244,32
Morungaba	11.173	183.970,00
Nuporanga	6.663	430.349,71
Paraguaçu Paulista	43.813	816.506,09
Paranapanema	17.497	800.760,26
Pereira Barreto	25.171	636.535,05
Peruíbe	65.980	3.829.144,27
Pirajú	29.640	787.360,40
Poá	108.651	170.858,83
Praia Grande	247.867	8.566.625,61
Presidente Epitácio	42.847	491.131,07
Ribeirão Pires	119.180	1.007.355,40
Salesópolis	16.672	411.112,48
Salto	108.686	1.752.598,43
Santa Fé do Sul	28.732	2.560.555,00
Santa Rita do Passa Quatro	27.703	750.656,22
Santo Antonio do Pinhal	7.090	847.423,17
Santos	426.691	6.898.868,70
São Bento do Sapucaí	11.488	0
São José do Barreiro	4.350	550.390,71
São Luiz do Paraitinga	10.870	1.344.547,20
São Pedro	34.496	841.388,64
São Roque	73.643	6.400,00
São Sebastião	79.403	1.147.086,50
São Vicente	326.516	2.235.129,40
Serra Negra	25.289	1.144.817,70
Socorro	34.149	531.243,39
Tremembé	41.544	364.002,51
Tupã	67.196	1.180.431,20
Ubatuba	82.292	70.845,00

Soma de ordens bancárias para as 67 cidades estâncias no período de 2003 a 2008
Fonte: Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (Sigeo)

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 10 de Junho de 2008

N°Ref: 563178/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 09/06/2008 Valor Bruto: 1.144,71

OB Nº: 2008OB919247 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/06/2008 às 8:33.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 06 / 08
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM089951340BR 24587

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Caroline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos
Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drumond
Idade: 8 anos
Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos
Brasília - DF

disque 100

CORREIOS

TELEGRAMA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº066/2008

Estância T. de Holambra, aos 02 de junho de 2008

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Maio de 2008**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 06 / 08
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Maio/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	306.666,64	76.666,66	383.333,30			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.553,32	1.396,29	6.949,61			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	38,83	0,00	38,83			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	4.348,85	1.107,33	5.456,18			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.391,88	481,96	2.873,84			
ISS	10,59	0,00	10,59			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	4.538,44	911,51	5.449,95			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	2.206,33	535,62	2.741,95			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**325.754,88**	**81.099,37**	**406.854,25**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**325.754,88**	**81.099,37**	**406.854,25**			
EMPENHOS A PAGAR:			12.271,07			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**419.125,32**			

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	133,32	16,15	149,47	850,53
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		133,32	16,15	149,47	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	111.376,43	26.828,68	138.205,11	221.794,89
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		15.978,66	3.424,00	19.402,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		40.134,36	11.170,13	51.304,49	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		1.669,36	473,95	2.143,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		1.712,00	0,00	1.712,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		4.120,68	0,00	4.120,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.080,69	180,30	1.260,99	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.080,68	180,30	1.260,98	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		45.600,00	11.400,00	57.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	13.788,13	3.261,28	17.049,41	27.950,59
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		13.788,13	3.261,28	17.049,41	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	8.000,00	2.492,78	516,55	3.009,33	4.990,67
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		2.492,78	516,55	3.009,33	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	5.673,24	1.444,54	7.117,78	14.882,22
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		5.673,24	1.444,54	7.117,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	783,21	0,00	783,21	6.216,79
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		783,21	0,00	783,21	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	19.563,81	1.863,92	21.427,73	38.572,27
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.277,60	186,03	2.463,63	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.250,53	292,59	3.543,12	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		103,67	69,50	173,17	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.629,45	545,18	6.174,63	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.405,00	623,63	4.028,63	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.276,48	146,99	1.423,47	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.370,00	0,00	1.370,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		71,55	0,00	71,55	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		71,67	0,00	71,67	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.784,10	0,00	1.784,10	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		323,76	0,00	323,76	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	1.303,00	0,00	1.303,00	8.697,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		1.303,00	0,00	1.303,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	35.000,00	5.582,37	1.329,74	6.912,11	28.087,89
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		5.081,37	1.292,74	6.374,11	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		353,00	0,00	353,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		148,00	37,00	185,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	125.800,00	40.185,10	7.835,27	48.020,37	77.779,63
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.003,00	0,00	1.003,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		10.790,00	2.400,00	13.190,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		2.150,00	500,00	2.650,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.570,90	0,00	1.570,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		3.328,32	445,10	3.773,42	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.530,41	411,04	1.941,45	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		97,58	34,18	131,76	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		3.355,90	300,00	3.655,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		7.477,20	1.867,14	9.344,34	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		400,00	0,00	400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		764,40	0,00	764,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		1.733,33	1.275,17	3.008,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		720,00	400,00	1.120,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		2.338,00	168,00	2.506,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	8,74	8,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		165,72	0,00	165,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		860,34	25,90	886,24	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	1.064,77	228,00	1.292,77	3.707,23
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		1.064,77	228,00	1.292,77	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**201.946,16**	**43.324,13**	**245.270,29**	**434.729,71**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	3.755,00	13.796,00	17.551,00	82.449,00

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO		Dotação Atual	EMPENHOS			
Funcional Econômica	**Descrição**	**Créditos Adic.**	**Saldo Anterior**	**No Mês**	**Saldo Atual**	**Dotação Atual**
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		466,00	0,00	466,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		0,00	6.096,00	6.096,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		809,00	7.700,00	8.509,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		2.480,00	0,00	2.480,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240.000,00	**3.755,00**	**13.796,00**	**17.551,00**	**222.449,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**920.000,00**	**205.701,16**	**57.120,13**	**262.821,29**	**657.178,71**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.553,32	1.396,29	6.949,61	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		38,83	0,00	38,83	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		3.221,36	1.127,49	4.348,85	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.391,88	481,96	2.873,84	
	ISS		10,59	0,00	10,59	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		4.538,44	911,51	5.449,95	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		2.206,33	535,62	2.741,95	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**17.960,75**	**4.452,87**	**22.413,62**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**223.661,91**	**61.573,00**	**285.234,91**	
	BANCO DO BRASIL				133.890,41	
	SALDO DOS BANCOS:				**133.890,41**	
	TOTAL GERAL:				**419.125,32**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Maio/2.008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.30.07.0000	20	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/01/2008	405,00
02/01/2008	3.3.90.30.01.0000	19	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2008	729,03
02/01/2008	3.3.90.30.07.0000	18	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	02/01/2008	427,66
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	245,00
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	840,00
09/04/2008	3.3.90.30.16.0000	199	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	09/04/2008	81,40
14/04/2008	3.3.90.39.47.0000	212	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	14/04/2008	535,55
05/05/2008	3.3.90.30.17.0000	251	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE CÓPIA PARA IMPR	05/05/2008	51,00
20/05/2008	3.3.90.30.16.0000	280	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	20/05/2008	200,00
20/05/2008	3.3.90.39.47.0000	279	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO COM POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS.	20/05/2008	300,00
					Total Geral:	**3.814,64**

10 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Maio/2.008

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	02/01/2008	35,00
02/01/2008	3.3.90.30.01.0000	19	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2008	67,71
02/01/2008	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2008.	02/01/2008	120,00
09/04/2008	3.3.90.30.16.0000	199	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	09/04/2008	18,60
14/04/2008	3.3.90.39.47.0000	212	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	14/04/2008	202,50
02/05/2008	3.1.91.13.41.0000	250	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIAS DE LENI PEREIRA S. FERREIRA.	31/05/2008	55,72
02/05/2008	3.3.90.39.17.0000	238	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - (	31/05/2008	500,00
02/05/2008	3.3.90.39.08.0000	242	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS	31/05/2008	600,00
02/05/2008	3.3.90.39.08.0000	243	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO	31/05/2008	500,00
02/05/2008	3.1.90.11.01.0200	246	00150 - LENI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS NORMAIS - ART. 83 - LC 052/	02/05/2008	317,87
16/05/2008	3.1.91.13.41.0000	269	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2008.	01/06/2008	1.388,82
19/05/2008	4.4.90.52.18.0000	277	00176 - MARCELO ADRIEL PEDROZO - ME.	FORNEC. LIVROS JURÍDICOS E COLEÇÕES REVISTA DO	19/05/2008	3.048,00
27/05/2008	3.3.90.30.07.0000	281	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	27/05/2008	292,59
27/05/2008	3.3.90.30.22.0000	282	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	27/05/2008	146,99
28/05/2008	3.3.90.39.58.0000	284	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICAS, CONFORME RECIBO.	28/05/2008	443,37
28/05/2008	3.3.90.39.41.0000	285	00172 - JOÃO BATISTA COSTA	REEMBOLSO DE DESPESA Nº15/2008, VIAGEM A CÂMA	28/05/2008	22,65
28/05/2008	3.3.90.39.99.0000	286	00172 - JOÃO BATISTA COSTA	REEMBOLSO DE DESPESA Nº15/2008, VIAGEM A CÂMA	28/05/2008	6,00
29/05/2008	3.3.90.39.79.0000	287	00369 - LUCIANO DA SILVA ALENCAR - ME.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL A ASSEMBLÉI	29/05/2008	400,00
31/05/2008	3.3.90.30.01.0000	289	00172 - JOÃO BATISTA COSTA	REEMBOLSO DE DESPESA Nº16/2008, VIAGEM A RANC	31/05/2008	186,03
31/05/2008	3.3.90.39.41.0000	288	00172 - JOÃO BATISTA COSTA	REEMBOLSO DE DESPESA Nº16/2008, VIAGEM A RANC	31/05/2008	422,45
					Total Geral:	**8.774,30**

20 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 05/2008 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	466,00	0,00	466,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	3.048,00	3.048,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	809,00	7.700,00	8.509,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.480,00	0,00	2.480,00
Sub Total:	**3.755,00**	**10.748,00**	**14.503,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	133,32	16,15	149,47
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	15.978,66	3.424,00	19.402,66
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	40.134,36	11.170,13	51.304,49
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.669,36	473,95	2.143,31
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.712,00	0,00	1.712,00
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	4.120,68	0,00	4.120,68
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.080,69	180,30	1.260,99
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.080,68	180,30	1.260,98
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	45.600,00	11.400,00	57.000,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	13.788,13	3.261,28	17.049,41
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	2.492,78	516,55	3.009,33
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.202,37	1.470,87	5.673,24
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	783,21	0,00	783,21
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.245,95	234,91	1.480,86
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.766,01	651,86	2.417,87
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	103,67	69,50	173,17
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.381,95	492,68	5.874,63
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.405,00	572,63	3.977,63
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.004,31	272,17	1.276,48
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	790,00	580,00	1.370,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	71,55	0,00	71,55
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	71,67	0,00	71,67
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.784,10	0,00	1.784,10
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	323,76	0,00	323,76
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.303,00	0,00	1.303,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.081,37	1.292,74	6.374,11
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	353,00	0,00	353,00
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	148,00	37,00	185,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.003,00	0,00	1.003,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	7.645,00	3.205,00	10.850,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.650,00	500,00	2.150,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.570,90	0,00	1.570,90
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.266,32	62,00	3.328,32
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.530,41	411,04	1.941,45
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	97,58	34,18	131,76
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.355,90	261,95	2.617,85
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.900,00	0,00	1.900,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.007,65	1.893,32	8.900,97
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00	0,00	400,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	764,40	0,00	764,40
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	1.733,33	1.275,17	3.008,50
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	720,00	0,00	720,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	2.338,00	168,00	2.506,00
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	8,74	8,74
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	165,72	0,00	165,72
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	860,34	19,90	880,24
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.064,77	228,00	1.292,77

51 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação		Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
	Sub Total:	**191.682,90**	**44.364,32**	**236.047,22**
	Total Geral:	**195.437,90**	**55.112,32**	**250.550,22**

Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S/A

CT. TAC PL 0509/2008
Campinas, 20 de maio de 2008.

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
Presidente
Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Ref.: Ofício 58/2008
Telefone de Uso Público - TUP

Em atenção ao ofício em referência, informamos que, nas localidades com população acima de 300 habitantes, a Telefônica disponibilizou TUPs em quantidades que asseguram a disponibilidade de acesso a este, na distância máxima de trezentos metros, de qualquer ponto dentro dos limites da localidade.

Observamos que o TUP, 3802-0280, instalado na Rua Doutor. Jorge Latour, 99, aproximadamente a 150 metros do local solicitado, assegura a disponibilidade de acesso aos usuários que utilizam o Ponto de Táxi da Rua Gildo Grigol, o que inviabiliza a instalação de novos aparelhos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 06 / 08
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerência Regional Institucional
Diretoria de Representação Institucional

Gerência Institucional - TAC
Rua Dona Carolina Prado Penteado, 477 – Jd. Planalto 13092 470 – Campinas/SP
Tel.: 19 3753-6800 – Fax.:19 3753-6802

PAPP 0061395/08

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 29 de Maio de 2008

N°Ref: 549379/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE FAEC – COLETA/EXAME ANATOMO–PATOLOGICO COLO UTERINO COMP 03/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 28/05/2008 Valor Bruto: 62,00

OB Nº: 2008OB917691 Competência: 03/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 08
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 30/05/2008 às 9:36.

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM089332275BR 24561

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Carolline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos
Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drummond
Idade: 8 anos
Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos
Brasília - DF

disque 100

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 03 de Junho de 2008

N°Ref: 555118/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 05/2008 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 02/06/2008 Valor Bruto: 22.354,67

OB Nº: 2008OB918060 Competência: 05/2008

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

LIDO EM SESSÃO DE 10 / 06 / 08 PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 04/06/2008 às 7:18.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM089495486BR 24572

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

Ajude a encontrá-los

Carolline Menezes Cardoso
Idade: 13 anos
Rio de Janeiro - RJ

João Pedro L. Drummond
Idade: 8 anos
Belo Horizonte - MG

Elizane da Silva Oliveira
Idade: 16 anos
Brasília - DF

disque 100

TELEGRAMA

CORREIOS